



Ano XXVII • Nº 6411 • Quarta-feira, 24 de junho de 2015 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

Prefeitura entrega sábado novos espaços do Jardim Botânico

Entre eles está o Cubo Cultural, com área para shows, apresentações educativas e exposições, além da Torre de Observação de Aves, com 21 metros de altura; parque na Zona Noroeste ganhou outras melhorias com obras de revitalização > Pág. A4



Veículo Leve Sobre Trilhos faz viagem teste entre estações de Santos e São Vicente; o sistema, inédito no País, vai operar integrado com ônibus > Pág. A3



ROGERIO BOMFIM

Santistas buscam mais um título do Jori

134 atletas vão defender a Cidade na 19ª edição dos Jogos Regionais do Idoso, que começa hoje > Pág. A7

> MAIS MÚSICA

Novo projeto na Concha começa com homenagem a Elis Regina > Pág. A5

> Congresso

Planos Diretor e de Mobilidade dos municípios são tema de debate > Pág. A2

> FACEBOOK

Página da Prefeitura é 15ª entre as mais 'curtidas' na América Latina > Pág. A8

Plano de mobilidade é discutido em congresso

Evento que reúne especialistas no setor de trânsito e transporte acontece até amanhã em Santos

Compatibilizar a área territorial com mecanismos que propiciem melhor deslocamento viário sem comprometer a qualidade de vida nas grandes cidades. Esse desafio foi debatido ontem na palestra “Plano Diretor e Plano de Mobilidade andam juntos”, que abriu o ciclo de debates do 20º Congresso Brasileiro de Transportes e Trânsito, no Mendes Convention.

O consenso entre os especialistas da área é de que o crescimento urbano, direcionado ao automóvel, resultou em cidades espraiadas e congestionadas.

Presente na abertura, o prefeito Paulo Alexandre Barbosa destacou os investimentos que o Município tem feito para encarar o desafio de melhorar as condições de trânsito e transporte na Cidade.



No primeiro dia de encontro, o tema foi ‘Plano Diretor e Plano de Mobilidade andam juntos’

OPINIÕES

“Para reverter esse modelo, o plano diretor dos municípios e o plano de mobilidade precisam estar em sintonia”, ressaltou Jilmar Tatto, secretário municipal de Transportes de São Paulo, que colocou o automóvel como um dos principais responsáveis pelo caos urbano.

Epaminondas Duarte Júnior, diretor do Metrô de São Paulo, ressaltou que priorizar o transporte de massa é uma das alternativas para reverter a atual situação.

Já para Leonardo Amaral Castro, secretário adjunto de Planejamento Urbano de Belo Horizonte, o grande desafio

é compatibilizar o uso do solo com a mobilidade e investir mais no transporte público.

PROGRAMAÇÃO

Ainda ontem, houve mais oito debates sobre variados assuntos. Na programação de hoje, um dos destaques será o debate “Mobilidade por bi-

cicletas: ciclovias e mais além”, às 9h, com a participação do presidente da CET, Antonio Carlos Silva Gonçalves.



SERVIÇO

ONDE: MENDES CONVENTION CENTER
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO GLICÉRIO, 206
QUANDO: ATÉ AMANHÃ, DAS 9H ÀS 16H

Estande divulga ações da CET

O estande da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) de Santos vem sendo um dos mais visitados na exposição. No local, recepcionistas atendem os visitantes e distribuem folhetos sobre as mais diversas ações educativas na malha viária.

Os visitantes também assistem a vídeos institucionais sobre os diversos projetos de mobilidade urbana desenvolvidos pela companhia, como ampliação das ciclovias, faixas de ônibus, implantação do sistema Bike Santos e instalação de semáforos em tempo real, entre outros.

FAIXA VIVA

Equipe de profissionais do Núcleo de Educação Para o Trânsito (NETR) também faz simulação sobre o Movimento Faixa Viva, cujo objetivo é harmonizar a relação entre pedestres e motoristas, visando garantir a preferência dos pedestres nas travessias das faixas não semaforizadas.

Participantes falaram sobre crescimento direcionado ao automóvel

CANTEIROS EDUCATIVOS



A equipe de Educação Ambiental do Orquidário criou dois novos canteiros no parque. O primeiro é o Cantinho dos Matinhos, composto por plantas que crescem espontaneamente nas calçadas e ruas da Cidade. “Podem ser plantadas em vasos, dentro de casa”, explica a bióloga Cibele Coelho Augusto, chefe da Unidade de Educação Ambiental. O outro é o Vaso das 7 Ervas, com plantas que fazem parte da cultura popular, como a arruda e o manjeriço.

CHARGE

Santos preparada para o 19º Jogos Regionais do Idoso



EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro • Home Page: www.santos.sp.gov.br • E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • Editora: Lizete Araújo (MTb 18.217) Subeditores: Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • Impressão: Gráfica A Tribuna. Tiragem: 30 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01365 por página impressa.



ED CARLOS

Assinado o contrato para operação do VLT e ônibus

Cerimônia para oficializar a parceria público-privada incluiu inauguração de quatro estações em Santos e São Vicente

O Governo do Estado assinou ontem o contrato de parceria público-privada (PPP) com o Consórcio BR Mobilidade Baixada Santista para a operação do Sistema Integrado Metropolitano (SIM), que contempla as linhas metropolitanas de ônibus e o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT).

Autoridades participaram de teste com o primeiro VLT fabricado no País, durante o trajeto de 6,1 km, ao longo de nove estações já prontas (duas em Santos e sete em São Vicente).

PARADAS

O governador Geraldo Alckmin entregou as estações Itararé e João Ribeiro (São Vicente) e Nossa Senhora de Lourdes e Pinheiro Machado (Santos), incluindo o Túnel José Menino.

“São mais alguns passos importantes para termos um transporte de alta qualidade, servindo à Baixada Santista”, disse o governador.



FOTOS RAIMUNDO ROSA

NOVOS COLETIVOS

O Governo do Estado também formalizou a entrega de 100 ônibus novos, adquiridos pelo Consórcio BR Mobilidade, que reduzirão a idade média da frota da região para dois anos, conforme previsto em cláusula contratual. Veículos têm capacidade para 71 passageiros e são dotados de elevador, espaço para cão-guia, balaústres táteis direcionáveis, bancos reservados para pessoas obesas, idosos e com deficiência.



Governador e autoridades participaram de teste do VLT em percurso de 6,1 km

CONFIRA O VÍDEO

http://bit.ly/visitagovernador_VLT

Cronograma

No ano passado, a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), responsável pela operação do serviço, já havia entregue as Estações Mascarenhas de Moraes, São Vicente, Emmerich, Nossa Senhora das Graças e José Monteiro, em São Vicente. O cronograma da empresa prevê apresentar as Estações Bernardino de Campos e Porto (em Santos) em dezembro.

Parceria

A concessão abrange serviços de transporte intermunicipal, incluindo a operação do VLT e dos ônibus, além do fornecimento de equipamentos e sistemas de controle operacional e implantação da bilhetagem eletrônica, somando um investimento de mais de R\$ 600 milhões. O contrato é de R\$ 5,6 bilhões e terá vigência de 20 anos. A passagem do VLT será de R\$ 3,60. Já o bilhete integrado, envolvendo ônibus e VLT, custará R\$ 3,80.

Primeiro do País

Inédito no País, o VLT terá 22 composições: três fabricadas na Espanha e 19 no Rio de Janeiro. Cada uma transportará 400 passageiros, dos quais 72 sentados. Circulará com velocidade média de 25km/h e máxima de 80km/h. O consórcio Tremvia Santos é o responsável pela construção de 22 VLTs, que serão entregues até março de 2016 (investimento de R\$ 233 milhões).

Governador anuncia R\$ 134 mi para obras complementares

A primeira etapa do VLT receberá um investimento de R\$ 134,1 milhões para a execução das obras complementares ao trecho Barreiros – Conselheiro Nébias. A anúncio foi feito pelo governador Geraldo Alckmin, na abertura do 20º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito (CBTT) da Associação Nacional de Transportes Públicos (leia mais na pág. 2).

A contratação das obras será por meio de edital de concorrência (tipo menor

preço), lançado ontem pelo governador. O documento contempla a finalização do Terminal Barreiros, em São Vicente, e a construção das Estações Ana Costa, Washington Luís e Conselheiro Nébias, com aproximadamente 3 km de vias permanentes.

SEGUNDA FASE

“Estamos liberando recursos para a conclusão de todas as obras da primeira etapa do VLT. Serão 19 estações e 15

km de percurso entre São Vicente e Santos. Já estamos terminando o projeto executivo e o licenciamento ambiental da 2ª fase, com mais 14 km e 16 estações”, anunciou Alckmin.

A previsão da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) é de que a assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame ocorra no segundo semestre deste ano. As obras têm previsão de conclusão para 2016.



RAIMUNDO ROSA

Primeiro trecho do modal terá 19 estações e 15 km

CURTA

INTERDIÇÃO

Trecho da Rua 28 de Setembro será interditado ao tráfego de veículos, a partir das 9h de hoje, pela CET. O bloqueio, entre as ruas Álvaro Pinto da Silva Novaes e a Gervásio Bonavides, deve-se às obras do VLT. A previsão é de que seja liberado no dia 9. No local será construída uma passagem em nível. Alternativa é a Av. Senador Dantas. A via pode ser utilizada tanto para quem deseja chegar ao Centro pela Rua 28 de Setembro como para atravessar a via rumo aos bairros Macuco, Embaré, Aparecida e Ponta da Praia.

Jardim Botânico vai inaugurar sábado novos equipamentos

Entre novidades estão o Cubo Cultural, criado para eventos, e a Torre de Observação de Aves, com 21 m de altura

Encerrando as festividades do Mês do Meio Ambiente, o Jardim Botânico Chico Mendes inaugura sábado uma série de melhorias e novidades. Entre os destaques está o complexo arquitetônico formado pelo Cubo Cultural e a Torre de Observação de Aves.

O Cubo, que ocupa área de 90 metros quadrados, é um espaço especialmente criado para receber shows, apresentações educativas e exposições. Já a Torre, com 21 metros de altura e 180 metros quadrados, permite uma visualização panorâmica de todo o parque.

Interligados por uma passarela, os equipamentos ficam em frente aos dois grandes lagos do parque, que foram totalmente

reformados, assim como a biblioteca e os sanitários.

ACADEMIA

O Jardim Botânico também ganhou uma academia de ginástica ao ar livre, dedicada à terceira idade, além de um novo e moderno playground, que inclui um equipamento para portadores de deficiência. O parque também recebeu nova sinalização e paisagismo.

INFORMAÇÕES

Com 90 mil metros quadrados (cerca de 10 campos de futebol), o Jardim Botânico só perde em tamanho para o jardim da praia. O endereço é: Rua João Fraccaroli s/nº, Bom Retiro.



ROGÉRIO BOMFIM



FOTOS SUSAN HORTAS



SAIBA MAIS

Com 18 coleções botânicas, somando mais de 300 espécies da flora nacional e internacional, o parque conta com exemplares da Amazônia, da Mata Atlântica e de restinga, tais como pupunha, açaí, seringueira, jenipapo e cajá-manga.

Na coleção de palmeiras, uma das mais importantes do País, há 65 espécies, incluindo a Imperial,

usada na arborização da Avenida Ana Costa. Há, ainda, espécies sob risco de extinção, como pau-brasil, cedro e mogno.

REDE

Graças a essa enorme diversidade, o parque integra a Rede Brasileira de Jardins Botânicos, ligada à Botanic Gardens Conservation International, composta por 500 jardins botânicos em 112 países.

O parque, que vai ganhar novas estruturas, já havia recebido recentemente um playground para crianças e uma academia ao ar livre



JARDIM BOTÂNICO
FUNCIONA TODOS OS DIAS,
DAS 8H ÀS 18H. ENTRADA GRATUITA.
INFORMAÇÕES E AGENDAMENTOS:
3209-8410 OU 3203-2905



ISABELA CARRARI

Equipamento possui mais um assento, permitindo interação com outras crianças

Brinquedo para cadeirante permite inclusão de crianças no playground

Um sorriso largo estampou o rosto de Laila Vitória Santos, de 10 anos, ao brincar no balanço adaptado para cadeirantes no playground do Jardim Botânico. O brinquedo é acessado por uma rampa construída especialmente para as crianças com deficiência e possui uma entrada própria para a cadeira de rodas ser encaixada.

A mãe, Luciene Silva, 34, aprovou o brinquedo. “É muito importante. Toda criança tem o direito de brincar. No caso da Laila, ela consegue ir em

outros brinquedos com minha ajuda, mas outras não podem nem levantar da cadeira de rodas”. Laila também gostou do balanço e adorou a oportunidade. “Nunca tinha visto um desses. Gostei muito”.

INTEGRAÇÃO

O brinquedo possui mais um assento, permitindo ao cadeirante interagir com outras crianças, como aconteceu com Isadora, de 7, que fez questão de brincar com Laila. “Acho legal esse balanço porque a gente pode brincar juntas”.

CAMPANHA

Com paralisia cerebral, Laila vem chamando atenção na mídia porque sua família e amigos têm se empenhado em uma campanha para arrecadar R\$ 180 mil.

O objetivo é custear a cirurgia indicada para a menina nos Estados Unidos, além do tratamento pós-operatório. Segundo a mãe, o principal benefício da operação será a possibilidade de Laila andar.

Quem quiser ajudar Laila, pode acessar o site www.amigosdalaila.com.br.

CURTAS

SÃO JOÃO BATISTA

O Dia de São João Batista será celebrado hoje no Morro da Nova Cintra. Às 19h, tem início missa no Seminário Diocesano São José (Rua do Seminário s/nº). Em seguida, procissão até a paróquia, na Praça Guadalupe s/nº. Por volta das 20h30, será aberto o restaurante da igreja para a venda do tradicional caldo verde e haverá a apresentação da quadrilha junina Arraiá das Flores.

FESCETE

Hoje, a programação do Fescete - Festival de Cenas Teatrais traz apresentações da Categoria Adulto, a partir das 19h, no Teatro Coliseu (Rua Amador Bueno, 237), com ingressos vendidos a R\$ 10,00. Às 20h, no Guarany (Praça dos Andradas, 100), tem mostra da Categoria Processos e Diálogos, com a exibição de *Cancioneiro da Ilha - Memórias da Música Santista*, com Danilo Nunes (foto), Bruno Conde e Felipe Romano (Agrega Cultura). Os ingressos também custam R\$ 10,00, porém, pede-se a doação de um novelo de lã para a ação beneficente 'Quadrinhos de Amor'. Detalhes: www.fescete.com.br.

DIVULGAÇÃO



PLANO DE CULTURA

Nos dias 30 deste mês e 1º de julho, representantes da Secult e da sociedade civil participam da Formação para Elaboração de Planos Municipais de Cultura (PMC). Atividade é uma parceria entre a Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia e a Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura (MinC). Tem o objetivo de elucidar e esclarecer dúvidas sobre o reconhecimento legal dos PMCs, além de compartilhar experiências e avaliar projetos. Será na Funart (Alameda Nothmann, 1058, Campos Elíseos, São Paulo).

Projeto ensina alunos a ficarem longe das drogas

Formatura do Educação Cidadã uniu jovens e guardas municipais que participaram das aulas

FOTOS: ISABELA CARRARI



Cerimônia contou com entrega de certificados e medalhas a 215 estudantes, performance musical e apresentação de grupo de hip hop

“Aprendi o caminho certo”. Assim o aluno da escola Pedro II, Thiago David Ferreira, de 11 anos, resumiu como o projeto Educação Cidadã marcou sua vida, durante encerramen-

to da iniciativa, na sexta-feira, no Sesc.

Ao todo, 215 estudantes receberam certificados e medalhas. Além da Pedro II, participaram as unidades Martins Fontes e José Carlos de Azevedo Júnior.

O programa, voltado ao 6º ano, visou reflexão sobre escolhas saudáveis, livres das consequências das drogas.

A realização foi da Secretaria de Segurança (Seseg), por meio da

Guarda Municipal (GM), com parceria da Secretaria de Educação (Seduc) e patrocínio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

GUARDAS

Em dez aulas, os guardas municipais Aurélio dos Santos, Maria Aparecida Barbosa Rodrigues, Sandra Miranda, Luciana Ledo e Solange Ferreira abordaram temas como “As

drogas e você”, “No meio da fumaça (tabaco)”, “Álcool, Autoestima, Conflitos e Sonhos e Objetivos”. “Me impressionou a sede de saber deles”, disse Aparecida Barbosa.

Os profissionais fizeram uma performance da música *Tem alguém aí?*, de Gabriel o Pensador, muito aplaudida. Após a entrega de certificados, o grupo Prazer, meu nome é hip hop empolgou a plateia.



Aprendi o caminho certo”

THIAGO DAVID FERREIRA, 11 ANOS.

SÃO PEDRO

Padroeiro dos pescadores será homenageado a partir de amanhã

São Pedro será homenageado a partir de amanhã. A primeira cerimônia é a missa dos padrinhos e madrinhas, às 19h30, na Igreja Nossa Senhora dos Navegantes (Av. Saldanha da Gama, 114, Ponta da Praia). Sexta, no mesmo horário, a paróquia abriga a missa “São Pedro e o mundo da pesca”.

No sábado, as atividades no templo começam às 8h30, com bênção dos veículos, chaves e documentos. Às 16h, Santa Missa do Apostolado do Mar.

Domingo será realizada a tradicional missa, às 9h,

celebrada pelo bispo diocesano Dom Tarcísio Scaramussa. Às 10h30, a imagem de São Pedro chega à Ponte Edgard Perdigão, local da bênção dos anzóis.

Às 11h, parte a procissão terrestre, que termina com missa, às 18h, na Igreja dos Navegantes.

Na segunda, ocorre a última missa em louvor a São Pedro Pescador, às 19h30.



SERVIÇO

ENDEREÇO : IGREJA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES (AV. SALDANHA DA GAMA, 114)



ROGERIO BOMFIM

Programação inicia 19h30

MÚSICA

Projeto Viva MPB recorda Elis Regina amanhã

O projeto Viva MPB, que homenageia grandes nomes da MPB, começa amanhã, das 19h às 20h, na Concha Acústica. A iniciativa, realizada sempre na última quinta-feira de cada mês, traz na estreia a performance de Didi Gomes, que canta sucessos de Elis Regina, acompanhada de Luizinho Mastellari e banda.

Em julho, no dia 30, Conrado Pouza interpreta composições de Chico Buarque. Já em agosto, no dia 27, será a vez de Roberto Biela

mostrar hits de Gonzaguinha e João Bosco.

No mês seguinte, no dia 24, Kiki Marcellos canta Cartola. Em 29 de outubro, quem comanda a música Rafaela Laranja, que mostra canções de Tom Jobim.

Fechando a agenda do ano, Maxsoul mostra o trabalho de Djavan no dia 26 de novembro.



AGENDA

ONDE: CONCHA ACÚSTICA
QUANDO: AMANHÃ, ÀS 19H
INFORMAÇÕES: 3226-8000

Idosos da Casa Dia assistem a faroeste na Cinemateca

Atividade externa teve a participação de nove usuários do equipamento da Secretaria de Assistência Social

Nove idosos atendidos pela Casa Dia Mãezinha Joana mataram a saudade do cinema anteontem. Levados pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social, eles foram à Cinemateca assistir ao filme *Vera Cruz*.

Mikio Gamiko, aposentado, 79, não lembra o último filme que viu, mas calcula que foi há três anos. "Gostei muito de voltar ao cinema".

Maria Rodrigues, aposentada, 85, revela que sempre frequentou cinema, mas fazia dois anos que não ia. "Foi uma tarde diferente, gostosa. É sempre bom passear e, se tiver um cineminha melhor ainda".

Maria Rosa Osório, aposentada, 80, gostou do passeio, mas comentou que o filme tinha muitos tiros. "O Brasil está ficando assim, só tem tiro".



FOTOS: RONALDO ANDRADE

Grupo assistiu ao filme *Vera Cruz* e, no sábado, participará de assembleia para discutir as cenas de violência

SAIBA MAIS

- Mantida pela Prefeitura, a Casa Dia Mãezinha Joana é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para maiores de 60 anos
- Trabalha a prevenção e a promoção dos direitos previstos no Estatuto do Idoso
- O serviço tem capacidade para 28 pessoas (16 mulheres e 12 homens), funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na Rua Evaristo da Veiga, 207, com atividades internas e externas.

ASSEMBLEIA

A chefe da unidade, Lúcia Valente, explicou que a violência retratada no filme será discutida na próxima assembleia, sábado, às 11h.



Gostei muito de voltar ao cinema, e o filme foi bom. Sou fã do gênero"

MIKIO GAMIKO,
79 ANOS, APOSENTADO



É sempre bom passear. Se tiver um cineminha, melhor ainda"

MARIA AMÉLIA RODRIGUES,
85 ANOS, APOSENTADA.

VAGAS

No momento, a Casa Dia tem 4 vagas para homens, que devem passar por entrevista técnica no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas - Rua Campos Melo, 128, 2º andar)



JUVENTUDE

Conferência deve ter foco em educação e segurança

Educação e segurança devem dominar os debates da 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, que será realizada sábado, na Unimonte.

O chefe de departamento da Secretaria de Defesa da Cidadania (Secid), Nicola Margiotta Júnior, participou dos quatro encontros preparatórios que atraíram centenas de jovens. "Independente da região, esses dois assuntos receberam críticas e propostas em todas as reuniões".

Com o tema "As várias formas de mudar o Brasil", a conferência tem quatro eixos: direitos à cidadania; direito à educação e saúde; direito à profissio-

nalização, ao trabalho e à renda e direito à cultura e comunicação.

REFLEXÃO

No momento em que o congresso discute a redução da maioria penal, a conferência vai refletir sobre o outro lado: os jovens como vítimas da violência.

Ao final, serão eleitos os delegados para a 3ª Conferência da Região Metropolitana da Baixada Santista de Juventude.



SERVIÇO

QUANDO: SÁBADO
HORÁRIO: DAS 8H30 ÀS 18H
LOCAL: UNIMONTE
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR MARTINS, 52, VILA MATHIAS



ROGERIO BOMFIM

Evento elegerá delegados para conferência regional

MÉDICOS

Saúde recebe currículos até o dia 30

A Secretaria de Saúde recebe até dia 30 currículos de médicos nas especialidades de generalista, ginecologia/obstetrícia e psiquiatria, para contratação emergencial via lei 650/90. Interessados devem entregar documentação na Seção de Recursos Humanos (Rua XV de Novembro, 195, 6º andar), das 9h às 11h30 e das 14h30 às 17h.

São 15 vagas para generalista, 2 para ginecologista/obstetra e 5 para psiquiatra. A seleção será por avaliação curricular, prova teórica e entrevista individual. Mais informações na edição de anteontem, página B8.

ATUALIZAÇÃO

A Cohab Santista está atualizando os cadastros das 98 famílias vítimas do incêndio da Vila Telma, conforme publicação feita na edição de anteontem. Os indicados na lista devem comparecer até hoje, das 13h às 19h, no Cecapp (Avenida Hugo Maia, 293), portando RG, CPF, comprovante de residência e documento que ateste o número do CPF (CNH, extrato bancário, conta telefônica ou de energia elétrica). Nos dois primeiros dias de atendimento, foram registradas 82 atualizações. Dados das famílias serão cruzados pela Secretarias de Saúde e Assistência Social, Defesa Civil e Cohab Santista.

GINÁSTICA

Santistas faturam medalhas no Paulista



A equipe de ginástica rítmica do BrasilFC/Vasco da Gama/Colégio Futuro/Fupes conquistou três medalhas no Campeonato Paulista Juvenil, realizado em São Caetano do Sul, no último sábado.

Na disputa por equipes, as santistas ficaram com a medalha de prata, com as atletas Laryssa Souza, Amanda Macena, Luíza Garcia, Mirella Marcelino e Letícia Nascimento.

No individual geral, soma dos quatro aparelhos (arco, bola, maçãs e corda), Amanda Macena garantiu mais uma prata para a Cidade. Mirella Marcelino foi bronze na bola.

CURTAS

VÔLEI FEMININO

O vôlei feminino do Santos FC/ANE/Fupes/Viação Cometa busca a primeira vitória no Campeonato Paulista sub-21. As meninas santistas recebem o Pinheiros, amanhã (24), às 20h30, no ginásio do Rebouças (Praça Engenheiro José Rebouças s/nº, Ponta da Praia). A entrada é livre.

VÔLEI MASCULINO

A equipe do Santos/ANE/Fupes/Viação Cometa tem novo desafio, amanhã, pelo Campeonato Paulista sub-21. Enfrenta o Sesi-Sp, na Arena Santos, a partir das 20h15. No último jogo válido pela competição, sexta-feira, os santistas foram derrotados por Taubaté, fora de casa, por três sets a zero.

Santos luta para ser tri nos Regionais do Idoso



FOTOS: ISABELA CARRARI

Com 134 atletas, Cidade compete nas 14 modalidades na 19ª edição dos jogos que tem início hoje

A equipe santista está preparada para a disputa da 19ª edição dos Jogos Regionais do Idoso (Jori). A delegação embarca hoje, saindo do Complexo Rebouças (Praça Rebouças s/nº), às 16h.

A competição acontece até domingo, em Praia Grande, reunindo cerca de 2 mil atletas, de 43 municípios da Baixada Santista, Vale do Ribeira, Grande São Paulo e capital.

Santos estará repre-

sentada em todas as 14 modalidades e vai em busca do tricampeonato consecutivo da competição. Serão 152 pessoas na delegação, sendo 134 atletas.

PELO TRI

A equipe de vôleibol feminino categoria A é uma das mais animadas. Também em busca do tricampeonato, o grupo está confiante e ciente da responsabilidade que carrega. “Somos o time a ser batido,

mas temos um elenco forte e vamos lutar pelo título”, afirma Sandra Freitas, 66, que disputa o seu sétimo Jori.

Quem também destaca a importância da competição é a treinadora da equipe, Tosca Padovani. “Participamos de outros torneios, mas os Jori são como a Copa do Mundo para elas e jogar em Praia Grande é como se estivéssemos em casa, pois já conhecemos bem”.

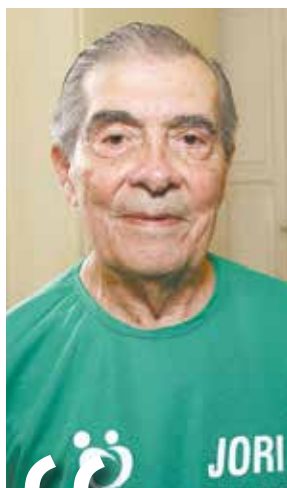
Expectativa grande entre novatos e veteranos

Vera Lúcia Fonseca, 62 anos, já defendeu Praia Grande nos Jori. A atleta mudou para Santos recentemente e está preparada para enfrentar o antigo time. “A estrutura aqui é muito boa e a equipe também”.

Veterano nos Jo-

gos (participa desde a primeira edição), Álvaro de Andrade defenderá mais uma vez a Cidade na malha. “É uma competição mais rápida, quem perder um jogo está fora, mas nos mantém em atividade e isso é muito positivo”.

FOTOS: ROGÉRIO BOMFIM



Mochila é ótima. Guardamos agasalho e outros itens”

RIVALDO CURADO, 81, DOMINÓ



Estou muito animada e quero ganhar”

EDNA SOARES, 82, VÔLEI ADAPTADO

Atletas recebem kit

Fundo Social forneceu a sacola para viagem e uniforme à delegação



Na tarde de ontem, a delegação santista recebeu os kits do Fundo Social de Solidariedade (FSS). A nova camiseta em dry fit foi aprovada pelos atletas e pela comissão técnica, bem como a bolsa de viagem, contendo produtos de higiene pessoal.

O grupo também recebeu mensagem da presidente do FSS, Maria Ignez Barbosa. “Admiro a vontade de viver e vencer de vocês. Acredito que o esporte é o fator primordial para a qualidade de vida. Boa sorte a todos”.

A entrega dos dois pri-

meiros kits foi para o casal Celeste, 80 anos, e Rivaldo Curado, 81, um dos mais velhos do grupo. Casados há 56 anos, participam do Jori há 15.

“O kit está maravilhoso e a mochila é linda”, disse a esposa, que disputará vôlei adaptado.

Santos é a 15ª em ranking de 'curtidas' na América Latina

Estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento analisou desempenho de páginas de prefeituras no Facebook

A página do Facebook da Prefeitura (www.facebook.com/PrefeituraSantos) é a 15ª mais curtida da América Latina. A classificação consta no ranking de um estudo elaborado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em parceria com o GobApp, laboratório criado para o desenvolvimento de plataformas sociais.

Entre as 15 mais "curtidas", a página santista é a única que não pertence a capital de estado.

O levantamento foi realizado entre setembro de 2014 e março de 2015. Técnicos do BID avaliaram o perfil de 61 municípios com mais de 1 milhão de habitantes. Santos foi incluída por ser a principal cidade de uma região metropolitana com mais de 1,7 milhão de habitantes.

MONITORAMENTO

Há dois anos no ar, o Facebook conta com uma equipe que monitora a página das 8h às 23h, conforme explica Amanda Guerra, coordenadora de Internet e Redes Sociais da Secretaria de Comunicação e Resultados (Secor). "O estudo é bastante significativo porque avaliou toda a América Latina. Estar em 15º lugar é um resultado excelente porque não foi feita uma contagem proporcional com relação à população. Por sermos uma cidade média, ganha ainda mais em importância".

FATORES

Segundo ela, dois fatores são essenciais para a consolidação dos resultados. "O governo acredi-



Com atendimento de demandas, redes sociais permitem interação de internautas com a Administração Municipal

O QUE FOI AVALIADO:

61
municípios

1,4 milhão
de documentos

318
contas de
Twitter

87
contas de
Facebook



15 mil
postagens
no Facebook

74 mil
postagens
no Twitter

92 mil curtidas
tinha a página de
Santos à época do
estudo do BID

ta e investe nesse canal como ferramenta de comunicação com o município e a dedicação de nossa equipe. Além disso, o santista é infoconectado, faz uso das redes sociais. Hoje, 300 mil pessoas que se dizem de Santos estão no Facebook, quase três quartos da população da Cidade".

RECONHECIMENTO

"É um reconhecimento que chegou bem antes do que imaginávamos. Começamos com o Facebook em 2013. Muitas prefeituras tinham entrado nas redes sociais, com receio das eventuais críticas. Com o incentivo do prefeito, conseguimos criar um canal de relacionamento

muito próximo, não só com santistas, mas com pessoas de todas as partes do mundo", relata Rivaldo Santos, secretário de Comunicação e Resultados.

Ele também reforça o papel social da página. "É um canal interativo de cidadania que o poder público deve estar sintonizado permanentemente".

RANKING

1º: Buenos Aires
(Argentina)

708.429 curtidas

2º: Curitiba (PR)

490.937 curtidas

15º: Santos

91.814 curtidas

21º: São Paulo (capital)

69.452 curtidas

Estudo analisou contas em outras redes

O estudo analisou 318 contas de Twitter (74.3 mil postagens) e 87 de Facebook (15 mil postagens), além de 41 questionários com pessoas relevantes (prefeitos, secretários e líderes de governo), páginas pessoais dos prefeitos

e institucionais de prefeituras.

"As redes sociais nos ensinam, a cada dia, que compartilhar é criar valor. Cada vez mais os governantes promovem uma participação ativa de suas administrações em redes

sociais. O grande desafio é poder converter as conclusões em mudanças reais para recuperar a confiança da população e gerar soluções que melhorem a qualidade de vida", afirma Pablo Valenti, coordenador de Projeto do BID.

Prefeitos, secretários e lideranças responderam a questionário



Material pode ser conferido no portal governauta.org

113
mil

fãs no Facebook
tem a Prefeitura
atualmente

até 5

postagens diárias
são publicadas no
Facebook

20,4
mil

seguidores tem
a Prefeitura no
Twitter

1 mil

demandas são
atendidas por
mês nas redes
sociais

500
mil

visualizações já
tem o canal da
Prefeitura no
Youtube

1,5
milhão

de acessos por
ano tem o portal
da Prefeitura

Caderno *Especial*



Casamento comunitário
inscreve até dia 3

Novos seletivos
entram em circulação

Veja dicas para controlar a velocidade e frear



Novos seletivos acessíveis

Mais 10 novos ônibus seletivos entraram em circulação neste mês. Os micro-ônibus, todos com acessibilidade, foram distribuídos nas seis linhas, atendendo também aquelas que cobrem a Zona Noroeste.

Além de conforto e segurança, os carros têm visual diferente, com estampas litorâneas em referência às muretas dos canais. Até o fim do mês, mais três veículos acessíveis serão incorporados à frota, o que ampliará para 29 o número de veículos com o equipamento (70% da frota operacional).

Adquiridos pela Viação Guaiúba, permissionária do sistema, os veículos contam com um box especial, dotado de cintos de segurança, para a afiação de cadeira de rodas e espaço pró-

prio para deficientes visuais acompanhados de cão guia. Os motoristas passaram por treinamento específico, principalmente visando a operação do elevador de embarque e desembarque. Os carros também possuem letreiros eletrônicos e o interior é iluminado por lâmpadas de LED.

ANJO DA GUARDA

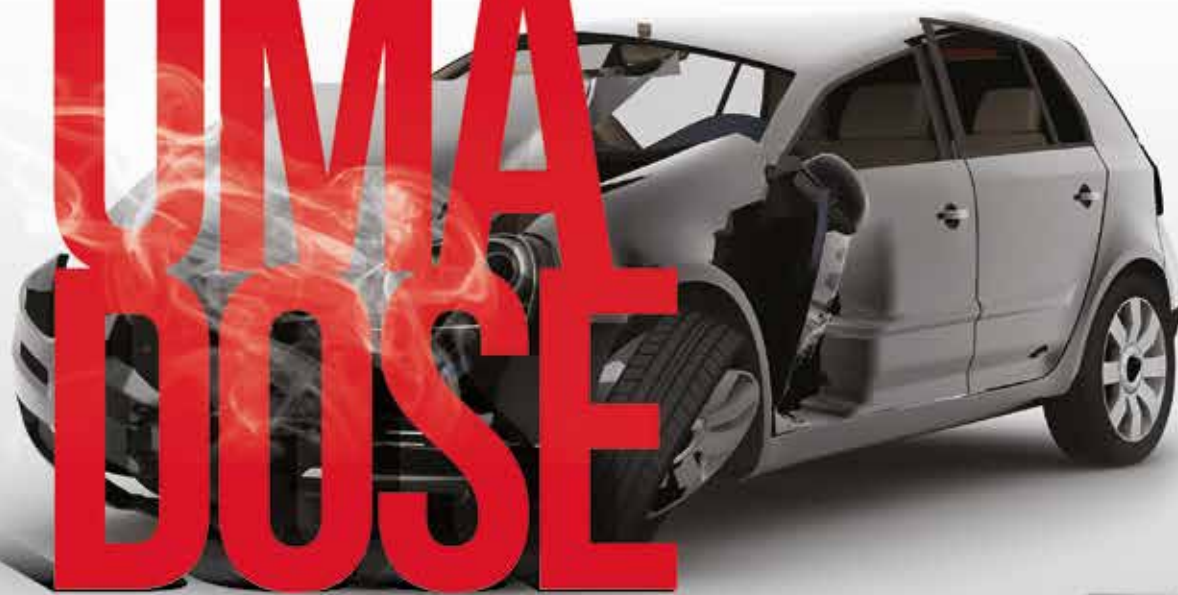
Outra novidade é o sistema "anjo da guarda" que, em dias de chuva, faz com que a velocidade do veículo seja reduzida ao acionar o limpador de parabrisas. Os novos seletivos também contam com sistema de controle de partida automática. Os motoristas não seguem viagem enquanto qualquer uma das portas estiver aberta.



Frota de micro-ônibus com itens de acessibilidade será de 29 veículos até o fim do mês

MAIS UMA DOSE

PEQUENAS QUANTIDADES
DE ÁLCOOL PODEM
CAUSAR GRANDES
PROBLEMAS



Álcool, outras drogas e a segurança no trânsito. Efeitos, responsabilidade e escolhas.

Emergência de trânsito.
Atendimento ao cidadão

0800 7719 194
www.cetsantos.com.br



Controlar a velocidade pode salvar vidas



Os limites de velocidade de cada via são estabelecidos de acordo com uma série de fatores, como por exemplo a topografia, as características dos veículos que por ela circulam, conflitos de tráfego no entorno, condições da via etc. Desta forma, o órgão de trânsito, no caso a Companhia de Engenharia de

Tráfego (CET-Santos), estabelece a velocidade máxima permitida que um veículo deve alcançar para que condutor e passageiros estejam em segurança. Você sabe quais são esses cuidados?

Ao falar sobre velocidade segura, é muito importante lembrar que ela está associada à capacidade de frear caso algo inesperado esteja

no caminho do condutor.

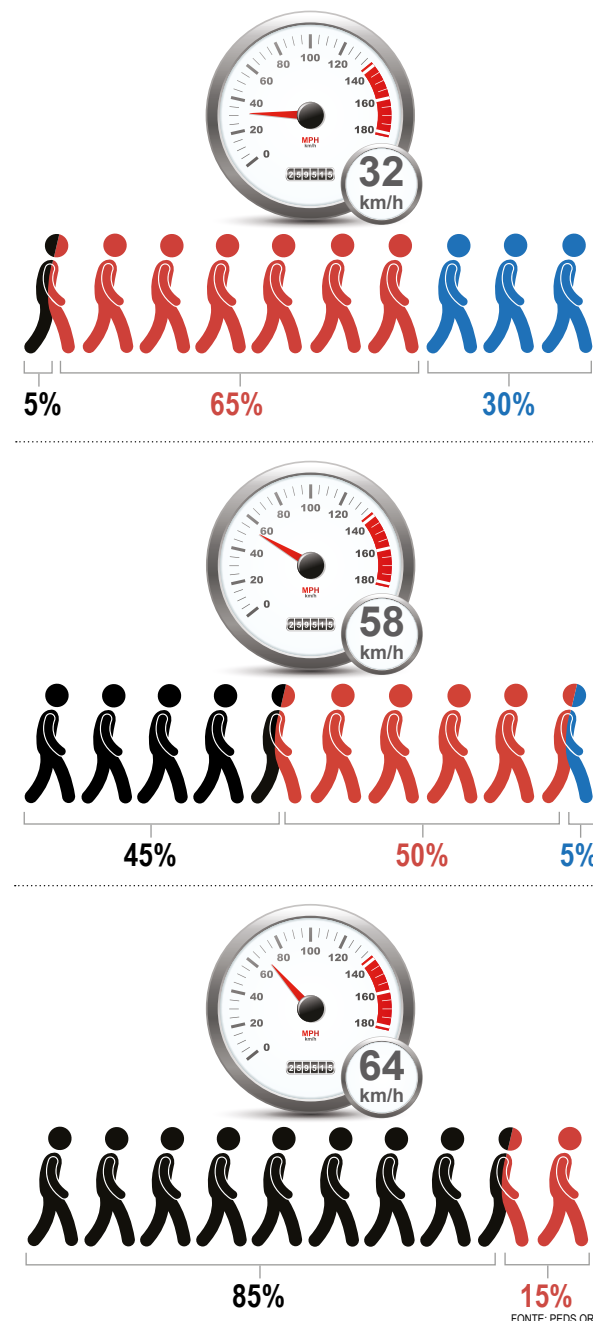
A distância de frenagem é a mínima distância que um veículo percorre para conseguir parar completamente antes de atingir um obstáculo, que pode ser um outro veículo, ou mesmo um pedestre. Mas a frenagem de um veículo depende do tempo de percepção do condutor, que é o intervalo entre avistar

o obstáculo e tomar a decisão de frear (esse tempo pode variar entre 0,7 e 1,0 segundo), aliado ao tempo de reação do condutor, que é a diferença entre o instante em que o motorista decide frear e o instante em que ele realmente aciona o sistema de freios do veículo. Estudos indicam que esse tempo varia de 0,5 a um segundo.

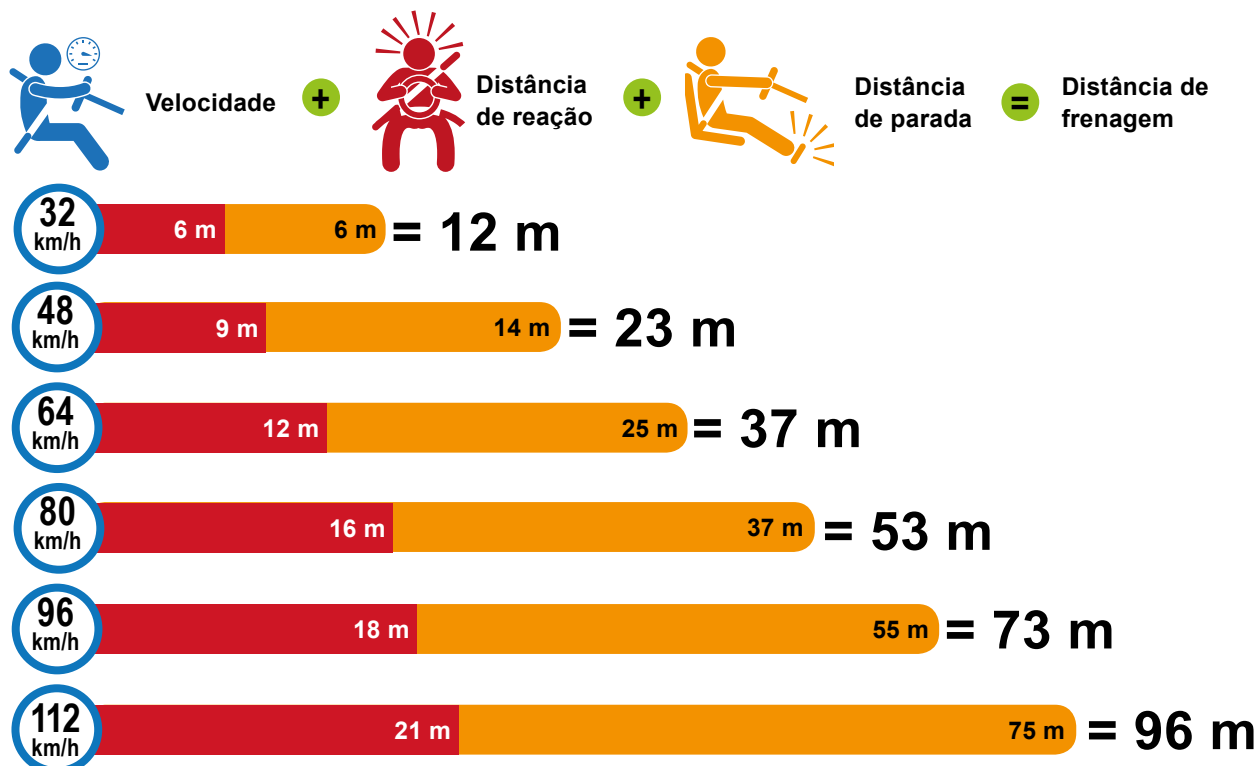
Atropelamento

A velocidade do veículo é decisiva para a sobrevivência do pedestre. Dados mostram relação entre velocidade e grau de danos dos atropelamentos:

● morre ● sofre lesões ● sobrevive ileso



Exemplos:



i Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), quando um motorista ultrapassa em 1% a velocidade máxima permitida, os riscos de acidente sobem em 3% e o perigo de morte aumenta 5%.

Casamento comunitário já tem 30 casais inscritos



RAIMUNDO ROSA

Para participar, casais devem viver em união estável há, pelo menos, dois anos



A Secretaria de Defesa da Cidadania (Secid) já registrou a inscrição de 30 casais para o casamento comunitário.

As adesões foram prorrogadas até 3 de julho e a cerimônia acontecerá dia 17 de setembro, pela manhã, nos cartórios e, à noite, no clube Vasco da Gama (Ponta da Praia).

Podem participar casais em união estável há, pelo menos, dois anos, com filhos em comum e renda de até dois salários mínimos (R\$ 1.576,00). Tudo sem custo para os noivos.

Os interessados devem procurar um dos

sete Centros de Referência de Assistência Social (Cras) ou a Coordenadoria da Mulher.

Os candidatos devem apresentar comprovante de residência, RG, CPF, certidão de nascimento emitida há

seis meses (para solteiros) ou certidão de casamento com a averbação do divórcio, comprovante de rendimentos, cópia da certidão de nascimento dos filhos, nome completo e CPF de duas testemunhas.



SERVIÇO

1º CARTÓRIO CÍVEL
RUA AMADOR BUENO, 203, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 10H ÀS 17H

2º CARTÓRIO CÍVEL
AV. WASHINGTON LUIZ, 61, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 10H ÀS 17H

COORDENADORIA DA MULHER
AV. CAMPOS SALES, 128, 2º ANDAR, SALA 21, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 17H

CRAS-ZOI
PRAÇA VISCONDE DE OURO PRETO, 19, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 17H

CRAS ALEMOA
MARGINAL ANCHIETA, 218, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 17H

CRAS SÃO BENTO
AV. NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO S/Nº, MORRO SÃO BENTO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 17H

CRAS NOVA CINTRA
AV. SANTISTA, 655, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 17H

CRAS CENTRO
RUA AMADOR BUENO, 201, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 17H

CRAS RÁDIO CLUBE
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA S/Nº, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 17H

CRAS BOM RETIRO
AV. N. SRA. DE FÁTIMA, 517, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 17H.

CURTAS

Noite do Caldo Verde

A escola Maria Carmelita Proost Villaça promove Noite do Caldo Verde, no próximo dia 3, às 20h, em sua sede (Av. Aristóteles de Menezes, 11, Ponta da Praia). O evento, em favor da Associação de Pais e Mestres, contará com música ao vivo. Os convites dão direito a um copo de vinho e torradas com patê. Informações pelo telefone 3236-9997.



partir de 14 anos e adultos. Interessados devem se inscrever na Rua Manoel Barbosa da Silveira, 239, Saboó, ou ligar para 3296-2073.

prevenção ao álcool e outras drogas, pela presidente do Coalizões Comunitárias de Santos, Cristiane Saraiva.

ALMOÇO

O Centro Integrado de Assistência a Pessoas com Câncer (Cenin) promove almoço beneficente dia 5, das 12h30 às 16h30, no Centro de Eventos, na Av. Senador Feijó, 622. Os convites estão à venda no número 632 da mesma avenida. Mais informações pelos telefones 3385-2775 ou 3385-2776. Crianças até sete anos não pagam.

Sugestões para a coluna: e-mail cidadania@santos.sp.gov.br

COMMULHER

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a Coordenadoria de Políticas para a Mulher realizam mais uma pré-conferência pública no dia 30, às 14h, no Instituto da Mulher (Av. Conselheiro Nébias, 453).

INFORMÁTICA

A Ação de Recuperação Social (ARS) oferece vagas para curso gratuito de iniciação à informática para adolescentes a

CONTRA AS DROGAS

A assembleia mensal do Comad (Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas) será realizada sexta-feira (26), às 9h, na UniSantos (Av. Conselheiro Nébias, 300), no auditório 311. Durante o evento, será proferida a palestra Prevenção ao Uso de Drogas, por Claudemir dos Santos, representante da Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas. Haverá também apresentação do relatório do programa de

TIRAS DE CIDADANIA - Contra o vandalismo

Ed Carlos



QUEM PRESENCIAR VANDALISMO CONTRA PATRIMÔNIO PÚBLICO, PODE DENUNCIAR À GUARDA MUNICIPAL (153) OU À POLÍCIA MILITAR (190). A PUNIÇÃO É DE DETENÇÃO (SEIS MESES A TRÊS ANOS) E MULTA.

Jovens desaparecidos: ajude a localizá-los

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas pelos familiares. Se você tiver notícias de uma delas ou precisar fazer uso deste espaço, basta entrar em contato com a Secretaria de Comunicação e Resultados, no andar térreo da Prefeitura (Praça Mauá s/nº, Centro). Existem também crianças que se encontram abrigadas em instituições e desconhecem o paradeiro dos familiares. Uma alternativa é fazer o cadastro na organização não-governamental Mães da Sé, pelo telefone (11) 3337-3331 ou pelo e-mail maesdase@globo.com.



Marco João de Oliveira Silva

Idade: 17 anos

Características: Pele branca, cabelos e olhos negros

Natural de: Timbauba/PE

Desaparecido em: maio de 2012



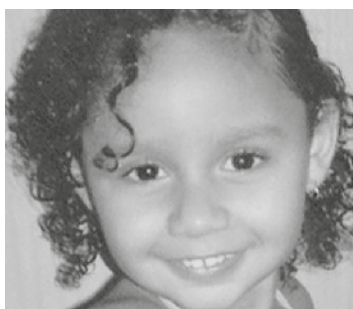
Gabriela Cristina dos Santos

Idade: 17 anos

Características: Pele branca, cabelos e olhos negros

Natural de: São Paulo/SP

Desaparecida em: julho de 2012



Gabriella dos Santos Leite Félix

Idade: 4 anos

Características: Pele branca, cabelos e olhos negros

Natural de: São Paulo/SP

Desaparecida em: julho de 2012



Giovanna Martha Cardoso Coelho

Idade: 15 anos

Características: Pele parda, cabelos e olhos negros

Natural de: Guarulhos/SP

Desaparecida em: setembro de 2011



Maria Arliany Brasileiro Cavalcante

Idade: 4 anos

Características: Pele branca, cabelos e olhos negros

Natural de: Campina Grande/PB

Desaparecida em: julho de 2012



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 3.151
DE 23 DE JUNHO DE 2015**

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.681, DE 13 DE JANEIRO DE 2010, QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de junho de 2015 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.151

Art. 1º O Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 2.681, de 13 de janeiro de 2010, fica alterado e substituído pelo Anexo Único que integra a presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de junho de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de junho de 2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 2843-P-DEGEPAT/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES, registro nº 24.163-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações II, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Antonio Guimarães, no período de 01 a 30 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 16 de junho de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2846-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MAGALI LEITE DE FREITAS, registro nº 16.853-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Proteção Social Básica, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por licença acompanhante, da Sra. Flavia Faria Sammarco, no período de 25 a 30 de maio de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 16 de junho de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2847-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ROSELAINE LAURINO AUGUSTO, registro nº 32.057-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador do Centro Recreativo "Manuel Nascimento Junior", para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Esportes de Praia, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Claudio Clarindo de Oliveira, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 16 de junho de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2848-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOÃO ANTONIO ALVES DOS SANTOS MARTINS, registro nº 30.332-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Barracas de Praia, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Centro Recreativo "Manuel Nascimento Junior", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento da Sra. Roselaine Laurino Augusto, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 16 de junho de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2849-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ROSANGELA MENDES RODRIGUES ALVES, registro nº 24.435-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Kleber Alves da Silva, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 16 de junho de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2854-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera a pedido**, a partir de 03 de junho de 2015, a Sra. ERLÉN FERNANDES, registro nº 24.230-5, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações III, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 16 de junho de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2865-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 03 de junho de 2015, a Sra. DENISE CALICHIO BOMFIM, registro nº 27.749-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações III, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 16 de junho de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os nomeados através das portarias nº 2843, 2848, 2849 e 2865-P-DEGEPAT/2015, deverão comparecer a Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, Rua Riachuelo, nº 104, térreo, Centro – Santos – SP.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 2536-P-DEGEPAT/2015, DE ACORDO COM O PA. Nº 48143/2015-43, PUBLICADA EM 23 DE JUNHO DE 2015.
Onde se lê: Portaria nº 2536-P-DEGEPAT/2014
Leia-se: Portaria nº 2536-P-DEGEPAT/2015

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 23 DE JUNHO DE 2015**

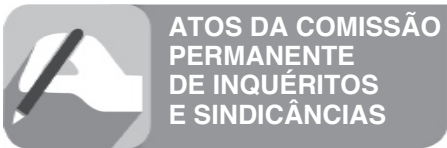
Processo nº 15489/2013-21 – I – Aprovo relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor dos quadros da Prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À SESEG para ciência e arquivamento.

Processo nº 97177/2012-19 – I – Aprovo relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor dos quadros da Prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À SESEG para ciência e arquivamento.

Processo nº 17793/2013-11 – I – Aprovo relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor dos quadros da Prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À SESERP para ciência e arquivamento.

Processo nº 16386/2014-12 – I – Aprovo relatório final da COMINQ e aplico ao servidor Jefferson Nascimento de Jesus, registro nº 30.726-4, ocupante do cargo de motorista, a pena de repreensão prevista no artigo 230, da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto no artigo 222, inciso III, do citado diploma legal; II – Ao DEGEPAT/SEGES, para anotações e demais providências cabíveis.

Processo nº 5623/2013-85 – I – Aprovo relatório final da COMINQ e absolvo o servidor Valdeques Alves de Jesus, registro nº 14.297-6, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, tendo em vista que não ficou configurada a infração disciplinar que foi atribuída a ele na portaria inaugural; II – Ao DEGEPAT/SEGES, para anotações e arquivamento.



**ATOS DA COMISSÃO
PERMANENTE
DE INQUÉRITOS
E SINDICÂNCIAS**

**PORTARIA Nº 031 /15 - CQ - GP
SANTOS, 16 DE JUNHO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

buições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Administrativo a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor Celso Pereira Costa, registro nº. 19.975-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 84843/2013-67 e que configuram, em tese, infrações a disposições previstas na Lei nº 4.623/84, nos termos da decisão de fls. 60 desse procedimento;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

**PORTARIA Nº 032/15 - CQ - GP
SANTOS, 17 DE JUNHO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

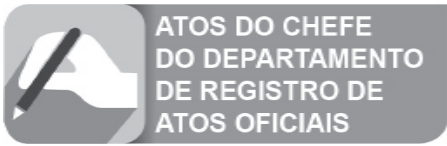
RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Administrativo a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora Valéria Correia de Souza, registro nº. 29.551-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 2250/2015-25 e que configuram, em tese, infrações a disposições previstas na Lei nº 4.623/84, nos termos da decisão de fls. 28 desse procedimento;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS



**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO DE
ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 48/2015. PROCESSO Nº 119821/2014-15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DOS EX – ALUNOS DO COLÉGIO "STELLA MARIS" – CENTRO DE CONVIVÊNCIA "SANTA RITA". OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal situado na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 07 a 11 de dezembro de 2015. UNIDADE: FSS/GPM. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e o Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e pela ENTIDADE, sua Presidente, FERNANDA MARIA SAORINI CORREIA DE SOUSA, em 19/06/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 49/2015. PROCESSO Nº 119821/2014-15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO MORRO DA PENHA. OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal situado na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2015. UNIDADE: FSS/GPM. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e o Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e pela ENTIDADE, sua Presidente, GERSON BATISTA DE MENDONÇA, em 19/06/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 50/2015. PROCESSO Nº 119821/2014-15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DOS EX – ALUNOS DO COLÉGIO "STELLA MARIS" – CENTRO PROFISSIONALIZANTE SANTO ANTÔNIO. OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal situado na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 13 a 17 de julho de 2015. UNIDADE: FSS/GPM. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e o Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e pela ENTIDADE, sua Presidente, FERNANDA MARIA SAORINI CORREIA DE SOUSA, em 19/06/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 51/2015. PROCESSO Nº 119821/2014-15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO FRATERNO DE AMIZE. OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal

situado na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2015. UNIDADE: FSS/GPM. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e o Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e pela ENTIDADE, seu Presidente, RENATO CAETANO DE JESUS, em 19/06/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 52/2015. PROCESSO Nº 119821/2014-15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE. OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal situado na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 13 a 16 de outubro de 2015. UNIDADE: FSS/GPM. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e o Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e pela ENTIDADE, sua Presidente, VERA LUCIA GARCEZ DE ARAÚJO, em 19/06/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 53/2015. PROCESSO Nº 119821/2014-15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA PROFESSORA EDNA SOUZA – I.A.C.P.E.S. OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal situado na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 10 a 14 de agosto de 2015. UNIDADE: FSS/GPM. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e o Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e pela ENTIDADE, sua Presidente, DENISMAR ALVES BRANDÃO, em 19/06/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 54/2015. PROCESSO Nº 119821/2014-15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA ESTRELA GUIA - AAIEG. OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal situado na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 09 a 13 de novembro e 23 a 27 de novembro de 2015. UNIDADE: FSS/GPM. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e o Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e pela ENTIDADE, sua Presidente, WALTER TAVARES DA SILVA, em 19/06/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 55/2015. PROCESSO Nº 119821/2014-15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CACTOS – CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS. OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal situado na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 05 a 09 de outubro de 2015. UNIDADE: FSS/GPM. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e o Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e pela ENTIDADE, sua Presidente, MARCELO SOUZA DO NASCIMENTO, em 19/06/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 56/2015. PROCESSO Nº 119821/2014-15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ – CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS. OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal situado na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 17 a 21 de agosto de 2015. UNIDADE: FSS/GPM. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e o Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e pela ENTIDADE, sua Presidente, TÂNIA MARIA MARTINS DE MENDONÇA, em 19/06/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 57/2015. PROCESSO Nº 119821/2014-15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NÚCLEO DE AMPARO A CRIANÇAS E ADULTOS COM CâNCER - NACAC. OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal situado na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 16 a 20 de novembro de 2015. UNIDADE: FSS/GPM. AS-

SINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e o Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e pela ENTIDADE, seu Presidente, NIVIA MARIA ALVES, em 19/06/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 58/2015. PROCESSO Nº 119821/2014-15. PARTES: MUNICIPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR. OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal situado na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 20 a 24 de julho de 2015. UNIDADE: FSS/GPM. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e o Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e pela ENTIDADE, seu Presidente, VALDECI JOÃO DOS SANTOS, em 19/06/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 59/2015. PROCESSO Nº 119821/2014-15. PARTES: MUNICIPIO DE SANTOS e CENTRO ESPÍRITA E DE CARIDADE "DR. LUIZ MONTEIRO DE BARROS". OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal situado na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 06 a 08 de julho de 2015. UNIDADE: FSS/GPM. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e o Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e pela ENTIDADE, seu Presidente, ORIGENES CAETANO DE SANTIS BASTOS, em 19/06/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 60/2015. PROCESSO Nº 119821/2014-15. PARTES: MUNICIPIO DE SANTOS e CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DA CRIANÇA. OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal situado na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 27 a 31 de julho de 2015. UNIDADE: FSS/GPM. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e o Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e pela ENTIDADE, seu Presidente, AIRTON RABELO DE SOUSA, em 19/06/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 61/2015. PROCESSO Nº 119821/2014-15. PARTES: MUNICIPIO DE SANTOS e CASA VÔ BENEDITA. OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal situado na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 14 a 18 de setembro de 2015. UNIDADE: FSS/GPM. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e o Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e pela ENTIDADE, seu Presidente, ELIZABETH ROVAI DE FRANÇA, em 19/06/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 62/2015. PROCESSO Nº 119821/2014-15. PARTES: MUNICIPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO MUNDO NOVO. OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado do próprio municipal situado na Rua General Câmara nº 21, para instalação de um Bazar Beneficente, no período de 24 a 28 de agosto de 2015. UNIDADE: FSS/GPM. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e o Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e pela ENTIDADE, sua Presidente, ANGELA MENDES DA SILVA, em 19/06/2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS N.º 351/2014

ONDE SE LÊ: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 351/2015. PROCESSO Nº: 10136/2015-88."

LEIA-SE: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 351/2015. PROCESSO Nº: 10163/2015-88"

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2015

ONDE SE LÊ: "VALOR TOTAL: R\$ 87.415,20 (oitenta e sete mil, quatrocentos e quinze e vinte centavos)."

LEIA-SE: "VALOR TOTAL: R\$ 87.415,20 (oitenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)."

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE

CONTRATO Nº 295-A/2014

ONDE SE LÊ: "CONTRATO N.º 295-A/2014. PROCESSO N.º 0403.357-66/14. PROCESSO N.º 11734/2014-10"

LEIA-SE: "CONTRATO N.º 295-A/2014. PROCESSO N.º 0409.357-66/14. PROCESSO N.º 11734/2014-10"

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 22 DE JUNHO DE 2015

Processo nº: 106.744/2014-33 – T & D LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA – Revogo o despacho exarado em 09/03/15, conforme parecer da SEPARFIS/DEATRI.

Processo nº: 10.480/2015-31 – AGONN ACADEMIA DE ESPORTES LTDA – Revogo o despacho exarado em 16/03/15, conforme parecer da SEPARFIS/DEATRI.

Processo nº: 61.823/2015-52 – M.M. ROCHA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – Defiro o pedido de parcelamento na forma pleiteada.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 05 DE MAIO DE 2015

Processos nº 26.096/2013-70 – **André Luiz Del'Arco**; Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 11.03.2013. Quite-se os débitos., 32.506/2013-94 – **Paulo Sérgio Ribeiro**; Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 26.03.2013. Quite-se os débitos., 44.276/2013-33 – **Christiane Bastos Pantoja**; Promova-se a baixa a partir de 29.04.2013., 49.838/2013-07 – **Júlio Abreu de Figueiredo**; Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 13.05.2013. Quite-se os débitos., 57.517/2013-41 – **Antônio Augusto Branco de Correa**; Promova-se a baixa a partir de 04.06.2013. Quite-se os débitos., 83.320/2013-01 – **Sandra Helena Pereira**; Promova-se a baixa a partir de 25.07.2013., 83.679/2013-80 – **Aruan Rodrigues Bueno**; Promova-se a baixa a partir de 25.09.2012., 91.332/2013-38 – **Luiz Carlos Barros**; Promova-se a baixa a partir de 12.08.2013., 95.118/2013-60 – **Rivaldo Raposo de Barros**; Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 06.09.2013. Quite-se os débitos., 13.143/2014-04 – **Roberto Caldas**; Promova-se a baixa a partir de 23.08.2013., 29.089/2014-00 – **Sônia Regina de Freitas Melfa**; Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 18.03.2014. Quite-se os débitos., 81.041/2014-40 – **Rafael Duarte Espósito**; Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 07.08.2014. Quite-se os débitos., 100.892/2014-16 – **Josenita dos Santos Silva**; Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 30.09.2014. Quite-se os débitos., 14.946/2015-77 – **Paola Buck Gianini**; Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória., 22.752/2015-36 – **Hapag Lloyd Brasil Agenciamento Marítimo Ltda**; Mantemos o indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 07 DE MAIO DE 2015

Processos nº, 40.114/15-51 – **Dilson de Jesus Gadioli**, 43.103/15-41 – **KBT Consultoria Ltda**, Indeferido em vista da existência de débitos, 68893/04-33 – **Isabel Cristovam dos Santos**, Indeferido em vista do parecer da fiscalização, 40.584/12-72 – **Abner di Siqueira Cavalcante**, Indeferido em vista da decisão judicial transitada em julgado, 97.986/13-57 – **Roberto Aldemiro Cardoso**, Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 13.09.2013. Quite-se os débitos, 99.100/13-46 – **Cassiano da Silva Oliveira**, Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 17.09.2013. Quite-se os débitos, 102.469/13-06 – **Ana Paula Mateus Silva**, Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 26.09.2013. Quite-se os débitos, 103.370/13-78 – **Leonardo Enrique Paterline**, Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 28.09.2013. Quite-se os débitos, 106.352/13-01 – **Edilson Santos da Costa**, Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 05.10.2013. Quite-se os débitos, 119.868/13-06 – **Carolina da Costa do Rosário**, Promova-se a baixa a partir do exercício de 2012, 40.076/14-83 – **Gisele Cristina Cadamuro de Almeida**, Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 15.04.2014. Quite-se os débitos, 55.306/14-45 – **Marcos Fernando de Souza**, Sim na forma da lei, 6.559/15-85 – **Sandra Felix Serrão Moreira de Sousa**, Indeferido. Os lançamentos estão cadastrados corretamente, 7.747/15-21 – **Júlio Domingues R. Jr. Encadernação**, Revogamos o despacho de 12.03.2015, 11.173/15-77 – **Antônio Gonçalves Prado Assessoria Com.**, Indeferido em vista do desinteresse demonstrado, 13.820/15-01 – **Augusta e Resp. Loja Simb. Acácia de Santos**, Revogamos o despacho de 30.12.2014, para exarar o seguinte: "Sim, na forma da lei", 20.935/15-35 – **Piacentini Tegence do Brasil Construções Ltda**, Autorizamos o cancelamento das guias nº 4116599, 4116598, 3894746 e 4106564, 37.312/15-47 – **Greicy Calejon Savoy**, Cancelamos os débitos referentes à IDA nº 5.981/15 e autorizamos a reinscrição na Dívida Ativa da 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª parcelas do aviso nº 175.692/14, 42.581/15-06 – **Diagnóstico Médico por Imagem Ltda**, Indeferido em vista do parecer da fiscalização, 42.714/15-08 – **Michael Erich Wroblewski**, Autorizamos a compensação, quitando-se a 5ª parcela do mesmo AR, 42.908/15-96 – **José Antônio Hussni**, Anulamos os débitos referentes à IDA nº 17.471/15, mediante o recolhimento da diferença de R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos), corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento, 43.762/15-88 – **Maria Aparecida Giorgetti**, Indeferido. Não foi localizado pedido de baixa da licença, 44.026/15-38 – **Igor de Moraes Alves da Cruz Fonseca**, Autorizamos o desdobramento, a partir do exercício de 2016, 44.502/15-01 – **Arnaldo José Filho**, Sim, na forma da lei para o exercício de 2016, 44.987/15-33 – **Serviço Nacional de Aprendizagem – Escola Senai "Antônio Souza Neschese" Unid. II**, Reconhecemos a imunidade do ISSQN.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 08 DE MAIO DE 2015

Processos nº 44.410/2015-86, 44.416/2015-62, 44.422/2015-65, 44.423/2015-28, 44.426/2015-16 – **Deicmar S.A.**; Indeferido em vista do parecer da fiscalização., 112.395/2012-17 – **Almeida Hilário de Souza**; Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória., 113.537/2012-37 – **Hercules Domingues da Costa**; Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 08.11.2012. Quite-se os débitos., 116.882/2012-31 – **André Ferreira Silva**; Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 22.11.2012. Quite-se os débitos., 133.665/2014-31 – **Maria José Bezerra**; Anulamos os débitos referentes à IDA nº 41.774/13., 44.378/2015-75 – **Cherbakian & Proença Ltda – Me.**; Indeferido. O débito é devido., 44.899/2015-78 – **Edgar Canuto da Silva**; Sim, na forma da lei para o exercício de 2016.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 11 DE MAIO DE 2015

Processos nº 39.440/2015-06, 39.442/2015-23 – **Leonardo Frazão Prieto**; Indeferido. A transação ocorreu em 2014 e a alteração do padrão construtivo a partir do exercício de 2015., 41.671/2015-53, 41.673/2015-89, 41.674/2015-41, 41.676/2015-77 – **Transporte e Comércio Fassina Ltda**; Indeferido em vista do parecer da fiscalização., 60.914/2008-41 – **Simone Ribeiro Alcides**; Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 10.06.2008. Quite-se os débitos., 94.180/2014-89 – **Telefônica Brasil S/A**; Indeferido em vista do não cumprimento da intimação nº 11/15., 7.132/2015-86 – **Antônio Celso Domingues**; Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 21.01.2015. Quite-se os débitos., 9.359/2015-01 – **Marco Antônio Santos Teles**; Anulamos os débitos referentes à IDA nº 31.730/15., 37.289/2015-27 – **Hou Holding Ltda**; Indeferido. O requerido carece de amparo legal., 37.689/2015-13 – **Odair Fernandes Garcia Junior**; Restitua-se a importância de R\$ 3.290,86 (três mil, duzentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 43.634/2015-06 – **Andrea Luciane Marodin dos Santos**; Restitua-se a importância de R\$ 3.244,96 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 45.079/2015-30 – **Daniela Ferreira**; Restitua-se a importância de R\$ 537,54 (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 46.458/2015-83 – **Fernando Netto Lummerz**; Restitua-se a importância de R\$ 4.408,59 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 12 DE MAIO DE 2015

Processos nº 39.392/2015-57 – **Mariana Fernandes Esteves de Holanda**, 40.956/2015-68 – **Constantin Chaves Koutroulapas**; Autorizamos a compensação, quitando-se a 5ª parcela do mesmo AR., 37.157/2015-96 – **Espaço Silvana Ltda – Me**, 39.377/2015-63 – **Deicmar S/A – insc. 118.983-6**, 39.381/2015-31 – **Deicmar – insc. 39.658-1**, 43.138/2015-26 – **Deicmar S/A**; Indeferido em vista da existência de débitos., 46.605/2015-14 – **Eduardo Francisco Azevedo Soares**, 46.610/2015-46 – **Sidney Pereira Souto**, 48.517/2015-11 – **Ricardo Neves Gonçalves**; Sim, na forma da lei para o exercício de 2016., 27.766/2010-13 – **Bento Representações Ltda Me**; Assunto solucionado através do P.A. nº 42.186/12-91, 28.487/2010-95 – **Beke-redijon e Oliveira Fomento M. Ltda**; Promova-se a baixa a partir de 31.03.2010., 28.768/2010-84 – **Delta Parking Estacionamento Ltda**; Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 01.04.2010. Quite-se os débitos., 31.774/2010-55 – **R. Boreggio Me**; Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 13.04.2010. Quite-se os débitos., 57.609/2014-14 – **Isabel Lorenzo Barsotti**; Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória., 104.264/2013-66 – **Apolinário Silva Restaurante Ltda – Me**; Promova-se a baixa a partir do exercício de 2010., 43.396/2014-31 – **Dinalva Maria de Santana**; Promova-se a baixa a partir de 02.04.2014., 111.626/2014-56 – **E A Mazola Me**; Promova-se a baixa a partir de 13.10.2009., 26.503/2015-83 – **Antônio Sérgio Figueiredo Viegas**; Revogamos o despacho de 25.03.15, para exarar o seguinte: "Assunto solucionado através do P.A. nº 26.952/15-77., 26.864/2015-10 – **Marcos Ribeiro Marques**; Retificamos o despacho de 14.04.2015 para quitar-se a 5ª parcela do mesmo AR., 38.580/2015-21 – **Edgar Malfatti**; Autorizamos a compensação, restituindo-se a importância de R\$ 23,28 (vinte e três reais e vinte e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93, quitando-se a 6ª e 7ª parcelas do AR nº 81.374/15. Compareça à tesouraria para agendamento., 40.150/2015-15 – **Edite de Oliveira Ribeiro**; Restitua-se a importância de R\$ 86,94 (oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 43.424/2015-55 – **Saveiros Camuyrano Serviços Marítimos**; Autorizamos a compensação da importância de R\$ 197,27 (cento e noventa e sete reais e sete centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº. 3.750/71.,

44.123/2015-94 - **Sat Sistema A Tribuna de Comunicação Santos Ltda**; Restitua-se a importância de R\$ 490,21 (quatrocentos e noventa reais e vinte e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 45.353/2015-80 – **Ceva Freight Management do Brasil Ltda**; Restitua-se a importância de R\$ 36.792,10 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e dez centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 45.476/2015-20 – **Jovelina Gomes Silva**; Restitua-se a importância de R\$ 49,03 (quarenta e nove reais e três centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 16 DE JUNHO DE 2015

Processos nº 69.161/14-32 – Recorrente : Itau Unibanco S.A. - Recorrido : Deatri – relator : Sr. Hamilton Valvo Cordeiro Pontes – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o AI/ND nº 284/2014, aplicado pela Fiscalização de Tributos Municipais; 97.254/14-20 – recorrente : Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias "ex-officio" - recorrida : Silvana Maria Pereira de Oliveira-ME – relator : Sr. Eugênio de Freitas Kelemen – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do Auto de Infração nº 0304, aplicado pela Fiscalização.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 335 /15 - DEFEMP/SEFIN

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio deste edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de infração nº 12007, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 12/06/2015;

Autuado: Luzia Marques Cianelle – C.PF: 083.677.518-09, Rua Delfino Stocker de Lima, 77

Descrição da infração: Infringiu a Lei 3531/68 em seu artigo 14 e decreto 6812/2014, artigo 1º

Capitulação da infração: Artigo 14 da lei 3531/68 e LC 831/2014

Previsão legal da penalidade: Artigo 14 §1º alínea "a" e LC 831/2014

Valor da penalidade: R\$ 266,00 (Duzentos e sessenta e seis reais);

Prazo para defesa: 10(dez) dias a partir da publicação do presente edital, na forma do artigo 592, § 2º da Lei 3531/68;

Não sendo apresentada defesa, ou julgada improcedente a mesma, será imposta a multa cominada neste edital, para pagamento no prazo de 05(cinco) dias, na forma prevista no artigo 602 da Lei 3531/68;

RONALDO VIZINE SANTIAGO

CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 336 /15 - DEFEMP/SEFIN

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio deste edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de infração nº 12256, conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 12/06/2015;

Autuado: Aquilino Martins – C.PF: 046.079.458-20, Rua Azevedo Sodré, 33

Descrição da infração: Infringiu a Lei 3531/68 em seu artigo 14 e decreto 6812/2014, artigo 1º

Capitulação da infração: Artigo 14 da lei 3531/68 e LC 831/2014

Previsão legal da penalidade: Artigo 14 §1º alínea "a" e LC 831/2014

Valor da penalidade: R\$ 532,00 (Quinhentos e trinta e dois reais);

Prazo para defesa: 10(dez) dias a partir da publicação do presente edital, na forma do artigo 592, § 2º da Lei 3531/68;

Não sendo apresentada defesa, ou julgada improcedente a mesma, será imposta a multa cominada neste edital, para pagamento no prazo de 05(cinco) dias, na forma prevista no artigo 602 da Lei 3531/68;

RONALDO VIZINE SANTIAGO

CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 337 /2015 - DEFEMP/SEFIN

IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio deste edital, torna público, para todos os efeitos legais, que impôs a multa cominada no **auto de infração nº 1819** conforme abaixo discriminado:

Data da lavratura do auto: 13 de Março de 2013

Estabelecimento multado : Tufi José Homsi – ME (CNPJ 10.447.627/0001-49 - I.M. 184905-3)

Descrição da infração: Continua a expor mercadorias no exterior do estabelecimento, conforme o Artigo 451 da Lei 3531/68.

Capitulação da infração: Artigo 451 da Lei 3531/68

Previsão legal da penalidade: Artigo 604, inciso II da Lei 3531/68

Valor da penalidade: R\$ 3.237,96 (Três mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos);

Prazo para pagamento: 05(cinco) dias, a partir da publicação do presente edital, na forma prevista no artigo 602 da Lei 3531/68, devendo ser retirado o DAM (documento de arrecadação municipal) no Defisco (Rua João Pessoa, 132 – Centro – Santos-SP), no horário das 9:00h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h ;

Não pagamento importará em inscrição do débito na dívida ativa.

RONALDO VIZINE SANTIAGO

CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
CONTROLE DE ARRECADAÇÃO FISCAL

A Chefe da Seção de Controle da Arrecadação Fiscal - SECARFIS, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, relação de DAM's – Documentos de Arrecadação Municipal relativos à Multa de Taxa de Licença, em conformidade com os § 6º e 7º do Art. 430 da Lei 3.531/1968 – Código de Posturas do Município, que serão enviados para inscrição em Dívida Ativa, conforme as disposições legais estabelecidas no Decreto 5.777 de 18/06/1980.

Fica assegurado o prazo de 30 dias para pagamento ou defesa, sendo o caso de primeira ciência do lançamento tributário, a contar da data da publicação deste edital, conforme disposições legais estabelecidas no Artigo 182 e seguintes da Lei nº 3.750/1971 e alterações posteriores.

Contribuinte	Inscrição	DAM nº	Vencimento	Valor	Descrição
M&C KABBACH - ADMINIS- TRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.056.340/0001-09	179.002-1	000001/2010-01	31/01/2010	R\$ 88,00	Multa por excesso de prazo (20% do valor da taxa de licença a que estiver sujeito, por ano de atraso) na averbação da razão social, de acordo com os § 6º e 7º do Art. 430 da Lei 3531/1968.
UBITEC SOLUÇÕES EM TEC- NOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA E CNPJ: 05.213.899/0001-44	149.288-2	000005/2010-01	17/02/2010	R\$ 106,00	Multa por excesso de prazo (20% do valor da taxa de licença a que estiver sujeito, por ano de atraso) na averbação da razão social, de acordo com os § 6º e 7º do Art. 430 da Lei 3531/1968.
CLÍNICA ITAICY LTDA CNPJ: 01.003.246/0001-80		000022/2010-01	08/09/2010	R\$ 95,50	Multa por excesso de prazo (20% do valor da taxa de licença a que estiver sujeito, por ano de atraso) na averbação da razão social, de acordo com os § 6º e 7º do Art. 430 da Lei 3531/1968.
TRAFTI LOGISTICA S.A. CNPJ: 59.305.573/0003-38	163.661-9	000040/2010-01	21/01/2011	R\$ 668,00	Multa por excesso de prazo (20% do valor da taxa de licença a que estiver sujeito, por ano de atraso) na averbação da razão social, de acordo com os § 6º e 7º do Art. 430 da Lei 3531/1968.

QUALITY CONTABILIDADE S/S LTDA ME CNPJ: 02.184.294/0001-84	126.212-2	000017/2011-01	20/08/2011	R\$ 95,50	Multa por excesso de prazo (20% do valor da taxa de licença a que estiver sujeito, por ano de atraso) na averbação da razão social, de acordo com os § 6º e 7º do Art. 430 da Lei 3531/1968.
TV CENTER S/C LTDA CNPJ: 02.499.636/0001-55	128.392-3	000022/2011-01	03/09/2011	R\$ 181,00	Multa por excesso de prazo (20% do valor da taxa de licença a que estiver sujeito, por ano de atraso) na averbação da razão social, de acordo com os § 6º e 7º do Art. 430 da Lei 3531/1968.
ANGHINONI ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 08.953.175/0001-25	178.219-4	000041/2011-01	17/12/2011	R\$ 58,50	Multa por excesso de prazo (20% do valor da taxa de licença a que estiver sujeito, por ano de atraso) na averbação da razão social, de acordo com os § 6º e 7º do Art. 430 da Lei 3531/1968.
ITAU UNIBANCO S/A CNPJ: 60.701.190/0406-61	164.231-5	000009/2012-01	03/05/2012	R\$ 3.762,00	Multa por excesso de prazo (20% do valor da taxa de licença a que estiver sujeito, por ano de atraso) na averbação da razão social, de acordo com os § 6º e 7º do Art. 430 da Lei 3531/1968.
CAPURSO & CAPURSO S/C LTDA ME CNPJ: 01.114.879/0001-65	117.998-5	000061/2012-01	14/12/2012	R\$ 386,00	Multa por excesso de prazo (20% do valor da taxa de licença a que estiver sujeito, por ano de atraso) na averbação da razão social, de acordo com os § 6º e 7º do Art. 430 da Lei 3531/1968.

CAROLINA PISSATO CHEIDA MOTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO FISCAL



SECRETARIA
DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Gestão publica a relação das portarias de nomeações ocorridas em abril de 2015.

NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM ABRIL DE 2015

NOME	CARGO	NÍVEL	SECRET.	PORTARIA	DATA NOM.
CAMILA MIKKO LOPES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEFIN	1663-P-DEGEPAT/2015	24/04/2015
PRISCILA PRADO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEFIN	1695-P-DEGEPAT/2015	24/04/2015
LAURENCE VINICIUS NAKATU	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	R	SEFIN	1742-P-DEGEPAT/2015	24/04/2015
RENATA PACHECO DIAS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEAS	1750-P-DEGEPAT/2015	24/04/2015
FERNANDA CORREA SOAVE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	F	SMS	1816-P-DEGEPAT/2015	24/04/2015
CAMILA ARAUJO DA CUNHA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	1818-P-DEGEPAT/2015	24/04/2015
RAPHAEL GONÇALVES NASCIMENTO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	1822-P-DEGEPAT/2015	24/04/2015
STEPHANIE REMOHI BARADEL	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	1824-P-DEGEPAT/2015	24/04/2015
MARGARETE MASSONI	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	1826-P-DEGEPAT/2015	24/04/2015
SANDRA LOPES SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SMS	1828-P-DEGEPAT/2015	24/04/2015
ANDRE LUIZ FERNANDES REIS	ANALISTA DE SUPORTE	R	SEGES	1833-P-DEGEPAT/2015	24/04/2015
EVA OLIVEIRA E SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEFIN	1856-P-DEGEPAT/2015	24/04/2015
RENATO BERGAMIM	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	GPM	1895-P-DEGEPAT/2015	24/04/2015
FABIANA COCUNATO REIS FILGUEIRAS	FARMACEUTICO	P	SMS	1926-P-DEGEPAT/2015	24/04/2015
NEIDE ANDRADE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEGES	1953-P-DEGEPAT/2015	24/04/2015
SILVIA REGINA IDAVIR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEGES	1954-P-DEGEPAT/2015	24/04/2015
TOTAL		16			

NOMEAÇÕES POR CARGO		AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1	NOMEAÇÕES POR SECRETARIA		SECRETÁRIA	QUANTIDADE	SEGES	3
		FARMACEUTICO	1					SMS	7
		OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	13			SEFIN	4	TOTAL	16
						GPM	1	FÁBIO FERRAZ	
CARGO						SEAS	1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO	
ANALISTA DE SUPORTE		QUANTIDADE	1						
		TOTAL	16						

O Secretário Municipal de Gestão, em atendimento ao parágrafo único, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município, estabelecido pela Emenda nº 50, de 18 de Maio de 2006, publica as prorrogações e rescisões de contrato de pessoal:

ABRIL/2015 PRORROGAÇÕES	FUNÇÃO	NÍVEL	SECRET.	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	PROCESSO	DIAS
NOME							
ADALGISA PAES GONCALVES	AGENTE NOTIFICADOR	I	SECID	02/04/2015	01/04/2016	1336/2015-11	366
ANA LUCIA CARDOSO GUSMAO	AGENTE NOTIFICADOR	I	SECID	11/04/2015	10/04/2016	1336/2015-11	366
JANAINA LIMA FREITAS	CADASTRADOR	B	SEAS	22/04/2015	23/04/2016	1349/2015-55	368
DALTON COSTA CARVALHO DE LIMA	CADASTRADOR	B	SEAS	22/04/2015	23/04/2016	1349/2015-55	368
WILSON TADASHI TOMIMATSU	MÉDICO GENERALISTA	S	SMS	23/04/2015	21/04/2016	1369/2015-62	366
LUIZ RICARDO PAMPLONA NASCIMENTO DE BARROS MAINARD	MÉDICO GENERALISTA	S	SMS	25/04/2015	24/04/2016	1369/2015-62	366
RITA DE CASSIA FERNANDES SIMOES	MÉDICO GENERALISTA	S	SMS	28/04/2015	27/04/2016	1369/2015-62	366
RODRIGO DUARTE VIEIRA DA FONSECA	MÉDICO GENERALISTA	S	SMS	29/04/2015	28/04/2016	1369/2015-62	366
ROSANGELA APARECIDA GASQUES DE BARI	MÉDICO PSIQUIATRA	S	SMS	24/04/2015	23/04/2016	1369/2015-62	366
EVANDRO DOS SANTOS	MOTORISTA	G	SEAS	28/04/2015	27/04/2016	1349/2015-55	366
ANA CRISTINA DAVID	TRATADOR DE ANIMAIS	C	SEMAM	23/04/2015	22/04/2016	1345/2015-02	366

TÉRMINOS DE CONTRATOS	FUNÇÃO	NÍVEL	SECRET.	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	PROCESSO
NOME						
WELLINGTON DOS SANTOS COLI	ELETRICISTA	E	SETUR	18/04/2011	1345/2015-02	
MARCELO ALVARENGA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	Q	SMS	29/04/2014	28/04/2015	1369/2015-62
ADRIANA SANTOS FARIAS	ENFERMEIRO	Q	SMS	29/04/2014	28/04/2015	1369/2015-62
CLAUDIA MARIA DE FARIA RODRIGUES	ENFERMEIRO	Q	SMS	29/04/2014	28/04/2015	1369/2015-62
DAYANA LAURA DE ALMEIDA ZERBINATTI	ENFERMEIRO	Q	SMS	29/04/2014	28/04/2015	1369/2015-62
FRANCINEIDE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	Q	SMS	29/04/2014	28/04/2015	1369/2015-62

SOLANGE OLIVARES CHICORIA	ENFERMEIRO	Q	SMS	29/04/2014	28/04/2015	1369/2015-62
CLODOALDO BEZERRA DA SILVA	MOTORISTA	G	SESERP	02/04/2014	01/04/2015	1343/2015-79
MARCIO GOMES RODRIGUES	MOTORISTA	G	SESERP	02/04/2014	01/04/2015	1343/2015-79
SUZANA DOS SANTOS SILVA	ORIENTADOR DE NÚCLEO	P	SEDUC	18/04/2011	17/04/2015	1366/2015-74
ISAURA FERNANDES DOS SANTOS MORGADO SALDANHA	PROF. SUBS. ENS. FUNDAMENTAL I	N	SEDUC	23/07/2003	17/04/2015	46105/2006-92

RESCISÕES			I			
NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	SECRET.	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	
LEON ETHIENE CASTELÃO	AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR	B	SMS	07/07/2014	17/04/2015	
EDGAR RODRIGUES BITTNER	AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR	B	SMS	18/10/2012	17/04/2015	
BARBARA TARSO CHIACCHIO	INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS	J	SECULT	28/01/2011	02/04/2015	
JOSÉ LUIS MORAES	MOTORISTA	G	SMS	13/02/2014	27/04/2015	
FERRAZ						
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO						

SUMULA DO CONTRATO

Contratos de acordo com inciso V do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto PRESTACAO DE SERVICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

Funcao: PROFESSOR ADJUNTO I - INFANTIL

Remuneracao equivalente a N.

Processo: 46271/2013-91

Prazo 365 dias.

Contratado(s):

CRISTIANE FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS

KELLY DE CASTRO OLIVEIRA

FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 1617-P-DEGEPAT/2015, DE ACORDO COM O PA. Nº 24465/2015-15, PUBLICADA EM 20 DE MARÇO DE 2015.

Onde se lê:

..., nos períodos de 02 de fevereiro a 05 de agosto e 05 de setembro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2015.

Leia-se:

..., nos períodos de 04 de fevereiro a 22 de abril e de 25 de abril a 06 de maio de 2015.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES – COLIC

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14044/2015

Processo n.º 16490/2015-15

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de bebedouros de parede e purificadores de água que serão utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 07/07/2015, às 9:00 horas e a disputa de lances para o dia 07/07/2015 às 10:30 horas.

O edital retificado encontra-se disponível a partir de 24/07/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br,

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.030/2015, Processo nº 26.922/2015-14, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de hortifrutigranjeiros (frutas, verduras, tubérculos, ovos e outros) a serem utilizados na alimentação de adultos, crianças e adolescentes atendidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, às empresas, conforme a seguir:

LOTE 01 – SABOR E SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO R\$	CUSTO DE ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Abóbora paulista, de primeira qualidade, in natura de no máximo 20 cm.	Kg	1.300	CEAGESP	1,25	0,75	2,00	2.600,00
1.2	Abobrinha Italiana (3a); comprimento por unidade variando de 17 a 22cm; apresentando formato cilíndrico, coloração da casca verde clara e rajada com leves estrias escuras.	Kg	1.300	CEAGESP	2,05	0,75	2,80	3.640,00
1.3	Acelga fresca); alongada, de primeira; peso por unidade menor que 1,60kg; apresentando coloração branco creme e nervuras brancas.	Unidade	600	CEAGESP	2,05	0,75	2,80	1.680,00

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES – COLIC

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.057/2015

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 16.057/2015 – Processo n.º 23.434/2015-56, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de peças de aparelhos de ar condicionado para serem utilizadas nos serviços de manutenção de diversas Secretarias e Próprios Municipais e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 14/07/2015, às 08h30min e a disputa de lances ocorrerá em 14/07/2015 às 14h30min.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 24/06/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 fax (13) 3201-5039 e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br

Santos, 23 de junho de 2015.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ

COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º Andar – Centro - Santos, solicita que, com referência a RE. N.º 17.047/2015, Processo nº. 20.539/2015-16, se proceda a seguinte retificação no Comunicado publicado no dia 23/06/2015:

Onde se Lê:

“- Vencedora dos lotes 01: FRIGORÍFICO AURÉLIO LTDA.”

Leia-se:

“- Vencedora dos lotes 01 a 04: FRIGORÍFICO AURÉLIO LTDA.”

Santos, 23 de Junho de 2015.

DENISE CALICHIO BOMFIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMLIC III

1.4	Agrião fresco, de primeira - In Natura. Embalados em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Maço	350	CEAGESP	2,75	0,75	3,50	1.225,00
1.5	Alecrim fresco; em maço (com peso unitário superior a 150 gramas); com hastes lenhosas, folhas pequenas e finas de cor acinzentada na parte inferior.	Maço	150	CEAGESP	2,75	0,75	3,50	525,00
1.6	Alface crespa extra - In Natura, 1ª qualidade.	Unidade	1.800	CEAGESP	2,25	0,75	3,00	5.400,00
1.7	Alho, in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, embalados a vácuo, contendo de 1 a 2 kg. Na embalagem deve conter identificação do produto data de validade.	Kg	1.000	CHEF	14,45	0,75	15,20	15.200,00
1.8	Batata doce; rosada; extra a (peso unitário maior que 300g); casca c/ coloração rosada; polpa c/ coloração creme.	Kg	1.000	CEAGESP	1,45	0,75	2,20	2.200,00
1.9	Batata inglesa (especial) - in natura, de primeira.	Kg	8.000	CEAGESP	3,15	0,75	3,90	31.200,00
1.10	Berinjela (extra AA) - in natura, de primeira qualidade.	Kg	400	CEAGESP	2,25	0,75	3,00	1.200,00
1.11	Beterraba (extra AA) - in natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indício de germinação.	Kg	600	CEAGESP	2,75	0,75	3,50	2.100,00
1.12	Brocolis comum/ninja, de primeira - in natura, peso por unidade maior que 500g; pedúnculo curto de coloração verde brilhante; botões florais pequenos de coloração verde média.	Maço	1.500	CEAGESP	4,25	0,75	5,00	7.500,00
1.13	Cebola graúda - in natura de primeira, fresca, compacta e firme.	Kg	7.000	CEAGESP	3,65	0,75	4,40	30.800,00
1.14	Cebolinha; Primeira; fresca, em maço, com bulbos brancos e alongados e suas folhas verdes, compridas e cilíndricas; Embalados em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Maço	600	CEAGESP	1,25	0,75	2,00	1.200,00
1.15	Cenoura, de primeira qualidade, (extra AA) in natura.	Kg	4.000	CEAGESP	2,20	0,75	2,95	11.800,00
1.16	Coentro; Extra; em Folhas com coloração verde brilhante e forte.	Maço	400	CEAGESP	1,85	0,75	2,60	1.040,00
1.17	Chuchu verde claro; extra a (peso Unitário entre 250 e 450g).	Kg	1.500	CEAGESP	2,55	0,75	3,30	4.950,00

1.18	Couve-flor Branca; primeira, Com Peso unitário Entre 450 e 700g; apresentando Inflorescência c/ formato globular a semi globular; coloração branca a branco creme.	Unidade	1.000	CEAGESP	4,95	0,75	5,70	5.700,00
1.19	Couve manteiga extra; peso por unidade variando de 580 a 700 g; na cor verde e nervura branco esverdeada.	Maço	1.400	CEAGESP	1,65	0,75	2,40	3.360,00
1.20	Escarola extra - In Natura, 1ª qualidade. Pesando mínimo 300 g cada maço. Embalados em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Unidade	400	CEAGESP	1,65	0,75	2,40	960,00
1.21	Espinafre - in natura In natura, 1ª qualidade pesando aproximado de 300 gramas por maço. Embalados em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Maço	300	CEAGESP	1,85	0,75	2,60	780,00
1.22	Gengibre; de primeira.	Kg	50	CEAGESP	8,05	0,75	8,80	440,00
1.23	Hortelã fresca, In natura, 1ª qualidade pesando aproximado de 300 gramas por maço. Embaladas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Maço	400	CEAGESP	3,65	0,75	4,40	1.760,00
1.24	Louro- louro; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos. Embalagem primária em saco plástico transparente, atóxico.	Maço	350	CEAGESP	1,45	0,75	2,20	770,00
1.25	Mandioca branca, graúda; unidade com diâmetro maior que 50 mm; coloração da casca marrom, textura semi rugosa, polpa branca amarelada.	Kg	1.000	CEAGESP	1,45	0,75	2,20	2.200,00
1.26	Mandioquinha, amarela especial; peso por unidade maior que 200g; coloração da casca amarela e da polpa amarela intensa.	Kg	600	CEAGESP	7,15	0,75	7,90	4.740,00
1.27	Manjerição, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho. Embalados em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Maço	150	CEAGESP	1,25	0,75	2,00	300,00
1.28	Pepino comum (extra AA) - in natura de primeira qualidade.	Kg	950	CEAGESP	1,85	0,75	2,60	2.470,00
1.29	Pimenta vermelha; dedo de moça; extra a (1a), com comprimento unitário inferior a 100 milímetros.	Kg	30	CEAGESP	9,65	0,75	10,40	312,00
1.30	Pimentão verde - extra Aa, com comprimento maior que 15 cm; apresentando casca e polpa c/ coloração verde e formato cônico a retangular.	Kg	1.200	CEAGESP	3,85	0,75	4,60	5.520,00
1.31	Pimentão vermelho; extra Aa, com comprimento entre 12 e 15cm; apresentando casca e polpa c/ coloração vermelha e formato cônico a retangular.	Kg	500	CEAGESP	6,05	0,75	6,80	3.400,00

1.32	Pinhão; semente de araucária; formato cônico, cor da casca castanha e da polpa, branca; com peso unitário superior a 5 gramas.	Kg	200	CEAGESP	4,05	0,75	4,80	960,00
1.33	Repolho; verde, cabeça arredondada; peso por unidade menor que 1,7kg; apresentando coloração das folhas verde e textura lisa.	Kg	1.200	CEAGESP	1,65	0,75	2,40	2.880,00
1.34	Rúcula da terra, variedade folha larga; peso por unidade maior que 300g; com coloração verde escura e sabor suave.	Maço	500	CEAGESP	2,20	0,75	2,95	1.475,00
1.35	Salsa crespa (extra AA), maço com aproximadamente 500g - In Natura, 1ª qualidade.	Maço	1.500	CEAGESP	2,75	0,75	3,50	5.250,00
1.36	Salsão - verde; primeira (peso unitário inferior a 1,2 kilos); com as folhas pinadas ou bi pinadas, folíolos de 3 a 6 cm de comprimento e 2 a 4 cm de largura.	Maço	70	CEAGESP	5,65	0,75	6,40	448,00
1.37	Tomate para salada; graúdo; extra AA, in natura.	Kg	5.000	CEAGESP	3,65	0,75	4,40	22.000,00
1.38	Vagem macarrão; extra (comprimento maior que 15cm); casca c/ coloração verde clara; c/ perfil semi-arqueado e ausência de fio.	Kg	500	CEAGESP	6,20	0,75	6,95	3.475,00
1.39	Abacate; fortuna; com peso unitário variando de 300 a 1000 gramas; formato piriforme, com casca verde e polpa amarela.	Kg	1.000	CEAGESP	3,25	0,75	4,00	4.000,00
1.40	Abacaxi graúdo (aa) - in natura pérola ou Havaí, com peso unitário maior que 1,8kg; polpa c/ coloração amarela, formato cilíndrico e casca c/ espessura média.	Unidade	2.500	CEAGESP	5,25	0,75	6,00	15.000,00
1.41	Banana nanica, primeira; comprimento maior que 20 cm e diâmetro maior que 35 mm; coloração da casca amarelo esverdeada, espessura fina e polpa branca creme.	Kg	12.500	CEAGESP	1,85	0,75	2,60	32.500,00
1.42	Goiaba; vermelha; com diâmetro unitário menor que 50 mm; de formato ovalado a arredondado, textura da casca lisa a rugosa; cor da casca verde a amarela e polpa vermelha.	Kg	1.200	CEAGESP	4,95	0,75	5,70	6.840,00
1.43	Laranja pera; com diâmetro maior que 71mm; formato esférico, casca c/ coloração verde alaranjada; textura levemente áspera e ausência de umbigo.	Dúzia	5.000	CEAGESP	2,55	0,75	3,30	16.500,00
1.44	Limão Tahiti; com diâmetro equatorial maior que 60mm; formato arredondado, casca c/ coloração verde, textura lisa a ligeiramente rugosa e espessura média.	Dúzia	1.000	CEAGESP	4,05	0,75	4,80	4.800,00

1.45	Maçã fuji/gala - Com peso unitário entre 133 e 180 gramas; apresentando coloração da casca vermelha com estrias e polpa amarelo clara.	Kg	6.000	CEAGESP	3,85	0,75	4,60	27.600,00
1.46	Mamão formosa; tipo 10 a 16, com peso unitário variando de 0,75 a 1,35 kg; com coloração da casca amarelo-alaranjada e da polpa, alaranjada.	Kg	3.700	CEAGESP	2,35	0,75	3,10	11.470,00
1.47	Mangá Palmer / Tommy – In Natura, de 1ª qualidade - semi- maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande.	Kg	600	CEAGESP	3,65	0,75	4,40	2.640,00
1.48	Maracujá; azedo; tipo 4a, com diâmetro equatorial entre 75 e 85mm; apresentando formato globuloso e casca c/ coloração amarela.	Kg	3.300	CEAGESP	5,85	0,75	6,60	21.780,00
1.49	Melão amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	Kg	2.000	CEAGESP	2,70	0,75	3,45	6.900,00
1.50	Melancia; comum; redonda, media (com peso unitário variando de 7 a 10 kg); com polpa vermelha e presença de sementes.	Kg	6.000	CEAGESP	1,15	0,75	1,90	11.400,00
1.51	Morango; camino real; com diâmetro unitário maior que 35 mm; com textura firme e sabor doce.	Bandeja	200	CEAGESP	4,42	0,75	5,17	1.034,00
1.52	Perá Willians; estrangeira; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura.	Kg	1.000	CEAGESP	5,45	0,75	6,20	6.200,00
1.53	Pangerina; Ponkan; com diâmetro maior que 82mm; formato arredondado c/ achatamento nos polos, casca fina e solta c/ coloração laranja; sabor doce acidulado.	Dúzia	2.500	CEAGESP	3,10	0,75	3,85	9.625,00
1.54	Uva; Italia com semente, 1a; diâmetro da baga variando de 23 a 26mm; coloração da casca verde, baga ovalada e grande, polpa amarelo esverdeada.	Kg	200	CEAGESP	10,45	0,75	11,20	2.240,00

Valor Total estimado do Lote 01: R\$ 373.989,00 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais).

LOTE 02 – FRIGORÍFICO AURÉLIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ PRO- CEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO R\$	CUSTO DE ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNI- TÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	Ovos de galinha brancos, tipo grande, pesando no mínimo 55 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a rispoa/ma.res. 01 de 05/07/91.	Dúzia	8.000	Granja Pavão/ Nacional	3,41	1,46	4,87	38.960,00

Valor Total estimado do Lote 02: R\$ 38.960,00 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais).
Valor Total estimado da despesa: R\$ 412.949,00 (quatrocentos e doze mil, novecentos e quarenta e nove reais).
Santos, 23 de junho de 2015.

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV – COMLIC IV
PREGOEIRO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.032/2015, Processo nº 19.839/2015-44, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de bandejas e pratos de alumínio, a serem utilizados para servir as refeições elaboradas nas cozinhas da SERFIS e HMAO, aos pacientes internados e semi-internados, nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, às empresas, conforme a seguir:

LOTE 01 – TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Bandeja de alumínio com 03 (três) divisões capacidade 900 ml em alumínio 60 microns com tampa cartão, embaladas em caixa contendo 100 unidades.	CAIXA	3.500	THERMOPRAT	55,60	194.600,00

Valor Total estimado do Lote 01: R\$ 194.600,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos reais).

LOTE 02 – J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	Prato de alumínio com capacidade de 850 ml em alumínio 35 microns com tampa cartão fechamento manual, embaladas em caixa contendo 100 unidades.	CAIXA	1.500	BOREDA	16,64	24.960,00

Valor Total estimado do Lote 02: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais).
Valor Total estimado da despesa: R\$ 219.560,00 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta reais).
Santos, 23 de junho de 2015.

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV – COMLIC IV
PREGOEIRO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca os servidores abaixo relacionados para comparecerem nesta Seção, sita à Rua Riachuelo 104, 2º andar, no dia **24/06/2015 às 14hs** para tratar de assunto referente a sua readaptação.

REGISTRO	NOME
19.825-9	ÂNGELO GARCIA FILHO
16.388-1	ALCEBIADES DA SILVA GONÇALVES
23.545-7	GERALDO DE FREITAS CEREJO
15.893-0	JORGE LUIZ DA SILVA
19.130-4	JOSEFA FARIAS
27.236-9	LUIZ RICARDO TICIANELI
16.028-3	MARIA APARECIDA AUGUSTO
23.686-6	MICHELLE PESTANA RAMOS
16.443-4	ROGÉRIO FERNANDES NOGUEIRA

FERNANDO DOS SANTOS
CHEFE DA SEREA / CORPROF / DEGEPAT

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/06/2015
PROCESSO 135610/2014-11: ELOIZA FERNANDES FERRAZ CANOILAS – Treinamento interrompido devido à intercorrência médica. Processo de Readaptação Profissional cancelado. Arquive-se.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos os servidores abaixo relacionados para, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Seção de Atendimento de Pessoal (SEAP) à Rua Riachuelo nº 104 – Santos, a fim de retirar a certidão solicitada no processo enumerado.

O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira das 09:00 às 17:00 horas.

Nome	Registro	Processo
Maria Aparecida Figueira	09.512-5	60960/2015-98
Sônia Maria dos Santos Gonçalves	20.243-2	60624/2015-91
Vicente Leonaldo de Lima	15.212-4	60971/2015-12

ALEXANDRE LUIZ SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO DE PESSOAL
SEAP/COFORM/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em **28/05/2015**, para os cargos de **Agente de Portaria, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Inspetor de Alunos, Oficial de Administração e Secretário de Unidade Escolar** abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, **(com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):**
Dia 24/06/2015

Nome	RG
ALICE APARECIDA RAMOS DE LIMA	
DOS SANTOS	17.262.610-9
ANGELA SILVA DE LIMA	33.575.683-9
DIGENAL RODRIGUES DOS SANTOS	21.783.422-X
EDEN COSTA GONÇALVES	22.114.153-4
EMERSON DIAS DE ARAUJO	24.962.932-X
GISELE GASPAR	16.416.426-1
HAROLDO RODRIGUES DIEGUES	17.752.458-3
LUCILENE PINHEIRO DE SOUSA	54.010.563-6
LUIZ CARLOS SANT'ANNA DA SILVA COELHO	30267887
NADIA CRISTINA DE FREITAS E SILVA	
BONFIM	28.364.117-4
NELSON SILVA	20.128.844-8
RENATA DE LIMA DANTAS DA SILVA	41.589.880-8
SOLANGE LOURENÇO COLETA FERNANDES	13.886.742-2
TANIA RIBEIRO DE FREITAS CALDAS	16.589.643-7
VERONICA SANTOS LOPES DA SILVA	44.842.432-0
YEDA DE ARAUJO LESKO	12.605.052-1

PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA COMVIVER

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Gestor do Programa "ComViver", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca todos os membros titulares e suplentes a participarem da **21ª Assembléia Ordinária**, a ser realizada no dia **25.06.2015, às 09 horas**, no Auditório da SETUR, situado no Largo Marquês de Monte Alegre, s/nº – Valongo – Santos.

Pauta:
1 - Aprovação da ata da 20ª Assembléia Geral Ordinária;
2 - Elaboração de agenda para apresentação do Programa COMVIVER às Secretarias;
3 - Assuntos gerais.

rita de cassia frutuoso
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA COMVIVER

**ATOS DO CHEFE DE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO
DE PESSOAS E AMBIENTE DE
TRABALHO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 19 DE JUNHO DE 2015**

Processos nºs: 35899/2015-87: Augusto Luiz Oliveira da Costa - Autorizo 01 mês de licença-prêmio, a partir de 01/07/2015, nos termos do art. 199 da Lei 4623/84; 42649/2015-30: Roberto Pizarro Fernandes - Autorizo 01 mês de licença-prêmio, a partir de 10/07/2015, nos termos do art. 199 da Lei 4623/84; 57187/2015-18: Gustavo Alexandre Bueno - Autorizo a conversão de 3/3 de licença-prêmio em pecúnia, conforme o disposto no art. 73, §3º, inciso I da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, da L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 53077/2015-60: Edson Ruivo de Oliveira - Defiro em face da manifestação da SEPEN/COMED; 39981/2015-16: Tânia Mara Vilela de Oliveira - Nada há que atender em face da manifestação da SEBDIR/CCP;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE JUNHO DE 2015

Processos nºs: 51933/2015-24: Patrícia do Nascimento; 52296/2015-68: Maria Joana Rodrigues Ferreira; 52615/2015-44: Luciene Fonseca dos Santos Sobre; 52677/2015-00: Roseli Aparecida Souza Delgado; 52802/2015-91: Enéas Machado; 54109/2015-90: Roberto Damásio Barbosa - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente não possui período de licença-prêmio para conversão em pecúnia; 36735/2015-95: Gilberto Souza Abreu - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG; 52352/2015-37: Gisela Aparecida Rodrigues Alvares - Autorizo 01 mês de licença-prêmio, a partir de 18/07/2015, nos termos do art. 199 da Lei 4623/84; 53155/2015-71: Daniela Darcy Sarmento de Barros - Autorizo 01 mês de licença-prêmio, a partir de 27/07/2015, nos termos do art. 199 da Lei 4623/84; 54943/2015-94: Nelson Luiz Xavier; 57202/2015-00: Francinete Ferreira da Silva - Autorizo 01 mês de licença-prêmio, a partir de 29/07/2015, nos termos do art. 199 da Lei 4623/84; 46087/2015-01: Denise Pinto da Fonseca Piccinini; 51300/2015-06: Márcia Regina Colasante Salgado - Defiro nos termos do art. 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação do comprovante de participação no evento;

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
CONTROLE DE PESSOAL I**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocada a servidora LUCIENE PAULA DA SILVA DALLA VALLE registro nº 23.261-1, lotado na SEAS, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

**SIMONE SALLES FRANCISCO MARQUES
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I
CCP/DEGEPAT/SEGES**



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 16566/1997-13 – JOÃO FERNANDO ROLIM COUTINHO – Mantenho o indeferimento.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E
NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1**

EDITAL Nº 091/2015 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ED. VELAZQUEZ, a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3529/68, sob pena de multa de R\$ 2.553,54. Imóvel situado à

Rua Azevedo Sodré, nº 121. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação nº 99637-B. Processo nº 55135/2015-35.

Santos, 12 de junho de 2015.
**ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 092/2015 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou ALBERTO ALVES BRANCO, a regularizar obra sem licença (art. 14 da L. C. 84/93). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 99636-B. Notifica também da lavratura do Auto de Infração nº 16318, de 21/05/2015, no valor de R\$ 511,64 (Quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), por executar obra sem licença. Infração ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no Art. 86-I da mesma Lei. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. E notifica ainda da lavratura do Auto de Embargo nº 12701, de 21/05/2015, por violação ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado à Rua Pasteur, Nº 104. Processo Nº 55120/2015-68.

Santos, 12 de junho de 2015.
**ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 093/2015 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou GUILHERME CARUBBI a agendar vistoria administrativa para a obra de reforma em andamento no imóvel conforme artigo 78 § 1º da Lei 84/93. Prazo 07 (sete) dias. Intimação nº. 100379-B. Notifica da lavratura do Auto de Infração Nº 16801, de 25/05/15, no valor de R\$ 1.023,92 (hum mil e vinte e três reais e noventa e dois centavos), não permitiu o desempenho da fiscalização de obras. Infração ao disposto no Art. 76 da L.C. 84/93. Penalidade prevista no Art. 87 § unico da mesma lei. Imóvel situado à Av. Epitácio Pessoa, nº 254 ap. 54. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. Processo nº 56246/2015-31.

Santos, 28 de maio 2015.
**ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 094/2015 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MCD – DROGARIA LTDA, a adotar medidas que permitam a acessibilidade conforme estabelece a Lei Complementar 84/93 (art. 40) alterado pela Lei Complementar 453/02, o Decreto federal nº 5296/04 e a NBR 9050, sob pena de multa de R\$ 1.023,26. Imóvel situado à Rua Oswaldo Cochrane, nº 319. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação nº 100376-B. Processo nº 54552/2015-05.

Santos, 12 de junho de 2015.
**ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 095/2015 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, Intima AGOSTINHO DE JESUS REBELO RODRIGUES, nos termos do art. 88 da Lei Complementar nº 84/93, a comparecer a Rua Xv de Novembro 195, 7º andar para pagamento da multa imposta por meio do auto de infração nº 14949, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Epitacio Pessoa, 236. Processo nº. 35939/2013-38.

Santos, 12 de junho de 2015.
**ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 096/2015 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, Intima SAN PAOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, nos termos do art. 88 da Lei Complementar nº 84/93, a comparecer a Rua Xv de Novembro 195, 7º andar para pagamento da multa imposta por meio do auto de infração nº 15233, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Pedro Borges Gonçalves, 7. Processo nº 91617/2013-88.

Santos, 12 de junho de 2015.
**ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 097/2015 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, Intima ED. GAUGUIM, nos termos do art. 88 da Lei Complementar nº 84/93, a comparecer a Rua Xv de Novembro 195, 7º andar para pagamento da multa imposta por meio do auto de infração nº 16302, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Dom Gaspar de Affonseca, 01. Processo nº 11197/2015-35.

Santos, 12 de junho de 2015.
**ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 098/2015 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, Intima RIVIERA SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, nos termos do art. 88 da Lei Complementar nº 84/93, a comparecer a Rua Xv de Novembro 195, 7º andar para pagamento da multa imposta por meio do auto de infração nº 16185, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Ana Costa, 431. Processo nº 57053/2014-62.

Santos, 12 de junho de 2015.
**ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 099/2015 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, Intima ROGERIO TAMOTU KINOSHITA, nos termos do art. 88 da Lei Complementar nº 84/93, a comparecer a Rua Xv de Novembro 195, 7º andar para pagamento da multa imposta por meio do auto de infração nº 14927, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua

zamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Fernando Costa, 19. Processo nº 63190/2011-75.

Santos, 15 de junho de 2015.
**ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E
NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2**

EDITAL Nº 048/2015 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou ALMIR COSTA, a providenciar a regularização das obras executadas no imóvel para atendimento da Lei Complementar 84/93, Art. 14. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 106504-B. Notifica também da lavratura do Auto de Infração Nº 16784, de 28/05/2015, no valor de R\$ 511,64 (quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), executou obras sem licença da PMS. Infração ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no Art. 86-I da Lei Complementar 84/93. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. E notifica ainda da lavratura do Auto de Embargo Nº 10370, de 28/05/2015, por violação ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado à Avenida Bernardino de Campos, Nº 275. Processo Nº 60942/2015-14.

Santos, 09 de junho de 2015.
**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL Nº 049/2015 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARIA JOSE FERREIRA MOTA E OUTROS, a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3529/68, sob pena de multa de R\$ 2.553,54. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação nº. 99442-B. Imóvel situado à Rua Princesa Isabel, nº 43. Processo nº. 57146/2015-22.

Santos, 12 de junho de 2015.
**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL Nº 051/2015 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, que intimou LOURDES FELIX DA SILVA, a regularizar obra executada em fachada de imóvel NP2 conforme art. 56 da L.C. 730/11. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 99474-B. Notifica da lavratura do Auto de Infração Nº 16755, de 02/06/2015, no valor de R\$ 6.321,14 (seis mil trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos), executou obra em fachada de imóvel NP2 sem licença. Infração ao disposto no Art. 69 da L.C. 730/11. Penalidade prevista no Art. 82 I da mesma Lei. Imóvel situado à Rua General Câmara, nº 56. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. Processo nº 11217/2015-41.

Santos, 12 de junho de 2015.
**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E
NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3**

EDITAL Nº 038/2015 – SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, Intima JOSEFA GENI DOS SANTOS, nos termos do art. 88 da Lei Complementar nº 84/93, a comparecer a Rua Xv de Novembro 195, 7º andar para pagamento da multa imposta por meio do auto de infração nº 12626 no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Francisco Hildebrando de Moura, 397. Processo nº. 57322/2004-09.

Santos, 08 de junho de 2015.
**ARQ.º TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3**

EDITAL Nº 039/2015 – SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, Intima PAULO SERGIO GARCIA, nos termos do art. 88 da Lei Complementar nº 84/93, a comparecer a Rua Xv de Novembro 195, 7º andar para pagamento da multa imposta por meio do auto de infração nº 14912 no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua B, 366 (Lote 16), Cond. Sta. Terezinha. Processo nº. 92618/2013-86.

Santos, 08 de junho de 2015.
**ARQ.º TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS
E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA
NOROESTE, MORROS E ÁREA
CONTINENTAL**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/04/2015:
102835/05-54 – Mesquita S/A Transportes e Serviços – Compareça o profissional.

75661/14-40 – Giorgi Guilherme Santana – Compareça o profissional.
106714/10-49 – Luiz Rogério Gomes Guimarães – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/04/2015:
33929/11-41 – TEQUIMAR Terminal Químico de Aratu S.A – Indeferido.
121440/14-14 – Henrique Rodrigues Gouvêa Filho – Aprovo o projeto arquitetônico modificativo. Atenda a O.S.10/90 Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 35,89 referente as obras.
35471/13-18 – Paulo Cesar Batista – Substituído integralmente pelo Proc.121440/14-14. Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/04/2015:
48976/12-16 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Indeferido.
135969/14-05 – Giovana dos Reis Pereira Santos – Indeferido por estar em desacordo com o art.35§13 da LC 730/11; com o art.13 da LC 792/13; e com os art.5 e art.10 da LC 84/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/04/2015:
50552/12-11 – Stolthaven Santos Ltda. – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/04/2015:
68182/10-43 – Stolthaven Santos Ltda. – Indeferido.
41356/04-73 – Stolthaven Santos Ltda. – Indeferido.
54283/11-63 – José Vicente Ferreira Filho – Devolva as plantas.
66582/11-31 – Henrique R. Gouveia Filho – Compareça o profissional.
57365/14-85 – Deicmar Ambiental Ltda. – Indeferido.
20729/15-43 – Fernando Rodrigues – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/04/2015:
130093/14-93 – Daved Sousa dos Anjos – Compareça o profissional.
20517/10-61 – Luis Claudio Brito – Compareça o profissional.

19519/15-01 – Luzia Helena Ferreira Martins – Aprovo o projeto arquitetônico. Atenda a O.S.10/90.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/04/2015:
14531/15-11 – Julio Penin Santos – Compareça o profissional.
33976/15-55 – André Luiz Dos Santos Gatto – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/04/2015:
5102/15-44 – COHAB – ST – Companhia de Habitação da Baixada Santista – Compareça o profissional.
7005/15-69 – COHAB – ST – Companhia de Habitação da Baixada Santista – Compareça o profissional.
66771/13-76 – Caetano Valentim Martire Filho – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com acréscimo de área. Atenda a O.S.10/90. Expeça-se a licença para edificar e recolha a taxa mensal no valor de R\$ 32,38 referente as obras.
7726/12-16 – EBRACCI – Empresa Brasileira de Construção Civil Ltda. – Compareça o profissional.
95729/04-62 – Leonardo Sorbello Neto – Apresente projeto correto.
39279/15-44 – Henrique Rodrigues Gouvea Filho – Indeferido por estar em desacordo com as art.32 e art.43 da LC 730/11; e com os arts.5, 10, 33 e 58 da LC 84/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/04/2015:
130731/13-77 – Paulo Garcia da Graça – Compareça o profissional.
122884/14-11 – José Manoel Vieira – Legalize-se a demolição.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/04/2015:
33971/15-31 – André Luiz dos Santos Gatto – Compareça o profissional.
19524/15-33 – Joselito de Carvalho Souza – Compareça o profissional.
20457/10-31 – Paulo Garcia da Graça – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/04/2015:
124329/14-43 – Marcos Aurélio D. de Souza – Indeferido por estar em desacordo com o disposto no art.3 da LC 528/05; com os arts.40, 10 e 5 da LC 84/93; e com os arts.43 e 11 da LC 730/11.
40164/15-20 – WIN – Construtora e Incorporadora Ltda.- Indeferido por estar em desacordo com o disposto com os arts.5, 16 e 33 da LC 84/93; e com os arts.43, 36§2º, 35§11º e 33 da LC 730/11.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/04/2015:
8997/15-23 – Genival Galdino da Fonseca Pereira – Legalize-se a demolição.
71043/14-49 – Paulo Camillo Camargo – Compareça o profissional.

**ATOS DO CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE
DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E
SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/05/2015:
Processo: 97802/2009-36 – EDUARDO LISBOA ROSA – Mantenho o indeferimento.
122534/2011-59 – ACASSIO RITO DA CUNHA – Legalize-se as modificações. Atenda a O.S. 10/90.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/05/2015:
Processo: 16514/2007-63 – ANTONIO JOAQUIM DOMINGUES – Mantenho o indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/05/2015:
Processo:

ARQTº FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2015
 Processos:
 33498/2015-65 – Bruno Romazzini Araujo – Anote-se.
 35344/2015-62 – Sergio Henrique Pollacsek – Anote-se.
 40984/2015-01 – Carlos Wilson Damasceno Silva – Nada

EDITAL NO 086/ 2015 / SEINE
Foi intimado, imediatamente, o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TI-
JUCA situado à Rua Ricardo Pinto, 45. - Intimação nº 106696-
B; a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no
laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 76844/2013-74.

face ao art. 3º §3º da lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º LC 441/01. Serviços: 1-revisão e recuperação do revestimento das fachadas; 2-recuperação estrutural dos pilares do salão de festas; 3-apresentar laudo do sistema de proteção contra descargas atmosféricas; 4-apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. – Processo n.º 58512/2015-24. Santos, 1 de junho de 2015.

ENG.º CID ANTONIO LEAL MOREIRA
CHEFE DA SEINE

EDITAL NO 087/ 2015 / SEINE
Foi intimado, imediatamente, o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GREEN STAR situado à Av. Siqueira Campos, 476. - Intimação nº 106685-B; a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 58617/2012-40, face ao art. 3º §3º da lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º LC 441/01. Serviços: 1-recuperação estrutural de pilares conforme o Laudo; 2-apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (A.V.C.B.). – Processo n.º 58514/2015-50. Santos, 1 de junho de 2015.

ENG.º CID ANTONIO LEAL MOREIRA
CHEFE DA SEINE

EDITAL NO 088/ 2015 / SEINE
Foi intimado, imediatamente, o LABORATÓRIO PASTEUR DE ANÁLISES CLÍNICAS situado à Av. Ana Costa, 424. - Intimação nº 106697-B; a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 133378/2013-69, face ao art. 3º §3º da lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º LC 441/01. Serviços: 1-recuperação/manutenção da base metálica do totem. – Processo n.º 58525/2015-76. Santos, 1 de junho de 2015.

ENG.º CID ANTONIO LEAL MOREIRA
CHEFE DA SEINE

EDITAL NO 089/ 2015 / SEINE
Foi intimado, imediatamente, o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASA BRANCA situado à Rua Oswaldo Cruz, 519. - Intimação nº 106689-B; a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 38015/2013-75, face ao art. 3º §3º da lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º LC 441/01. Serviços: impermeabilização da laje da cobertura, tratamento de fissuras e trincas nas fachadas e apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (A.V.C.B.) e laudo da instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas. – Processo n.º 58533/2015-02. Santos, 1 de junho de 2015.

ENG.º CID ANTONIO LEAL MOREIRA
CHEFE DA SEINE

EDITAL NO 090/ 2015 / SEINE
Foi intimado, imediatamente, o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AVENIDA PAULISTA CENTRO EMPRESARIAL situado à Rua Azevedo Sodré, 156. - Intimação nº 95075-B; a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 115549/2013-78, face ao art. 3º §3º da lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º LC 441/01. Serviços: impermeabilização da caixa d'água superior e calhas; reparos no teto da garagem e em trincas nas alvenarias; pintura da tubulação de sprinklers e apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. – Processo n.º 58544/2015-11. Santos, 1 de junho de 2015.

ENG.º CID ANTONIO LEAL MOREIRA
CHEFE DA SEINE

EDITAL NO 091/ 2015 / SEINE
Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONCORDE situado à Av. Bartholomeu de Gusmão, 09. - Intimação nº 95583-B; a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os art. 1º e 4º da lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. – Processo n.º 20238/2012-69. Santos, 8 de junho de 2015.

ENG.º CID ANTONIO LEAL MOREIRA
CHEFE DA SEINE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/03/2015
Processos:
65026/2011-01 – Adélia da Conceição Mattos Tavares – Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/05/2015
Processos:
98778/2013-75 – José Soares Junior – Prazo já decorrido. Nada há que deferir.
106585/2013-41 – Wilson Leigi Arasaka – Prazo já decorrido. Nada há que deferir.
105947/2013-02 – Dapevel Distribuidoras de Veículos Ltda – Prazo já decorrido. Nada há que deferir.
81357/2013-32 – Due Pizzaria e Choperia Ltda – Nada há que deferir.
106291/2013-18 – Valter Madeira da Fonseca Junior – Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/05/2015
Processos:
104966/2013-11 – Nelson Manoel Oliveira Vaz – Nada há que deferir.
122229/2013-47 – Academia Canal 4 Ltda – Nada há que deferir.

101997/2013-21 – Rosangela Rosa de Oliveira – Nada há que deferir.
29904/2013-79 – Fernando Duarte Vaz – Sim, como requer.
18592/2011-24 – Ying Cheung Tam – Atendido na forma da lei complementar nº 441 de 2001.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/05/2015
Processos:
28918/2015-18 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/05/2015
Processos:
32975/2015-57 – Condomínio Edifício Candido Vallejo Perez – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/05/2015
Processos:
128718/2013-76 – Flávio de Simone – Nada há que deferir.
133947/2013-11 – Antonio José Vieira – Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2015
Processos:
42355/2015-07 – Condomínio Edifício Santo Alberto – Sim, como requer.
42349/2015-04 – Condomínio Edifício Santo Alberto – Nada há que deferir.
32972/2015-69 – Condomínio Edifício Santo Alberto – Nada há que deferir.
113940/2011-49 – Rita Cassia Alves Lourenço Del Gior no – Substituído pelo processo nº 61850/2013-63.
79085/2014-82 – Condomínio Edifício Planeta – Atendido na forma da lei complementar nº 441 de 2001.
79090/2014-12 – Raul Celestino de Toledo Soares Junior – Atendido na forma da lei complementar nº 441 de 2001.
79095/2014-36 – Raul Celestino de Toledo Soares Junior – Atendido na forma da lei complementar nº 441 de 2001.
79093/2014-19 – Raul Celestino de Toledo Soares Junior – Atendido na forma da lei complementar nº 441 de 2001.
6505/2014-75 – Vanilza Luiza da Silva Simões – Indeferido em face do desinteresse.
105107/2013-13 – Willy Miranda de Carvalho Bajer – Compareça no Deconte o responsável técnico pelo laudo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/05/2015
Processos:
50290/2014-20 – José Laurindo Galante Vaz – Atendido na forma da lei complementar nº 441 de 2001.
118997/2013-13 – Vipway Telecomunicações Ltda –

Atendido na forma da lei complementar nº 441 de 2001.
78909/2013-99 – José Augusto Pedrosa Neto – Atendido na forma da lei complementar nº 441 de 2001.
55722/2012-18 – Marcos Antonio dos Santos – Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/05/2015
Processos:
43623/2012-39 – Estevam Souto Neto – Substituído pelo processo nº 125228/2012-18.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/05/2015
Processos:
108159/2013-23 – Marcio Pinto Camargo – Atendido na forma da lei complementar nº 441 de 2001.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/05/2015
Processos:
117194/2014-04 – Paulo Eduardo Ferreira Gonzalez – Nada há que deferir.
31392/2015-63 – Condomínio Edifício Inaia – Prazo já decorrido. Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/05/2015
Processos:
106087/2012-62 – Claudio Paschoal Mazzitelli – Substituído pelo processo nº 25677/2015-29.
31388/2015-96 – Condomínio Concorde – Prazo já decorrido. Nada há que deferir.
118970/2013-59 – Andréia Andrade Santos – Prazo já decorrido. Nada há que deferir.



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

EDITAL Nº 144/2015
A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 101923-B,



**CATA
TRECO**

**RUA NÃO É
DEPÓSITO DE LIXO!**
Para descartar entulho ou dispensar algo que não usa mais, ligue para o Cata Trecó. **0800-7708770.**

Cada pessoa tem direito a descartar até quatro itens e, no caso de restos de obras e entulho, a coleta é de dez sacos com 10 kg no máximo.

Se presenciar um descarte irregular, denuncie: 0800-112056 ou 3226-8088 e 3226-8080 ou mande a foto para o e-mail: semam@santos.sp.gov.br.

**DENÚNCIA PARA
DESCARTE IRREGULAR**

153

 **CURTA**
/PrefeituraSantos

 **SIGA**
/santos_agora

 **INSCREVA-SE**
/santoscidade

 **PREFEITURA DE
Santos**
www.santos.sp.gov.br

datada de 29/04/2015, em desfavor do Sr. Síndico ou Responsável, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto no artigo 4.º da Lei Municipal 3531/68, a saber: entrar em contato com a fiscalização ambiental para tratar de assunto relacionado à poluição ambiental, sito à Rua Miguel Presgrave, 4, Boqueirão - Santos/SP, no prazo de 5 (cinco) dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 145/2015

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 101924-B, datada de 29/04/2015, em desfavor do Sr. Proprietário ou Responsável, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto no artigo 4.º da Lei Municipal 3531/68, a saber: realizar limpeza do quintal removendo e dando destinação ambientalmente correta aos resíduos sólidos, sito à Rua da Liberdade, 47 – fundos, Boqueirão - Santos/SP, no prazo de 5 (cinco) dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 146/2015

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 106905-B, datada de 05/05/2015, em desfavor do Sr. Mauro Cesar Dinato, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto no artigo 22 da Lei Municipal 3531/68, a saber: realizar limpeza do quintal removendo e dando destinação ambientalmente correta aos resíduos sólidos, sito à Rua Bento de Abreu, 65, Boqueirão - Santos/SP, no prazo de 7 (sete) dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 147/2015

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 75490-B, datada de 07/05/2015, em desfavor do Sr. Antônio Baptista da Silva, CPF nº 506.861.788-15, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto no artigo 22 da Lei Municipal 3531/68, a saber: realizar limpeza do imóvel removendo a vegetação ruderal e resíduos sólidos descartados no local, sito à Rua Professor Celestino Bourroul, 134, Rádio Clube – Santos/SP, no prazo de 10 dias/permanente. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 148/2015

Através do presente edital, a Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público, para todos os efeitos legais, que expediu o Auto de Infração nº 7186, de 15/01/2015, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em desfavor do Sr. Gerclio dos Santos Gonzaga, CPF nº 246.306.618-08, por manter veículo sucateado em via pública, caracterizado como descarte irregular de resíduo, conforme o Processo nº 134553/2014-43 da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET – Santos. A autuação está em conformidade com o disposto na alínea d, do parágrafo 1.º, do artigo 14 da Lei Municipal 3531/68. O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Alertamos de que o não pagamento da referida multa acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, além de outras penalidades previstas em lei. Ressaltamos que a primeira via do presente Auto de Infração será enviada pelos Correios devido à impossibilidade de entregá-la em mãos.

MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 149/2015

Através do presente edital, a Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público, para todos os efeitos legais, que expediu o Auto de Infração nº 9009, de 29/04/2015, no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), em desfavor do espólio do Sr. Humberto Claudino da Hora, CPF nº 135.372.888-91, pelo descumprimento à intimação 82021-B de 29/01/2015, que determinou realizar a limpeza do imóvel, dando a destinação adequada aos resíduos retirados do local. A autuação está em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 603 da Lei Municipal

3531/68. O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Alertamos de que o não pagamento da referida multa acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, além de outras penalidades previstas em lei. Ressaltamos que a primeira via do presente Auto de Infração será enviada pelos Correios devido à impossibilidade de entregá-la em mãos.

MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 150/2015
CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o espólio do Sr. Antonio Gomes Pinho, CPF nº 024.661.988-00, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedicionários nº 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração nº. 8839, de 22/08/2012, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). A penalidade foi motivada pelo descumprimento à Intimação nº. 75848-B, de 29/06/2012, que determinou paralisar o lançamento de resíduos graxos na rede de águas pluviais. A autuação está em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 603 da Lei Municipal 3531/68.

MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 151/2015
CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável pelo Edifício Ouro Velho, CNPJ nº 60.012.945/0001-55, a comparecer à Seção de Fiscalização Ambiental (Sefiscam), situada à Praça dos Expedicionários nº 10 – 6º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa referente ao Auto de Infração nº. 5282, de 21/07/2014, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). A penalidade foi motivada em razão do descarte indevido de resíduos no passeio do canal. A autuação está em conformidade com o disposto na alínea d, do parágrafo 1.º, do artigo 14 da Lei Municipal 3531/68.

MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



ATOS DO CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO DO
DESENVOLVIMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/06/2015

Processos nºs: 108790/2014-21 – Marcelo D’Amico Lima; 108867/2014-54 – Cristiane de Souza Laurindo; 110742/2014-11 e 110744/2014-47 – Isaías Augusto Filho; 114270/2014-76 – Artur de Sousa Rocha Neto; 115324/2014-39 – Priscilla Penha Pereira Teixeira; 117123/2014-58 – Mayra Penha Couto; 118119/2014-16 – Ramiro Branco dos Anjos; 120765/2014-43 – Roberto Batista de Miranda; 125688/2014-81 – Anderson El Ghaoui; 63713/2015-25 – Sidney Santos Nunes: Pelo arquivamento, em face do desinteresse do requerente.

ATOS DA COORDENADORIA DE
POLÍTICAS URBANAS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/06/2015

Processos nºs: 57646/2015-55 – Antonio Carlos Caetano; 57930/2015-59 – João José Cardoso Filho; 59170/2015-88 – Ivan Ferro da Ponte: Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/06/2015

Processo nº: 62273/2015-99 – Tiago de Oliveira Alves Queiroz: Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/06/2015

Processos nºs: 24012/2015-71 – Viação Piracicabana Ltda; 62603/2015-91 – Milena Carolina Reis Perez Vascon

celos; 62793/2015-29 – Sonia Roseane Oréfica Bernardo: Certifique-se.



ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PUBLICADA
NO D.O.S. DE 18/06/2015

Onde se lê:

... por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 40.469/14-04, em face do teor da Notificação nº 01, expedida em 09/02/2015, e não tendo sido acolhida a defesa apresentada (Contrato nº 431/2014, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 726/2013) vem...

Leia-se:

... por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 17.828/14-76, em face do teor da Notificação nº 01, expedida em 09/02/2015, e não tendo sido acolhida a defesa apresentada (Contrato nº 431/2014, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 726/2013) vem...

Santos, 22 de junho de 2015
ENGº CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO
CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 010/2015

Faço público que no mês de julho de 2015, vencerão as concessões temporárias das sepulturas existentes no Cemitério da Filosofia, a seguir relacionadas, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, publicada em 14/01/2011.

Outras informações poderão ser fornecidas na administração do Cemitério da Filosofia.

ADULTOS EM CARNEIROS NO MURO.

Jazº 29 – Conc: Zenaide Maria de Jesus.
Car/Muro nº 2982-B – João Carlos Antunes, Fal. 09/07/2.010 – venc. 09/07/2.015.
Jazº 25 – Conc: Raquel Pereira dos Santos.
Car/Muro nº 101 – Analia Ferreira Pereira, fal. 10/07/2.010 – venc. 11/07/2.015.
Jazº 05 – Conc: Herton Novaes dos Santos.
Car/Muro nº 63 – Lucinda Gonçalves dos Santos, fal. 13/07/2.010 – venc. 13/07/2.015.
Jazº 03 – Conc: James Pinheiro de Souza.
Car/Muro nº 58 – Jeneusino Pinheiro de Souza, fal. 16/07/2.010 – venc. 16/07/2.015.
Jazº 03- Conc: Hilda Simões Barbosa.
Car/Muro nº 55 – Regino Antonio Prado, fal. 18/07/2.010 – venc. 19/07/2.015.
Jazº 29 – Conc: Sandra Regina Oliveira Menezes.
Car/Muro nº 2577 – Geraldo de Oliveira Menezes, fal. 22/07/2.010 – venc. 22/07/2.015.
Jazº 37 – Conc: Angela Rodrigues da Silva.
Car/Muro nº 23 – Roberto Rodrigues, fal. 25/07/2.010 – venc. 26/07/2.015.

Jazº 75 – Conc: Pedro Domingos de Campos.
Car/Muro nº 70 – Erotilde Lopes de Campos, fal. 28/07/2.010 – venc. 29/07/2.015.
Jazº 32 – Conc: Elizabeth Bruno da Silva.
Car/Muro nº 107 – Maria Gomes do Nascimento, fal. 01/07/1.995 – venc. 01/07/2.015.
Jazº 27 – Conc: Izaura Parada Ferreira.
Car/Muro nº 05 – Noemia de Jesus Pereira, fal. 14/07/1.995 – venc. 15/07/2.015.
Jazº 82 – Conc: Wilson Massaranti.
Car/Muro nº 04 – Isaura Salgado Massarenti, fal. 25/07/1.995 – venc. 26/07/2.015.
Jazº 25 – Conc: Neusa Rodrigues.
Car/Muro nº 120 – Bernardino do Pinho Braz, fal. 19/07/1.990 – venc. 19/07/2.015.
Jazº 68 – Conc: Roseli de Fátima A. Alvarenga.
Car/Muro nº 30 – Octaviano Digo Augusto, fal. 23/07/1.990 – venc. 24/07/2.015.
Jazº 31 – Conc: Fernando Lopes da Silva Jr.
Car/Muro nº 90 – Manuel dos Santos, fal. 25/07/1.990 – venc. 26/07/2.015.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA.
REG. 13.568-1.
CHEFE DA SECEM-F



ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convocamos MARLI APARECIDA RIBEIRO DE PAULA DIAS (RG: 7.246.821-X), nova inscrita no "Jardim das Artes", para comparecer a Coordenadoria de Museus e Galerias (Av. Senador Pinheiro Machado, 48 – 5º andar / Vila Mathias) até o dia 26.06.2015. O não comparecimento caracterizará a desistência da inscrita para a vaga.

FÁBIO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO

Convocamos MARIO EVÂNDRO DOMANICO (RG: 3.454.280-2), novo inscrito na "Feira de Antiguidades", para comparecer a Coordenadoria de Museus e Galerias (Av. Senador Pinheiro Machado, 48 – 5º andar / Vila Mathias) até o dia 26.06.2015. O não comparecimento caracterizará a desistência do inscrito para a vaga.

FÁBIO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ATOS DO CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE EVENTOS E
PRODUÇÃO CULTURAL

Processo: 64983/2015-35
Requerente: Centro Ariosto
Atividade: Festa Junina
Data: 27 de junho de 2015
A vista dos elementos dos autos, indefiro o pedido formulado por ausência de prazo legal.



ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 001/2015 – SMS

A Secretaria Municipal de Saúde comunica que estará recebendo, de 22/06/2015 à 30/06/2015, Curriculum Vitae para as



4ª-FEIRA (24/06)

ZONA LESTE - APARECIDA / PONTA DA PRAIA / EMBARÉ / VILA MATHIAS / MACUCO

Av. Epitacio Pessoa (C5 - Rei Alberto I) e (C. Nébias - C5), Rua Nascimento, Rua Padre Visconti, Rua Alfaia Rodrigues, Rua Rep. Portuguesa, Rua Henrique Ablas, Rua Campos Melo (C. Sales - X. Pinheiro), Rua Paulo Gonçalves, Rua Paulo Moutinho e Rua Tomas Catunda.

ZONA NOROESTE - AREIA BRANCA / SANTA MARIA

Av. Jovino de Melo (N.S. Fátima - Hugo Maia) e (Hugo Maia - N.S. Fátima), João Fracarolli, Rua Andre Freire (J. Fracaroli - Pça Maria Coelho Lopes) e Praça Maria Coelho Lopes.

5ª-FEIRA (25/06)

ZONA LESTE - CAMPO GRANDE / PONTA DA PRAIA / GONZAGA

Canal 6, Rua Gonçalves Ledo, Rua Carlos Gomes (Canal 1 - Canal 2), Rua Luiz Suplicy e Rua Goiás (Ana Costa - Canal 3).

ZONA NOROESTE - BOM RETIRO / AREIA BRANCA / SANTA MARIA

Jardim Botânico (interno), Avenida N.S. De Fátima (Sentido São Vicente), Avenida N.S. De Fátima (Sentido Centro), Rua Tocantins.

funções de:

**MONITOR DE OFÍCIO
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO**
O presente processo seletivo visa a contratação emergencial, conforme dispõe a Lei nº. 650/90, mediante autorização contida nos processos nos 56842/2014-77 e 80501/2014-12, a serem entregues conforme abaixo:

HORÁRIO: das 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min.
LOCAL: Seção de Recursos Humanos – SMS, sito à Rua XV de Novembro, 195 – 6º andar – Santos/SP.
Importante: necessário fazer constar o tempo de experiência e respectivo(s) local (is) onde prestou serviços no Curriculum Vitae, sob pena de desclassificação.
A seleção dos candidatos ocorrerá da seguinte forma:
- 1ª fase: avaliação curricular obedecendo aos requisitos relativos à função;
- 2ª fase: prova teórica de caráter eliminatório e classificatório, onde o candidato deverá obter 60% (sessenta por cento) ou mais de acerto do teste aplicado;
- 3ª fase: entrevista individual
- 4ª fase: prova prática para o cargo de Técnico de Manutenção de caráter eliminatório e classificatório, onde o candidato deverá obter 60% (sessenta por cento) ou mais de acerto do teste aplicado.
A convocação para todas as fases será publicada no Diário Oficial de Santos.
Os candidatos deverão ter disponibilidade imediata para assumir suas atividades.

Função	Número de vagas	Carga horária semanal	Requisitos
Monitor de Ofício	03	40h	- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental. - Comprovação de Experiência na área de artesanato em cerâmica (moldagem, queima e processo de pintura); mosaico; silk-screen; serigrafia; encadernação; artesanato em velas e bijouterias. - Comprovação de Experiência de trabalho com portadores de deficiências: física, mental, auditiva e visual.
Técnico de Manutenção	01	40h	- Curso Técnico de Manutenção; - Conhecimentos de hidráulica; eletroeletrônico e pneumática. - Experiência comprovada de 1 (um) ano em carteira profissional.

Santos, 19 de junho de 2015.

DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 002/2015 – SMS
A Secretaria Municipal de Saúde comunica que estará recebendo, de **22/06/2015 à 30/06/2015, Curriculum Vitae** para as funções de:
MÉDICO – ESPECIALIDADES:
GENERALISTA
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA
PSIQUIATRIA
O presente processo seletivo visa a contratação emergencial, conforme dispõe a Lei nº. 650/90, mediante autorização contida nos processos nºs 115136/2014-29, 15927/2015-68 e 49774/2015-80, a serem entregues conforme abaixo:

HORÁRIO: das 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min.
LOCAL: Seção de Recursos Humanos – SMS, sito à Rua XV de Novembro, 195 – 6º andar – Santos/SP.
Importante: necessário fazer constar o tempo de experiência e respectivo(s) local (is) onde prestou serviços no Curriculum Vitae, sob pena de desclassificação.
A seleção dos candidatos ocorrerá da seguinte forma:
- 1ª fase: avaliação curricular obedecendo aos requisitos relativos à função;
- 2ª fase: prova teórica de caráter eliminatório e classificatório, onde o candidato deverá obter 60% (sessenta por cento) ou mais de acerto do teste aplicado;
- 3ª fase: entrevista individual.

A convocação para todas as fases será publicada no Diário Oficial de Santos.
Os candidatos deverão ter disponibilidade imediata para assumir suas atividades.

Especialidades	Nº de vagas	Área de Atuação/Carga horária semanal	Requisitos
Generalista	05	Atenção Básica (20h)	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional.
	05	SAMU (24h e 36h)	
	05	Urgência e Emergência (24h e 36h)	
Gineco-Obstetra	01	Atenção Básica (20h)	
	01	Hospitalar (24h e 36h)	
Psiquiatria	05	Urgência e Emergência (24h e 36h)	

Santos, 19 de junho de 2015.

DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 097/15
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 16.737/2015-68
Empresas vencedoras:
A.M.V. COMÉRCIO PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA – ME., nos lotes 1 e 3, conforme a seguir:
- LOTE 1: BOLA DE GINASTICA TIPO: BOBATH
Quantidade Estimada : 20 peças
Preço Unitário : R\$ 77,49
Marca/Fabricante : Vollo
- LOTE 3: RÉGUA ANTROPOMÉTRICA
Quantidade Estimada : 38 peças
Preço Unitário : R\$ 65,58
Marca/Fabricante : Carci
BRÁSIDAS EIRELI ME., no lote 2, conforme a seguir:
- LOTE 2: BARRA DE LING (ESPALDAR)
Quantidade Estimada : 10 peças
Preço Unitário : R\$ 579,00
Marca/Fabricante : Carci
HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP no lote 4, conforme a seguir:
- LOTE 4: TRENA ANTROPOMÉTRICA
Quantidade Estimada : 58 peças
Preço Unitário : R\$ 24,00
Marca/Fabricante : Sanny
Santos, 23 de junho de 2015.
JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Convocamos o servidor estatutário **LUIZ ALBERTO RODRIGUES TEODORO**, registro n.º 16.175-2, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, a comparecer no local e horário a seguir, para tratar de assunto referente ao processo administrativo nº 54309/2015-89.
Local: Seção de Recursos Humanos - SMS.
Rua XV de Novembro n.º 195 – 6.º andar
Horário: 09h às 12h / 14h às 17h30
Santos, 22 de junho de 2015
THALLITA YARA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SMS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo 51601/2015-02 SEÇÃO CENTRO DE REFERENCIA EM AÍDS SECAIDS - A SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária declara que o médico abaixo relacionado é lotado na Seção Centro de Referência e AÍDS – SECAIDS, situada na Rua Silva Jardim, nº 94 Vila Mathias Santos, está credenciado a prescrever o medicamento talidomida.
Doutor Paulo Renato Vasconcelos de Souza CRM 50331 Santos, 14 de maio de 2015;
Processo – 56421/2015-08 EDIFÍCIO NETO II - A SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da República, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Termo de Intimação nº 3357 em 03/06/2015, solicitando ao Ed. Neto II situado à Rua Sete de Setembro, nº 38 os certificados de desinsetização, desratização e limpeza da caixa d´água e manter a caixa d´água fechada conforme determina a Lei 3899/74 e a Lei 625/89 com prazo para regularização de 8(oito) dias a partir da data da publicação.
RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SEBASTIÃO PIQUERA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cidade Sem Lix

CENTRO EM ANDAMENTO
• RUA JOÃO PESSOA

CHICO DE PAULA EM ANDAMENTO
• RUA ABÍLIO DOS SANTOS

PIRATININGA EM ANDAMENTO
• TODAS AS RUAS

MORRO JOSÉ MENINO EM ANDAMENTO
• TODAS AS RUAS

ORLA EM ANDAMENTO
• CHUVEIRINHOS

CANAIS

EM ANDAMENTO

- CANAL INTERNO DO ORQUIDÁRIO
- CANAL 3

PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM: LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ

O LIXO DE HOJE É A ENCHENTE DE AMANHÃ

prodesan
progresso e desenvolvimento de santos

PREFEITURA DE Santos

Processo – nº 51642/2015-01 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATENEU SANTA MARIA LTDA Pelo Indeferimento, CNAE inseto de licença e cadastro; Processo nº 48185/2015-93 – RENATA CLÁUS ROMUALDO - Pelo DEFERIMENTO do plano de radioproteção válido 16/04/2015 e controle de qualidade válido até 16/04/2017 do aparelho de RX, marca: DABI –ATLANTE, modelo: SPECTRO II, nº de série: N/C 50 kV, 10 mA, plano de radioproteção e radiometria válida até 18/01/2017 controle de qualidade válido até 18/01/2015, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e o Responsável Técnico;

Processo – nº 48190/2015-23 DANIELA PRADO FERREIRA GUNTHER Pelo Indeferimento do solicitado, motivo não encaminhou o plano de radioproteção e o controle de qualidade, Portaria 453 M.S; Processo – nº 44736/2015-11 MP GONZAGA DE ALIMENTOS LTDA CONCEDO 20 (vinte) dias, a contar de 30/4/2015, para cumprimento da Intimação nº 002502 apenas para os itens 1, 2, 3 e 9; Processo – nº 88516/2013-01 ARISAKA X COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA Pelo Indeferimento do solicitado; Processo – nº 25575/2015-59 J.C.X CAVA MASSA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME Pelo Indeferimento do solicitado; Processo – nº 57220/2015-83 FIEL LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME Pelo Indeferimento do solicitado; Processo – nº 57858/2015-23 LOUZADA E IMAFUKU RESTAURANTE LTDA - ME CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 30/05/2015 para cumprimento da Intimação nº 003314.

Processo – 63297/2015-92 – CENTRO SANTISTA DE ODONTOLOGIA - Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da Republica, a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 000701 de 13/01/2013 no valor de R\$ 1.478,23 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), em nome de CENTRO SANTISTA DE ODONTOLOGIA, sito à Rua Alexandre Martins, nº 49 sala 01 Infração ao disposto nos artigos da 115 da Lei Municipal 3531/68; modificada pela L.C. 450/02 penalidade prevista nos artigos 603 inciso III da Lei municipal 3531/68 modificada pela L.C. 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto, **Processo – 63213/2015-01 – V&W S/C LTDA - ME** - Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da Republica, a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 000903 de 26/05/2015 no valor de R\$ 2.956,43 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), em nome de V&W S/C LTDA - ME, sito à Rua Lobo Viana, nº 21 Infração ao disposto nos artigos da 115 e 124 da Lei Municipal 3531/68; modificada pela L.C. 450/02 RDC 283/05 penalidade prevista nos artigos 603 inciso III e 614 da Lei municipal 3531/68 modificada pela L.C. 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto.

RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SEBASTIÃO PIQUERA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ATOS DA SECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4 / 2015-SEDUC DE 23 DE JUNHO DE 2015

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. Lana Moura da Silva Pereira, registro nº 20.244-0, fique autorizada a encaminhar expedientes administrativos, nos termos do item 2 da Ordem de Serviço 02/2001-GP, durante o impedimento por férias da Sra. GlauCIA Soares Novaes Amaral, registro nº 13.300-9, no período de 24/06 a 8/07/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº. 102/ 2015 – SEDUC DE 23 DE JUNHO DE 2015

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores de Educação Básica II e os Professores Adjuntos II – Ciências, para ampliação de jornada e atribuição de aulas** de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 25/06/2015 (quinta-feira)
Local: Seção de Alocação de Pessoal/SEDUC
Rua Frei Gaspar nº25, Centro – Santos/ SP.
Horário: 10h - Professores Adjuntos II – Ciências, que perderam jornada;
Horário: 10h15 - Professores de Educação Básica II – Ciências, para ampliação de jornada;
Horário: 10h30 - Professores Adjuntos II – Ciências
Registro
33.542-2 Maria Eduarda Pimentel Madeira
33.587-7 Rosa Maria Passos
33.586-9 Ana Carolina de Almeida Braz
33.637-0 Raneer Rossi Alves

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO Nº 89/2015 – SEDUC DE 23 DE JUNHO DE 2015

A Secretaria de Educação e o Centro de Tecnologia Educacional de Santos – CTE, com o objetivo de oferecer o ensino do uso do computador para a produção e edição de textos, planilhas e navegação na Internet, comunicam que estarão abertas as inscrições para o Curso de Informática Básica, gratuito, promovendo a Inclusão Digital.

Público alvo: Municípes de Santos
Inscrições: 30/06 a 02/07/2015 – das 8h30 às 12h (até o limite de vagas disponíveis).

Idade: a partir de 08 anos (menores de 18 anos deverão comparecer com o responsável).

Local de inscrição: Centro de Convivência do Morro do José Menino – Rua Seis, s/nº - fone: 3223-7291

Documentos necessários: RG e comprovante de residência em nome do candidato ou responsável.

Observações:
As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem cronológica de inscrição. Cada candidato terá direito a uma vaga. Será considerado desistente o candidato que não comparecer às duas primeiras aulas do curso.

Pré-requisito: ser alfabetizado.

TURMAS NAVEGANDO / VOVONAUTA – Duração do curso: 30 horas

TURMA	DIAS	PERÍODO	HORÁRIO
5	2ª e 4ª	06/07 a 16/09	08h30 às 10h
6	2ª e 4ª	06/07 a 16/09	10h30 às 12h
7	3ª e 5ª	07/07 a 17/09	08h30 às 10h
8	3ª e 5ª	07/07 a 17/09	10h30 às 12h
9	2ª e 4ª	06/07 a 16/09	17h30 às 19h
10	2ª e 4ª	06/07 a 16/09	19h30 às 21h
11	3ª e 5ª	07/07 a 17/09	17h30 às 19h
12	3ª e 5ª	07/07 a 17/09	19h30 às 21h

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 90/2015 – SEDUC DE 23 DE JUNHO DE 2015

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica que estarão abertas as inscrições para o curso Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Nível Básico.

Os encontros acontecerão semanalmente, ao longo do ano, na Unidade Municipal de Educação – UME Cidade de Santos, situado à Rua Senador Dantas nº 410, Embaré – Santos/ SP, conforme o dia e horário estipulado abaixo:

TURMA 1 (25 vagas), segundas-feiras ou **TURMA 2** (25 vagas), quartas-feiras, das 19h às 22h.

Estão convidados a participar do curso, por ordem de prioridade:

- Professores Estatutários da Rede Municipal de Ensino;
- Professores Substitutos Estatutários da Rede Municipal de Ensino;
- Professores Municipalizados;
- Educadores de Desenvolvimento Infantil da Rede Municipal de Ensino;
- Educadores da Escola Total/Jornada Ampliada de Aluno;
- Membros da Equipe Técnica das Unidades Municipais de Educação;
- Professores Contratados da Rede Municipal de Ensino;
- Funcionários (Inspetores de alunos, Auxiliares de Bibliotecários, Oficiais Administrativos, Merendeiras, etc.);
- Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino;
- Profissionais das Entidades Conveniadas;
- Demais interessados.

Ressaltamos que, a partir da prioridade preestabelecida acima, terão preferência os profissionais das UMEs que possuem alunos surdos matriculados, assim como, pais e/ou responsáveis por alunos surdos. A carga horária total do curso é de 180 horas, dividido em três módulos. Será emitido certificado para os cursistas com o mínimo de 75% de frequência e que obtiverem bons resultados nas atividades e avaliações realizadas durante o curso.

As inscrições deverão ser realizadas pelo telefone 32111818, ramal 1946, com Nadia ou Patrícia Helena no período de 1º a 3 de julho, das 9h às 12h e das 14h às 17h, ou até terminarem as vagas. Devem constar os seguintes dados:

- Profissionais das UMEs: nome completo, registro, cargo, nome da UME que trabalha e telefone de contato.
- Pais e/ou responsáveis: nome completo, RG, nome da UME que o filho encontra-se matriculado, endereço e telefone de contato.

A lista dos inscritos no curso será publicada no Diário Oficial bem como o início das aulas.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica NOTIFICADO O proprietário do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca Daewoo, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 05 dias na Rua Alexandre Martins, nº 199, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Junho de 2015.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 19.06.2015

PROCESSO (S) Nº (S): 59773/2015-43 – André Cerqueira da Cruz; 47015/2015-28 – Margarida Brito Silva – Indeferido tendo em vista o parecer do médico perito. 104709/2012-08 – Dr.Antonie Honain; 62511/2015-75 – Helga Tabosa Gropp Paes de Barros – Deferido nos termos do parecer da Assessoria Jurídica. 49141/2015-53 – Hugo Oliveira de Souza – Deferido, observadas as tabelas adotadas pela CAPEP-SAÚDE. 44403/2015-11 – Katia Gonçalves Esteves – Deferido, tendo em vista o parecer do médico perito. 46264/2015-97 – Readequação dos valores de reajuste dos prestadores de serviço médicos da autarquia para o ano de 2015 – Deferido, tendo em vista o parecer do Departamento Administrativo e Financeiro. 45128/2015-43 – Oscar José da Silva – Indeferido nos termos do parecer da Assessoria Jurídica.



ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM: 15/06/2015

Nº Processo Digital: 200187/2015-54 - ALIANÇA CONSTRUTORA E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. - DEFERIDO PARCIALMENTE - Defiro, para alteração do cadastro a partir do exercício corrente. No que toca às execuções fiscais em curso, estas foram corretamente ajuizadas contra a requerente, que ostentava o qualidade de proprietária do imóvel à época da ocorrências dos respectivos fatos geradores.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM: 12/06/2015

Nº Processo Digital: 200138/2015-49 Nome: FABIO JOSE FERREIRA - Defiro, para atualização do quadro societário e correto endereçamento das execuções fiscais em curso.



ATOS DO PRESIDENTE

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2015 – IPREVSANTOS

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída por meio da Portaria nº 089/2015- IPREVSANTOS, publicada no Diário Oficial de Santos em 25/03/2015, comunica que estão abertas as inscrições de candidatos interessados em participar da eleição para escolha dos representantes dos servidores inativos e pensionistas no Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, de conformidade com o disposto no artigo 31, IV, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 5.874, de 03 de junho de 2011, para o mandato de julho/2015 a julho/2019.

CAPÍTULO I – DA DATA DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição dos candidatos para o processo eleitoral será efetuada nos dias **29 e 30 de junho e 01 de julho de 2015**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, na sede do IPREVSANTOS à Rua Dr. Assis Correia, nº 20 – Gonzaga, Santos/SP, sob a coordenação da Comissão Eleitoral instituída para essa finalidade.

1.2 Poderão candidatar-se todos os servidores inativos ou pensionistas que sejam segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santos – RPPS.

1.3 Não poderá concorrer o candidato que já fizer parte do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos.

CAPÍTULO II – DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DAS CANDIDATURAS

2.1 A inscrição deverá ser feita por chapa, que conterá o nome do candidato titular e de seu suplente, que deverão se apresentar munidos de originais e cópias de um documento de identificação que possua foto, e cópia do último holerite.

2.2 O registro da candidatura far-se-á mediante o preenchimento de ficha de inscrição fornecida pela Comissão Eleitoral, contendo a identificação dos candidatos aos cargos de titular e suplente da chapa, grau de instrução e a declaração de estarem cientes de que os cargos aos quais se candidatam não proporcionar remuneração de nenhuma espécie.

2.3 Fica vedada a participação dos candidatos em mais de uma chapa.

CAPÍTULO III – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

3.1 Concluídas as inscrições, a Comissão Eleitoral as examinará e, verificada sua regularidade, fará publicar no Diário Oficial do Município, a relação das chapas deferidas e indeferidas, abrindo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnações e recursos.

3.2 Decorrido o prazo referido no item anterior, a Comissão Eleitoral decidirá, em 24 (vinte e quatro) horas, em caráter definitivo, os recursos formulados e eventuais incidentes, providenciando publicação na próxima edição possível do Diário Oficial de Santos, da relação final das chapas concorrentes, que receberão um número identificador, de acordo com a ordem de inscrição.

CAPÍTULO IV – DA ELEIÇÃO

4.1 A data da eleição será divulgada na publicação citada no item 3.2 do presente Edital.

4.2 A votação será por meio digital, onde cada segurado inativo ou pensionista utilizará o seu usuário (SSHD) e senha pessoal, podendo assim, votar em sua residência ou em qualquer local que disponibilize acesso à internet.

4.3 A eleição será realizada na data definida pela Comissão Eleitoral, das 08h00min. às 23h59min., cumprindo à Comissão Eleitoral providenciar a exibição de relação com os nomes dos candidatos e a numeração recebida bem como sua divulgação pelo sítio de internet do IPREVSANTOS (www.iprevsantos.com.br).

CAPÍTULO V – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral procederá, desde logo, o cômputo dos votos digitais, e proclamará os vencedores, para nomeação pelo Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A posse dos eleitos dar-se-á imediatamente após a sua nomeação pelo Prefeito Municipal.

6.2 Os casos omissos neste Regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral, com assistência do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Santos, 03 de junho de 2015.
COMISSÃO ELEITORAL



RESOLUÇÃO Nº 16

DE 15 DE JUNHO 2015

ARTIGO ÚNICO – Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. JOSÉ LASCANE, JOSÉ TEIXEIRA FILHO E SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, com a finalidade de analisar a inserção nos anais deste Legislativo da matéria publicada no Jornal a Tribuna, do dia 12 de junho de 2015, com o tema: “A grande personalidade de José Bonifácio”.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Baptista de Miranda nº 01, em 15 de junho de 2015.

MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
HUGO JOSÉ DUPPRE
1º SECRETÁRIO
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 15 de junho de 2015. Requerimento de Inserção nº 0008 /2015.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
DIRETOR LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 17
DE 18 DE JUNHO 2015

ARTIGO ÚNICO – Fica designado a Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs., SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, BENEDITO FURTADO DE ANDRADE, MURILO AMADO BARLETTA, ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA e SÉRGIO CALDAS SANTANA, que tem a finalidade de acompanhar todas as ações do programa “Calçadas para Todos”.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Baptista de Miranda nº 01, em 18 de junho de 2015.

MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
HUGO JOSÉ DUPPRE
1º SECRETÁRIO
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 18 de junho de 2015. Requerimento de CEV nº 0009 /2015.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
DIRETOR LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA
PROJETO APRESENTADO

PUBLICAÇÃO DE ACORDO COM O PREVISTO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2002

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/06/2015
PROJETO DE LEI Nº 201/2015

Processo nº: 1043/2015
Autor: Marcelo Costa Del Bosco Amaral
Ementa: Acresce dispositivos à Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, que institui o programa municipal de publicização, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 202/2015

Processo nº: 1045/2015
Autor: Marcelo Costa Del Bosco Amaral
Ementa: Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do Município de Santos.
PROJETO DE LEI Nº 203/2015

Processo nº: 1046/2015
Autor: Sadao Nakai
Ementa: Institui no Calendário Oficial do Município de Santos, o Dia da Imigração Japonesa.

PROJETO DE LEI Nº 204/2015

Processo nº: 1047/2015

Autor: Douglas Gonçalves da Luz
Ementa: Autoriza palestras de conscientização na Rede Municipal de Ensino sobre doação de sangue, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 205/2015
Processo nº: 1048/2015
Autor: Murilo Amado Barletta
Ementa: Dispõe sobre a inclusão do ensino do xadrez no currículo das Escolas Municipais, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 206/2015
Processo nº: 1049/2015
Autor: Roberto Oliveira Teixeira
Ementa: Dispõe sobre a instalação de telefone com linha direta à Ouvidoria Central da Saúde em todas as Unidades de Saúde sob Gestão Municipal.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2015
Processo nº: 1044/2015
Autor: Marcelo Costa Del Bosco Amaral
Ementa: Dispõe sobre o fornecimento gratuito de cadeiras de rodas motorizadas para pessoas com deficiência, idosos e gestantes, com mobilidade reduzida, em shopping-centers, hipermercados e similares.

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/06/2015
PROJETO DE LEI Nº 207/2015
Processo nº: 1069/2015
Autor: José Lascane
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas e as concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço por meio de rede aérea a retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 208/2015
Processo nº: 1070/2015
Autor: José Lascane
Ementa: Dispõe sobre a iluminação anual e em vermelho dos principais monumentos e símbolos do Município de Santos em alusão ao Dia Mundial do Doador de Sangue.

PROJETO DE LEI Nº 209/2015
Processo nº: 1071/2015
Autor: José Lascane
Ementa: Dispõe sobre a realização de campanha esclarecedora sobre a Herpes-Zóster no município de Santos e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 210/2015
Processo nº: 1072/2015
Autor: Sérgio Caldas Santana
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos mercados que especifica, de disponibilizarem funcionários para auxilia-

rem deficientes visuais em suas compras e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 211/2015
Processo nº: 1073/2015
Autor: Sergio Caldas Santana
Ementa: Estabelece regras de publicidade das vagas gratuitas disponibilizadas aos idosos no transporte coletivo interstadual no Município de Santos nos termos do Estatuto Idoso na forma que especifica.

PROJETO DE LEI Nº 212/2015
Processo nº: 1074/2015
Autor: Sergio Caldas Santana
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias disponibilizarem agentes de segurança privada junto aos terminais de caixas eletrônicos e torna obrigatória a instalação de escudo de proteção ou cabine de segurança para os vigilantes em todas as agências bancárias estabelecidas no Município de Santos.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 56/2015
Processo nº: 1075/2015
Autor: Evaldo Stanislaw Affonso de Araujo
Ementa: Acrescenta parágrafo único ao Artigo 522 da Lei Nº 3.531 de 16 de abril de 1968 - Código de Posturas do Município.

Santos, 22 de Junho de 2015
DIRETORIA LEGISLATIVA SEÇÃO DE ATAS

COMUNICADO
PROCESSO Nº 0542/2015.
CONVITE Nº 003/2015.
A Comissão de Licitação comunica que a Mesa Diretora HOMOLOGOU o certame acima epigrafado, que trata da confecção de diplomas.
Empresa: MK Trabalhos de Arte Ltda.-ME.
Valor R\$ 31.546,00 (trinta e hum mil, quinhentos e

quarenta e seis reais).
Santos, 23 de junho de 2015.
CESAR BASSI – PRESIDENTE
JOSÉ FERNANDO G. DA SILVA- SECRETÁRIO
ODAIR DE SOUZA - MEMBRO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA
CONVOCAÇÃO PARA A 521ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.
Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 521ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 25/06/2015 (QUINTA-FEIRA) p.f., às 08:30 horas em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda convocação, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 48, 3º andar, para tratar do seguinte:
I- ORDEM DO DIA:
a) Leitura e aprovação da ata 520ª Reunião Ordinária.
b) Justificativa de ausência dos Conselheiros
c) Matérias em regime de urgência.
d) Votações e discussões adiadas.
e) Análise de processos.
II- PROPOSIÇÕES:
III- COMUNICAÇÕES:
Santos, 22 de junho de 2.015.
ARQUITETO BECHARA ABDALLA PESTANA NEVES
PRESIDENTE

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DA ORLA DA PRAIA E FAIXA DE AREIA
CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2015
O Grupo Técnico de Trabalho de Políticas Públicas de Gestão da Orla da Praia e Faixa de Areia convoca todos os representantes para participarem da 6ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 25 de Junho de 2015, quinta - feira, às 9h30, no Auditório da Secretaria Municipal de Esporte – 1º Andar – SEMES, sito à Praça Eng. José Rebouças, s/nº, Ponta da Praia, Santos.
Pauta:
-Leitura, discussão e aprovação do pró-memória da reunião anterior;
-Discussão sobre o uso da faixa arenosa da orla da praia para a aterrisagem de parapentes/paraglidereis;
-Discussão sobre a implantação de Wi Fi gratuito no jardim de toda orla da praia;
-Discussão sobre o “modus operandi” de manutenção do jardim da orla da praia;
-Discussão sobre a realização de ruas de lazer aos domingos nas alamedas da orla da praia;
-Discussão sobre a regulamentação específica para a Fonte do Sapo;
-Discussão sobre o processo de erosão da faixa arenosa da Ponta da Praia.
Santos, 19 de Junho de 2015.
MARCOS RAFAEL LOZANO
COORDENADOR

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Dia 24/06 SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E CONCERTO NA REDE ELÉTRICA DOS POSTES



ATOS DA COORDENADORIA DE CEMITÉRIOS

SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 23/6/2015:

AREIA BRANCA
Nome: OZELITA MARTINS DA SILVA
Idade: 77 anos
Filiação: Júlio Martins da Silva e Maria Felix da Silva

Nome: LUIZA ALVES DO CARMO
Idade: 79 anos
Filiação: Angelo Felix Pereira e Canuta Maria de Sousa

Nome: AURINDA DE SOUSA FIGUEIREDO
Idade: 92 anos
Filiação: Miguel Ribeiro de Sousa e Maria Ribeiro de Sousa

Nome: MARIA BERNADETE VIEIRA DE PAES
Idade: 75 anos
Filiação: Antonio Vieira e Maria da Conceição

Nome: PEDRO JESUS DE SOUZA
Idade: 68 anos
Filiação: Leandro Jose de Souza e Maria Francisca de Souza

Nome: CLÁUDIA GOMES DOS SANTOS
Idade: 39 anos
Filiação: Afonso Pio dos Santos e Maria Zilma Gomes dos Santos

FILOSOFIA
Nome: ADELSON RIBEIRO
Idade: 65 anos
Filiação: Bentinho Elisario Ribeiro e Maria Nair Ribeiro

PAQUETÁ
Nome: VILMA GODOY MOREIRA
Idade: 82 anos
Filiação: Antonio Godoy Moreira e Violante Costa Godoy

Sepultamentos para 24/6/2015, agendados até as 17 h:

AREIA BRANCA
Nome: ADELINA LEAL LEITE
Idade: 86 anos
Filiação: Alexandre Marques Leal e Rita Flauzina de Jesus
Horário :11:00 h

PAQUETÁ
Nome: ISAURA DA SILVA
Idade: 93 anos
Filiação: Leocadia da Silva
Horário: 08:00 h

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510

LOGRADOURO	BAIRRO	LOCALIZAÇÃO
R. Felipe Camarão, 37	Aparecida	em frente
R. Imperatriz Leopoldina, 12 / 14	Ponta da Praia	em frente
R. Imperatriz Leopoldina, 15 / 16	Ponta da Praia	em frente
R. Imperatriz Leopoldina, 27	Ponta da Praia	em frente
R. João Salermo, 24	Ponta da Praia	
R. Alexandre Martins	Aparecida	esq. c/ R. Liberdade
R. Alexandre Martins	Aparecida	esq. c/ R. Guaiaó
R. Jurubatuba	Aparecida	em frente aos n.º 17 e 19
R. Prof. Alcides Luiz Alves, 97	Aparecida	em frente
R. Ricardo Pinto	Aparecida	dois postes entre R. Guaiaó e R. Piratininga
		em frente
R. Coronel Raposo de Almeida, 66 / 64	Estuário	três postes na calçada desse
R. Coronel Raposo de Almeida, 71 / 74	Estuário	número
		esq. c/ Av. Coronel Joaquim
R. Dr. Bernardo Browne	Estuário	Montenegro
		em frente
R. Dr. Constâncio Martins Sampaio, 24	Estuário	em frente, próx. ao Colégio
R. José Knudsen, 241	Estuário	dos Estivadores
		nos postes próximos a esse número
R. Moema, 156	Estuário	em frente
R. Particular Marambaia, 53	Estuário	próx. à Praça Coração de Maria
Av. Dino Bueno, 19	Ponta da Praia	
Av. Dino Bueno, 21 / 23	Ponta da Praia	
Av. Dr. Epitácio Pessoa, 362	Ponta da Praia	em frente
Av. Dr. Epitácio Pessoa, 702	Ponta da Praia	esq. c/ R. Carlos de Campos
Av. General San Martin, 161	Ponta da Praia	em frente
Av. Rei Alberto I, 364	Ponta da Praia	esquina
Av. Senador César Lacerda de Vergueiro	Ponta da Praia	em frente ao n.º 71 e outra
		na esquina, próx. ao Col. Coração
		de Maria
R. Maestro Heitor Vila Lobos, 170	Ponta da Praia	dois postes na altura desse número
R. Maestro Heitor Vila Lobos, 87	Ponta da Praia	esq. c/ R. Dr. Egydio Martins
R. República do Perú	Ponta da Praia	esq. c/ República dos Estados
		Unidos da Venezuela
R. Vereador Rocha e Silva, 40	Ponta da Praia	em frente, próx. À Av. dos Bancários
R. Conselheiro Ribas, 59	Aparecida	em frente
R. Frei Francisco Sampaio, 400	Aparecida	atrás do Colégio Andradas
ONDE: OUVIDORIA PÚBLICA NO PAÇO MUNICIPAL (PRAÇA MAUÁ S/Nº). QUANDO: DE 2ª A 6ª DAS 8H ÀS 18H. TELEFONE: 0800-112056. E-MAIL: OUVIDORIA@SANTOS.SP.GOV.BR. HORÁRIO: DIARIAMENTE DAS 18H ÀS 8H. PLANTÃO: AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS O SERVIÇO DE URGÊNCIA URBANA ATENDE AS SOLICITAÇÕES PELO TELEFONE 3216-2065.		

Fique LIGADO

FEIRAS



Feira Livre

• Hoje

Encruzilhada: R. Cunha Moreira
Estuário: R. Santos Dumont
Aparecida: Pça. N. Sra. Aparecida
Santa Maria: R. Indalécio de Arruda Costa
José Menino/Orquidário: R. Rio Grande do Sul



FeirArte

• Sesc
Domingo: das 14h às 22h

• Boqueirão
Sábado: das 14h às 23h



Feira de Antiguidades

Praça Rotary, Gonzaga
Sábados: das 9h às 20h,

TURISMO



Exposições

• **Jardim das Artes**
 Praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal
Sábados, domingos e feriados: das 9h às 20h

• **Galeria de Arte Braz Cubas**
 Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias.
Segunda a sexta: das 10h às 21h
Sábado: das 10 às 19h



Jardim Botânico

R. João Fracarolli - Santa Maria
Diariamente: das 8h às 18h



Aquário Municipal

Praça Ver. Luiz La Scala - Ponta da Praia
Terça a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado: das 9h às 20h

Ingressos
 R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento.



Orquidário Municipal

Praça Washington, s/n - José Menino
Terça a domingo: das 9h às 18h

Ingressos
 R\$ 5,00. Venda até uma hora antes do fechamento



Bonde Turístico

De terça a domingo: das 11h às 17h

SERVIÇOS



Bom Prato

• **Mercado**
 praça Iguatemi Martins s/nº

• **Zona Noroeste**
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 517

Cardápio especial festa junina
 Escarola, picado sertanejo (cubos de carne bovina c/ mandioca), virado de talos, pé de moleque e morango



Mercado Municipal

Praça Iguatemi Martins s/nº
Segunda: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h



Mercado de Peixes

Ponta da praia
De segunda a sábado: das 6h às 20h
Domingo: das 6h às 14h



Estação Bistrô

EM REFORMA



Ouvidoria

• **Atendimento ao munícipe**
Telefone: 0800-112056 (segunda a sexta, das 8 às 17 horas)
 No setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)

• **Ouvidoria Digital (Som)**
 www.santos.sp.gov.br
 e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br

• **Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos**
 0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou
 www.santos.sp.gov.br/saude



Iprev Santos

Rua Assis Corrêa, 20
 PABX 3225.9099



Cata Treco

Agendamento (dia marcado)
 0800-7708770



Lixo limpo

• **Hoje**
 8h – Paquetá, Vila Nova, Centro, Jardim Castelo
 13h - Marapé, Gonzaga (área comercial)



Atendimento 24h

• **Prontos-socorros**
 Centro (3228-1880)
 Zona Leste (3273-1015 / 5736)
 Zona Noroeste (3209-8000)
 Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

SAÚDE



Unidades Básicas

De segunda a sexta.
 • **Das 7h às 17h:** Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nêbias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge;
 • **Das 7h às 18h:** Marapé;
 • **7h às 19h:** Nova Cintra e Porto;
 • **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino;
 • **7h às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes;
 • **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 19h)



Capep - Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479.
Telefone: 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h

Telefones úteis



ÓRGÃOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL
 PABX: 3211-4100

CET - 0800-7719194

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
 199 e 3208-1000 (emergências)
 3208-1015 (informações)

GUARDA MUNICIPAL:
 153 e 3219-8743

PREFEITURA DE SANTOS
 PABX: 3201-5000

PROCON- SANTOS
 0800-7790151

SUBPREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:
 • **Área Continental:** 3268-1355
 • **Morros:** 3258-5111
 • **Região Central Histórica:** 3202-1500
 • **Zona Noroeste:** 3209-8080
 • **Orla e Intermediária:** 3229-8812



SERVIÇOS MUNICIPAIS

CEMITÉRIOS
 • **Areia Branca:** 3203-2906
 • **Filosofia:** 3296-1510
 • **Paquetá** - 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
 24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO
 R. João Pessoa, 300 - Centro Histórico, de segunda à sexta, das 8h às 17h

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 • **CRAS Zona da Orla/ Intermediária** - 3203-2903/3221-6942
 • **CRAS Centro** - 3223-5473/ 3221-7296
 • **CRAS Morro São Bento** - 3222-8098/3232-3479
 • **CRAS Nova Cintra** - 3258-7348
 • **CRAS Rádio Clube** - 3291-2655/3203-8155
 • **CRAS Bom Retiro** - 3203-2116
 • **CRAS Alemoa** - 3203-5258/ 3203-1909

CONTROLE DE ZONOSSES - 3257-8044

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS
 3213-7166 ramal 7194

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA - CADOJ - 3202-1900

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER - 3202-1910 e 3202-1884

COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3202-1911

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA - 3202-1890

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - 3202-1885

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA - 3202-1912

COORDENADORIA DE DEFESA À VIDA ANIMAL - CODEVIDA - 3203-5593

DENÚNCIA AMBIENTAL - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta; 3219-8743 (24h) e 9715-4539 plantão

DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770

DISK TOUR: 0800-173887 (das 9h às 19h)

INSTITUTO DA MULHER - 3235-6466

SAMU - 192

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA - 3224-4927

SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV - 3201-5637

URGÊNCIA SOCIAL
 24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA:
 24 horas: 3216-2065



SERVIÇOS GERAIS

AL-ANON/BS - 9191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS - 3235-5301

CVV (APOIO EMOCIONAL) - 24h: 3234-4111

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181

NAR-ANON: 3013-2070

NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245

POUPATEMPO - 0800-7723633

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SABESP - EMERGÊNCIA - 0800-0550195

VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS DROGAS: 132



CONSELHOS

CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - 3261-5508

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -

COMMULHER - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE ENTIDADES DE BAIRROS DE SANTOS - 3201-5251 e 3201-5149

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - 3201-5030

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3222-4982

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - 3261-5129

CONSELHOS TUTELARES
 • **ZONA CENTRAL** - 3223-7185/3234-1746 ou 9713-9151 (plantão)
 • **ZONA LESTE** - 3289-7141 ou 9713-9777
 • **ZONA NOROESTE** - 3203-6352 e 3299-6676 ou 9713-2867 (plantão)

CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3223-1667 e 3223-5281

+ LUZ PARA SANTOS



Estamos trabalhando dia e noite para melhorar a iluminação pública da Cidade. Até julho, todos os pedidos pendentes serão atendidos pela empresa contratada. Novos projetos vão deixar as nossas ruas e praças muito mais iluminadas e seguras.

Se tiver algum problema de iluminação na sua rua, entre em contato conosco.

Ouvidoria:

0800-112056 (2ª a 6ª feira, das 8h às 18)

Urgência Urbana:

3216-2065 (após as 17h e sábado, domingos e feriados)



PREFEITURA DE

Santos



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.151)

1 - Introdução
1.1 - Contexto Nacional e Estadual

A ideia de um plano nacional tem origem no início da República do Brasil, um período caracterizado pela preocupação com os efeitos da educação, cujas reformas contribuiriam para o desenvolvimento desse conceito. O Manifesto dos Pioneiros da Educação de 1932 já indicava a necessidade de uma reforma “de grande alcance e de vastas proporções [...] um plano com sentido unitário e de bases científicas [...]”. O documento teve grande repercussão e mobilização nacional e, em decorrência disso, foi incluído, na Constituição de 1934, um artigo sobre a necessidade de elaboração de um Plano Nacional de Educação – PNE. Com exceção da Constituição de 1937, todas as outras chegaram a esse entendimento. Porém, somente na de 1988, essa ideia ressurgiu, sendo garantida no art. 214 a exigência de um PNE, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, bem como à integração das ações do Poder Público.

Após a Conferência Mundial de Educação em Jontiem, Tailândia, entre os anos de 1993 e 1994, foi elaborado o Plano Nacional de Educação para Todos. Assim, a LDBN nº 9.394/96 determinou em seu art. 87 que caberia à União, em conjunto com os Estados, Distrito Federal e Municípios, a criação do PNE com duração de dez anos, e em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Em fevereiro de 1998, chegavam à Câmara dos Deputados dois projetos de Lei, visando à instituição do Plano Nacional de Educação, um apresentado pelo Deputado Ivan Valente e o outro, pelo MEC. Após um extenso período de discussões, o relator do Projeto decidiu apresentar um substitutivo, incorporando as duas contribuições.

Em 9 de janeiro de 2001, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a **Lei 10.172** que instituiu o PNE e estabeleceu a obrigatoriedade de Estados e Municípios elaborarem seus respectivos Planos. O PNE aprovado, embora tenha definido diretrizes, objetivos e metas capazes de produzir um avanço significativo na qualidade da educação brasileira, teve sua implementação prejudicada, devido aos vetos referentes à ampliação dos recursos públicos para 7% do PIB.

A elaboração do **Plano Nacional de Educação** foi norteada por quatro **princípios**:

- 1º - educação como direito de todos;
- 2º - educação como fator de desenvolvimento social e econômico do País;
- 3º - redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública;
- 4º - democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais.

O **Plano Nacional de Educação** definiu 295 metas a serem cumpridas até 2011 e estabeleceu os seguintes **objetivos gerais**: elevação do nível de escolaridade da população; melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades; redução de desigualdades sociais e regionais; democratização da gestão do ensino. Já no contexto estadual, o processo de discussão foi deflagrado a partir de seminários temáticos, organizados pelo **Fórum Estadual em Defesa da Escola Pública - FEDEP/SP**, objetivando o envolvimento de todos nos debates sobre as políticas públicas para a educação no estado de São Paulo. Os seminários foram desenvolvidos respectivamente: na sede central da APEOESP, sobre a Formação de Professores; na UNESP, que abordou os Planos de Educação Nacional, Estadual e Municipal; e na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que tratou sobre o financiamento da educação. Foram organizadas, ainda, Plenárias Regionais Temáticas em Marília, Bebedouro, Santos, Salto, Taubaté e Piracicaba, que atuaram como polos aglutinadores das cidades vizinhas.

O Projeto de Lei nº 1.074/03 foi encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em 30 de outubro de 2003, sem ter sido votado, e retirado ao final de 2007 pelo Governador para revisão. Esta realidade não interferiu na elaboração do Plano.

Em 25 de junho de 2014, a Presidência da República publicou a Lei 13.005 que aprovou o Plano Nacional de Educação, instituindo metas e estratégias para o decênio. O Plano Estadual está em fase de elaboração pelo Fórum instituído para esse fim.

1.2 - Contexto Municipal

A Lei Orgânica do Município de Santos, em seu art. 199, estabelece: **“A gestão democrática do Ensino Público Municipal atenderá às seguintes diretrizes: a) participação da sociedade na formulação e execução da política educacional; b) prestação de contas à sociedade sobre a utilização dos recursos destinados à educação [...]”**.

A Câmara Municipal de Santos aprovou a Resolução nº. 063 de fevereiro de 2001 que designou uma Comissão Especial constituída por vereadores para discutir e elaborar o Plano Municipal de Educação, em sintonia com os Planos Nacional e Estadual, porém sem conclusão e divulgação dos trabalhos iniciados.

A então Secretária de Educação, Suely Maia, indicou uma Comissão Temporária para efetuar estudos sobre a construção do Plano Municipal, conforme **Portaria nº. 42, de 13 de abril de 2005**. Essa Comissão teve os trabalhos interrompidos. O processo foi retomado com a publicação da **Portaria nº. 94, de 14/12/2006**, que nomeou membros da Coordenação Executiva para a elaboração do referido Plano, concluindo os trabalhos no final de 2008. As orientações para execução dos Planos Estaduais e Municipais de Educação apontavam para a necessidade de adesão aos objetivos gerais constantes no Plano Nacional. Tal adesão justificava-se pela própria natureza de cada ente federado, no que se refere à sua área de competência, e pela observância aos princípios do regime de colaboração para o oferecimento da educação escolar. Portanto, as propostas validadas pela comunidade envolvida levaram em consideração:

- a) os objetivos gerais constantes no PNE;
- b) os elementos essenciais para o desenvolvimento de uma “Cidade Educadora”;
- c) as metas do “Compromisso Todos pela Educação”, ao qual o Município aderiu em 05/06/07.

A LDB/96 estabelece as competências e a responsabilidade constitucional de oferta de cada ente federado. O Plano Municipal de Educação - PME fixa, portanto, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de educação e ensino, representando os anseios da sociedade. O PME, deste modo, **“[...] não é um plano de governo para a educação do Município, nem um plano de Estado para a rede municipal de ensino. Ele é um plano de Estado para toda a educação em âmbito Municipal e deve ter uma duração que transcenda pelo menos dois mandatos de uma gestão administrativa e deve abarcar não somente os órgãos e as escolas da rede municipal, mas toda a educação escolar no município e a educação do Município”** (Monlevalle, 2003, p.43). Assim, por sua legitimidade e duração, tem a expectativa de que os compromissos expressos no documento aprovado sejam cumpridos integralmente, independentemente do governo.

A presente proposta para o PME trata da Formação e Valorização dos Profissionais de Educação, do Financiamento e Gestão e de todos os níveis e modalidades de educação, incluindo o Ensino Médio, a Formação Profissional e o Ensino Superior. Esses tiveram seus objetivos definidos a partir de um enfoque voltado à articulação das três esferas governamentais, para Santos pensar e planejar sua educação de forma integrada.

2 - Apresentação

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei nº. 10.172/01, que determina a elaboração dos Planos Estaduais e Municipais com vigência para dez anos, a Prefeitura de Santos apresenta seu Plano Municipal de Educação - PME, norteado pelos princípios constitucionais de “gestão democrática do ensino público, autonomia dos entes federados e regime de colaboração”.

O PME, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, adotou metodologia que promoveu a participação de mais de cinco mil cidadãos santistas, representantes dos diversos segmentos envolvidos com a área educacional.

Durante a conferência final em 29 de novembro de 2008, após o processo de discussão e elaboração, foram validados 157 objetivos e metas para as dez temáticas apresentadas: Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Educação Superior; Educação de Jovens e Adultos; Educação a Distância e Tecnologias Educacionais; Educação Tecnológica e Formação Profissional; Educação Especial; Formação e Valorização do Magistério e Financiamento e Gestão. Portanto, essa proposta representa a síntese de um documento amadurecido pelo confronto de ideias e interesses, em que muitos exerceram a difícil tarefa de ceder, dialogar, priorizar e, principalmente, ousar. Sua importância dá-se também pela sintonia entre os objetivos e metas deliberados, com a política de financiamento, que prevê, entre outros avanços, o repasse de recursos às Unidades Municipais de Educação-UMEs, fortalecendo a participação da comunidade na gestão escolar e, principalmente, pela articulação feita com os sistemas federal, estadual e municipal de ensino.

Vale salientar que todo o processo de construção representou um grande desafio: desde a elaboração do diagnóstico, até os encontros, que mesmo tendo sido pensados cuidadosamente para promover a liberdade de expressão, sinalizaram para a necessidade de se exercitar constantemente a democracia.

A preocupação com o documento revelou-se em indagações feitas pelos participantes sobre as sugestões apresentadas e, principalmente, sobre a aplicabilidade do Plano. Nesse sentido, durante a implementação do PME, é indispensável que se façam avaliações periódicas para acompanhamento de uma Comissão composta por representantes do poder público, sociedade civil organizada e técnicos da educação.

Esse Plano, ao ser apreciado e votado pela Câmara Legislativa, deverá ter sua essência respeitada e reconhecida como um documento legítimo, construído coletivamente, o qual traduz os anseios por uma educação de melhor qualidade para a sociedade santista.

3 - Metodologia para elaboração do Plano Municipal de Educação

A construção do Plano Municipal de Educação de Santos foi pensada a partir das orientações metodológicas expressas no

Documento Norteador para a Elaboração do Plano Municipal de Educação do MEC/SEB e no Roteiro para Elaboração do Plano Municipal de Educação da UNDIME, compreendendo três grandes etapas.

A primeira etapa foi a realização de um **diagnóstico educacional** por uma Coordenação Executiva, nomeada pela **Portaria nº. 94 de 14 de dezembro de 2006**, composta de sete representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Com informações gerais sobre as características e a situação educacional do Município, o diagnóstico objetivou contribuir para a definição das propostas de diretrizes, objetivos e metas de cada temática que compõe o Plano. O documento final foi apresentado ao Conselho Municipal de Educação em outubro de 2007. A Coordenação Executiva, na ocasião conduzida pela Secretária Municipal de Educação, Suely Maia, acompanhou e estimulou desde o início a participação democrática de todos os segmentos envolvidos, avaliando o desenvolvimento de cada etapa e assegurando a legitimidade de todo o processo de construção do Plano.

A segunda etapa foi a **proposição das diretrizes, objetivos e metas** por dez (10) Comissões Específicas, referentes aos seguintes assuntos: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância e Tecnologias Educacionais, Educação Especial/Inclusiva, Formação Profissional, Formação e Valorização dos Profissionais da Educação e Financiamento e Gestão. As Comissões Específicas foram instituídas pela **Portaria nº. 63 de 30 de maio de 2008**, de composição mista, totalizando **80 membros**, com a seguinte representatividade:

- 10 membros do Conselho Municipal de Educação,
- 44 técnicos e professores da Secretaria Municipal de Educação,
- 10 representantes das Universidades,
- 13 professores das Unidades Municipais de Educação,
- 03 supervisores da Diretoria Regional de Ensino.

A terceira etapa foi para **divulgar, ampliar a participação da comunidade e consolidar as proposições apresentadas**. Para tanto, ocorreram reuniões com os diretores das escolas públicas estaduais e com representantes das escolas conveniadas particulares do sistema municipal de ensino de Santos e com o Conselho Municipal de Educação, para apresentação e entrega da proposta em material impresso. Além disso, disponibilizou-se todo o documento no site da Prefeitura oportunizando a participação **online** pelo endereço eletrônico: pme-seduc@santos.sp.gov.br. Também foram enviados **e-mails** a todas as secretarias de governo, conselhos municipais, sindicatos e instituições de ensino. As Escolas Municipais de Educação – UMEs receberam, durante o mês de setembro de 2008, o material impresso e a síntese das propostas das dez temáticas, em cartazes que foram utilizados nas reuniões semanais com todos os profissionais de educação. Esse trabalho, concluído durante a XX Semana de Educação, que dedicou um dia aberto à comunidade local, agregou novas contribuições às proposições feitas inicialmente.

As contribuições recebidas por todas as instâncias de participação citadas acima foram analisadas pelas Comissões Específicas e acrescentadas ao documento base para serem validadas em plenárias públicas. Sendo assim, o Decreto Municipal nº. **5.200, de 05 de novembro de 2008 convocou**, a Conferência para elaboração da proposta do Plano Municipal de Educação de caráter democrático, com a efetiva participação da sociedade civil santista, dos poderes públicos municipal, estadual e federal e das entidades representativas envolvidas com a educação. A Conferência foi precedida de 9 (nove) pré-conferências temáticas, realizadas na UME João Papa Sobrinho, no período de 12 a 27 de novembro de 2008, das 18h às 22h30, nos seguintes dias:

Data	Temática	Total de Participantes	Delegados eleitos	Suplentes
12/11	Educação a Distância e Tecnologias Educacionais	25	05	-
13/11	Formação e Valorização dos Profissionais da Educação	55	10	05
14/11	Ensino Médio e Formação Profissional	43	08	-
17/11	Ensino Fundamental	49	09	-
18/11	Educação de Jovens e Adultos	45	07	-
19/11	Educação Infantil	81	10	02
25/11	Educação Especial/Inclusiva	78	10	02

Data	Temática	Total de Participantes	Delegados eleitos	Suplentes
26/11	Ensino Superior	41	09	01
27/11	Financiamento e Gestão	75	10	10

Durante as 9 (nove) pré-conferências, os objetivos e metas apresentados foram discutidos, modificados e/ou acrescidos conforme os destaques apresentados pelos participantes inscritos, que puderam se candidatar a delegados para a Conferência final. As plenárias foram realizadas de acordo com os critérios de funcionamento estabelecidos na **Portaria nº. 85, de 11 de novembro de 2008**, que instituiu uma Comissão Organizadora com a atribuição de viabilizar e coordenar tanto as pré-conferências como a própria Conferência. Sem contabilizar os inúmeros encontros realizados pela Coordenação Executiva e Comissões Específicas, separadamente, para organizar todas as reuniões e seus atos preparatórios, registramos um total de 5.352 participantes, que representaram diversos segmentos da comunidade santista, segundo mostra o quadro abaixo:

Encontros para divulgação e participação na elaboração do PME Participantes

Todas as Comissões Específicas – na UME Acácio de Paula Leite Sampaio: 85

Todas as Comissões Específicas – na UNIMONTE: 61

Escolas Técnicas, SENAI, SESI, Petrobras, CIESP SEBRAE, COSIPA, Sindicatos e Secretarias de Governo: 27

Diretores das UMEs (dois momentos): 156

Entidades Conveniadas e Escolas Particulares: 15

Diretoras da Rede Estadual de Ensino: 60

Semana da Educação: 4.434

Pré-conferências de 12 a 27 de novembro: 517

Conferência final: 96

Total 5.352

Destacamos as pré-conferências como um verdadeiro momento de exercício de cidadania, aprendizagem social, em que vários profissionais da educação, pais de alunos, alunos, representantes sindicais, de grêmios estudantis, de instituições educacionais governamentais e não governamentais, entre outros, puderam discutir, às vezes de maneira calorosa e até conflituosa as questões mais delicadas da educação, repensando o papel da escola e do poder público na atual conjuntura social e política do município de Santos.

Após a publicação da Lei 13.005, em junho de 2014, os diversos segmentos educacionais do município iniciaram um movimento para proceder à avaliação do Plano Municipal de Educação, assim como, delimitar as diretrizes necessárias para a atualização e o alinhamento do PME às novas estratégias e metas do Plano Nacional de Educação.

4 - Pressupostos do Plano Municipal de Educação

4.1 - Pressupostos Político – Institucionais

Os fundamentos legais responsáveis pela criação do Plano Municipal de Educação (PME) são:

- a) A Constituição Federal de 1988. – CF/88 no seu art. 214, que estabelece “Fixação, por lei, de um Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público”.
- b) A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/96 – que estabelece no seu Art. 9º: “A União incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”. Art. 10 “Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos Municípios”.
- c) A Constituição do Estado de São Paulo – promulgada em 05 de outubro de 1989.
- d) A Lei Orgânica do Município de Santos promulgada em 05 de abril de 1990 - Seção IV Da Educação – Artigo 196 a 205.
- e) A Lei Federal nº. 10.172/01 que instituiu o PNE, sob a qual foi elaborado o Plano Municipal de Educação do Município de Santos, dispondo sobre diretrizes, objetivos e metas com relação aos seguintes temas:

- gestão e financiamento da educação;
- níveis e modalidades de ensino;

- formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação.

f) A Lei Federal nº 13.005/14 que aprovou o novo Plano Nacional de Educação – PNE, e em seu Art. 8º dispõe sobre a responsabilidade dos Estados e Municípios em elaborar seus planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no atual PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

4.2 - Compromissos Internacionais

Os compromissos internacionais relacionados à educação e firmados pelo Brasil são instrumentos que fundamentam os Pressupostos Político-Institucionais dos Planos Municipais de Educação, tais como:

a) Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jontiem, na Tailândia, em 1990;

b) Declaração de Cochabamba, dos Ministros da Educação da América Latina e Caribe, sobre Educação para todos, em 2000;

c) Conferência de Dacar sobre Educação para Todos, promovida pela Unesco, em maio de 2000.

4.3 - Pressupostos Conceituais

Educação Escolar

A educação escolar é uma prática transformadora, em que o cidadão é preparado como ser crítico e reflexivo, visando à sua emancipação. Sendo assim, precisa ser desafiado a pensar e argumentar para entender e atuar num mundo em constante mudança.

A educação, portanto, é entendida como um processo de formação que se desenvolve na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas unidades educacionais, nos movimentos sociais, nas organizações e em toda manifestação cultural, não se restringindo apenas à escola. Porém, é nesse espaço social, juntamente com os diversos saberes, que se pode interagir com os conhecimentos culturalmente construídos para reconstruí-los e reinventá-los constantemente.

Escola

Para a ação no mundo, necessita-se de instrumentos que a escola oferece de modo amoroso, igualitário e humanizado. Em busca de condições de vida digna para todos, incluindo acesso e permanência nesse ambiente, ela procura promover oportunidades de aprendizagem num período mais amplo, a fim de que se possa alcançar um maior nível cultural.

Garantir uma educação escolar de qualidade é fundamental para transformar o mundo e o homem; para isso, pressupõe-se o desenvolvimento de relações democráticas. Assim, é a escola que efetivará, na prática, a cultura de participação, de decisões coletivas, de convivência com as diferenças, configurando-se num local permanente de experiências concretas que ultrapassem seus muros, de modo a articular a formação da cidadania com a realidade local.

É uma instância social com objetivos claros: desenvolver potencialidades humanas por meio das áreas do conhecimento, permeadas por conceitos, habilidades, procedimentos, atitudes e valores, para gerar cidadãos participativos. A organização do sistema e sua gestão são os meios para se atingir essa finalidade.

Enfim, a escola está integrada com a política educacional, a diretriz curricular, a forma organizacional do sistema e as ações pedagógicas, firmando-se como espaço de realização, tanto dos objetivos do sistema de ensino, quanto dos de aprendizagem.

As escolas deverão obrigatoriamente comemorar anualmente e realizar atividades alusivas nas datas comemorativas no “Dia das Mães” e no “Dia dos Pais”.

Educador

O educador é aquele que dialoga com o aluno em suas múltiplas dimensões e compõe, na diversidade, o processo para uma aprendizagem significativa e inclusiva.

É aquele que entende que o conhecimento deve ser construído e reconstruído continuamente, abordado numa perspectiva de totalidade e compartilhado pela gestão coletiva na elaboração do Projeto Político-Pedagógico. Sua metodologia deve abranger a todos os educandos, e a avaliação, operacionalizar-se com enfoque diagnóstico, processual e formativo.

Portanto, sua prática contempla os aspectos físico, emocional, afetivo, cognitivo e social, compreendendo que o aluno é um ser integral, em construção.

Política Educacional

A Secretaria Municipal de Educação tem por meta garantir o ensino de qualidade, com acesso e permanência dos alunos, tanto no Ensino Fundamental como na Educação de Jovens e Adultos, por meio de uma gestão democrática cujo princípio de **participação** leve os envolvidos a atuarem como responsáveis em discussões, elaborações de projetos, demais ações educacionais e situações do sistema.

Com a **autonomia** das instituições em ações e projetos pedagógicos, bem como na gestão escolar e administração de recursos, procura-se ainda a **inclusão** de todos na escola e na sociedade a partir do direito à educação, ao ensino com qualidade e ao desenvolvimento de habilidades e competências de cada um.

Baseando-se em uma visão humanística, o aluno é considerado pela instituição como um ser em constante desenvolvimento, devendo ser valorizado em todos os seus aspectos.

Assim, a **qualidade** como meta articula-se aos objetivos educacionais, refletindo-se na vida escolar e na construção de uma sociedade mais justa, humana e fraterna, a partir do processo desenvolvido nas suas múltiplas dimensões.

5 - Identificação do Município

- **População:** 433.153 habitantes (Censo 2013 - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística/IBGE).

Território e População	Ano	Município	Reg. Gov	Estado
Área	2015	280,67	2.420,50	248.222,36
População	2014	422737	1.731.403	42.673,386
Densidade Demográfica (habitantes/km²)	2014	1506,17	715,48	171,92
Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População - 2010/2014 (em % a.a.)	2014	0,20	1,02	0,87
Grau de Urbanização (em %)	2014	99,93	99,81	96,21
Índice de Envelhecimento (em%)	2014	124,29	69,10	64,32
População com menos de 15 anos (em %)	2014	16,29	20,63	19,99
População com 60 anos ou mais (em %)	2014	20,25	14,26	12,85

Economia	Ano	Município	Reg. Gov	Estado
PIB (em Milhões de Reais Correntes)	2012	37.722,53	60.076,05	1.408.903,87
PIB per Capita (em Reais Correntes)	2012	89.589,87	35.414,68	33.593,32
Participação no PIB do Estado (em %)	2012	2,677438	4,264027	100
Participação da Agropecuária no Total do Valor Adicionado (em %)	2012	0,02	0,21	1,89
Participação da Indústria no Total do Valor Adicionado (em %)	2012	23,51	25,61	24,99
Participação dos Serviços no Total do Valor Adicionado (em %)	2012	76,47	74,18	73,12
Participação nas Exportações do Estado (em %)	2013	9,283202	10,735084	100

(Fundação SEADE)

- **Índice de Desenvolvimento Humano (IDH):** 0,840 (Fundação SEADE - 2010)

- **Índice de Desenvolvimento Infantil (IDI):** 0,900% (UNICEF - 2004)

- **Denominação:** Estância Balneária de Santos

- **Microrregião:** Baixada Santista

- **Mesorregião:** Metropolitana de São Paulo

- **Ano de Instalação:** 1.545* (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil)

- **Criação:** 26 de janeiro de 1839 – Lei nº. 122

- **Santo Padroeiro:** Nossa Senhora do Monte Serrat

- **Área total:** 280,674 km² (Fundação SEADE)

- **Área de Preservação Ambiental:** 150 km2 (55.71%)

- **Distância da capital:** 72 Km2

- **Temperatura:** 25°C Média anual

- **Limites:**

Norte: Santo André, Salesópolis e Mogi das Cruzes.

Sul: Oceano Atlântico e Guarujá.

Leste: Bertioga.

Oeste: Cubatão e São Vicente.

5.1 - Evolução histórica de Santos

Após dois anos do descobrimento oficial do Brasil, a expedição de Américo Vespúcio, ao passar pela ilha conhecida pelos indígenas como Golaio ou Guaiaó, decidiu dar-lhe o nome do santo do dia, São Vicente. A região recebeu pouca atenção da coroa portuguesa e, durante três décadas, vários corsários e piratas exploraram o pau-brasil. A partir de 1531, quando os negócios da coroa portuguesa na Índia entraram em decadência, o Brasil passou a ter mais importância. Em 1532, Martim Afonso doou a primeira sesmaria a Brás Cubas, iniciando o processo de formação dos municípios. O chefe da esquadra, o navegador Martim Afonso, encontrou na entrada do atual Estuário de Santos um pequeno povoado iniciado por Cosme Fernandes (um dos degredados trazidos pela expedição de Américo Vespúcio) e um atacadouro, conhecido como Porto de São Vicente. A colônia fundada por Cosme Fernandes prosperou graças ao comércio com os indígenas. A Vila de São Vicente também refletiu a prosperidade das atividades econômicas de Fernandes. Mas Martim Afonso expulsou Cosme Fernandes das terras para ocupar o porto de São Vicente, distribuindo sesmarias na parte norte da ilha, conhecida como Enguaguaçu.

Os primeiros colonizadores portugueses a se estabelecerem foram: Luis de Góis, Domingos Pires, Pascoal Fernandes, Francisco Pinto, Rui Pinto e os irmãos José e Francisco Adorno, que construíram um engenho perto do atual Morro de São Bento. Por ter sido expulso de suas terras, Cosme Fernandes invadiu e saqueou a Vila de São Vicente e, em seguida, um grande maremoto danificou seriamente a vila. Esses episódios contribuíram para o crescimento e o desenvolvimento da população do Enguaguaçu

que vivia em torno do engenho e do plantio.

Em homenagem a Santa Catarina, Luís Góis construiu uma capela num outeiro. Nessa ocasião, Brás Cubas conseguiu a transferência do Porto para o local onde funciona atualmente, por ser considerado um lugar mais seguro. O fidalgo português também levou a cabo a instalação de um hospital, nos moldes da Santa Casa de Lisboa, acelerando o desenvolvimento do local. O hospital foi denominado Santa Casa de Misericórdia de Todos os Santos, sendo o primeiro das Américas.

O novo povoado de Enguaguaçu passou, então, a ser conhecido como o povoado de Todos os Santos. Dessa forma, cresceu em importância, sendo elevado à condição de vila por Brás Cubas, em 1546 (data controversa, alguns historiadores defendem o ano de 1543). A capela de Santa Catarina tornou-se a Igreja Matriz da vila. Ainda hoje, comenta-se o fato de Santos ser uma das poucas cidades que conhece exatamente seu local de nascimento: o Outeiro de Santa Catarina.

Por vários motivos, a segunda metade do século XVI foi significativa para o desenvolvimento de Santos: criou-se a Alfândega em 1550, os padres jesuítas chegaram ao Brasil para catequizar os indígenas e instalou-se a Ordem dos Carmelitas em 1589. Mas também foi uma época de muitos ataques e invasões dos corsários. Em 1591, o saque do pirata Thomas Cavendish deu origem, em Santos, à lenda do milagre da padroeira da cidade. Conta a história que a população santista se refugiou num dos morros onde havia uma imagem de Nossa Senhora do Monte Serrat. No momento do ataque, enquanto as pessoas estavam rezando na capela, houve um desmoronamento impedindo a ação dos piratas.

No século XVII, a vila de Santos inicia um processo de estagnação e decadência. Muitos habitantes partiram nas expedições conhecidas como bandeiras, a fim de buscar outras oportunidades econômicas.

No século XVIII, a construção da Calçada do Lorena, o desenvolvimento na infraestrutura e a abertura dos portos, com a vinda da Família Real Portuguesa, reativaram a economia da vila. É importante lembrar que Santos foi palco de vários episódios relacionados à Independência do Brasil e à Abolição da Escravatura.

A Vila de Santos foi elevada à condição de Cidade em 26 de janeiro de 1839, pela Assembleia Provincial. O processo de modernização iniciou-se a partir do desenvolvimento da economia cafeeira, alavancada pela inauguração da ferrovia São Paulo Railway em 1867, pela construção do Teatro Guarany e pelo aumento da sua população. Com a vinda dos imigrantes italianos e japoneses em substituição ao trabalho dos negros, após a abolição da escravidura, Santos representou uma porta de entrada desses imigrantes ao Brasil. Muitos deles acabaram se fixando na própria cidade, interferindo no destino traçado para eles. O aumento populacional também acarretou problemas: os alagamentos, as péssimas condições de moradias nos cortiços e a falta de saneamento básico provocaram uma série de doenças como a epidemia de febre amarela em 1889. Nesse contexto, o Porto de Santos foi considerado o "porto da morte". Para sanar tais problemas, duas obras foram fundamentais: o Porto Organizado, inaugurado em 1892, pelos empresários Cândido Gaffrée e Eduardo Guinle, e a construção dos canais, idealizada pelo engenheiro Saturnino de Brito para a solução do problema de saneamento.

Com a construção dos primeiros hotéis e dos jardins da orla da praia em 1935, a cidade inicia um processo de confirmação da sua vocação turística, com reflexos positivos para a economia local. No início da década de 80, Santos luta pelo restabelecimento de sua autonomia política, perdida durante o regime militar, que a considerava área de segurança nacional por abrigar o maior porto do Brasil, sendo então eleito, em 1983, o primeiro prefeito após 20 anos de governos interventores.

Outro dado importante a ser considerado nessa breve retrospectiva histórica é a crise enfrentada pelo turismo em função das condições de balneabilidade das praias no início dos anos 70. A partir da década de 90, a recuperação da imagem da cidade apresenta seus resultados positivos pelo trabalho desenvolvido para a melhora da balneabilidade.

No final da década de 90, com o intuito de recuperar a identidade cultural do Município, várias ações foram promovidas para estimular os investimentos no turismo e no comércio. A revitalização do Centro Histórico, a recuperação do Teatro Coliseu Santista, a ativação do Bonde Turístico e a construção da Ciclovia na orla atraíram turistas de várias partes do país e do mundo. Santos é um dos 15 municípios paulistas considerados estâncias balneárias pelo Estado de São Paulo, por cumprir os pré-requisitos definidos por Lei Estadual, pertencendo à **Região Metropolitana da Baixada Santista** criada mediante Lei Complementar Estadual nº 815, em 30 de julho de 1996.

5.2 - Aspectos Físicos e Ambientais

5.3 - Localização, área, limites, altitude e vegetação

O Município de Santos está situado na região Sudeste do Brasil, litoral do Estado de São Paulo, sob o Trópico de Capricórnio, a 23 “56” “27” de latitude sul e 45 “19” “48” a oeste do Meridiano de Greenwich. Está limitado ao **Norte** por **Santo André e Mogi das Cruzes; ao Sul pelo Oceano Atlântico e Ilha de Santo Amaro (Guarujá); a Leste por Bertioga; e a Oeste, por Cubatão e São Vicente.**

A área territorial total é de 280,674 **km²**, dividindo-se em duas áreas geográficas distintas: a área insular, que abriga quase a totalidade dos habitantes da cidade e a área continental. As duas áreas diferem tanto em termos demográficos, quanto em termos econômicos e geográficos.

Na área insular, em terreno plano, a cidade está apenas a **2 metros acima do nível do mar**. Dentre os morros, o ponto mais alto fica no Morro do Cutupé, com 211 metros de altitude. Quase 70% da área continental é classificada como área de Proteção Ambiental por estar situada dentro dos limites do Parque Estadual da Serra do Mar e por abrigar uma grande área de Mata Atlântica nativa sobre as escarpas da Serra do Mar. Nas partes planas, encontram-se vastas extensões de manguezais ao longo do Canal de Bertioga. Os sítios desta região ocupam uma área chamada de mata de jundu, composta de palmitais e palmeiras locais, que apresentam problemas de devastação, sendo considerada, hoje, área de expansão urbana pelo Plano Diretor de Santos. Na região plana da parte insular, há pouca vegetação, devido à ampla impermeabilização do solo urbano, mas, ao norte da ilha, verificam-se resquícios de manguezais. Nos morros, ainda encontra-se alguma vegetação nativa da Mata Atlântica. Sua ocupação desordenada representa um risco tanto ambiental, quanto geológico, ocasionando frequentes deslizamentos de terra.

5.4 - Clima, solo e hidrografia

Santos apresenta clima litorâneo de transição. Registra temperaturas extremas de 42°C e mínimas inferiores a 10°C, sendo a temperatura média de 20°C, com índice pluviométrico elevado, prevalecendo o clima quente e úmido, tipicamente tropical.

O solo é composto por areia e granito nas regiões baixas (praias) e rochas cristalinas, gnaisses e granito nas regiões altas.

A maioria dos rios foi canalizada, quando o engenheiro Saturnino de Brito projetou o sistema de canais. O rio São Jorge, que corta a ilha ao norte, sofre problemas de poluição e assoreamento devido à ocupação de suas margens por favelas. Os rios Quilombo, Jurubatuba, Diana e Cabucu são considerados os mais importantes da região continental.

5.5 - Infraestrutura

Saneamento básico: a empresa operadora de serviços de **água e esgoto** na cidade de Santos é a **SABESP**, que opera em mais **367** municípios no Estado de São Paulo. Fundada em 1973, é uma empresa de economia mista e capital aberto que tem como principal acionista o Governo do Estado de São Paulo, bem como ações no mercado negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) e de Nova Iorque.

O **abastecimento de água** atingiu, desde 1994, a marca de 100% de atendimento à população fixa e flutuante. O índice de coleta de esgoto em Santos passou de 89% em 1994 para 98% em 2006, já o índice de tratamento teve o mesmo percentual do ano de 1994, chegando a 100% em 2007.

Energia: Santos possui tensão de 220 volts para uma frequência de 60 ciclos por segundo, fornecida pela Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL).

Transporte: O transporte coletivo de Santos, um dos mais completos do estado de São Paulo, tem 50% de sua frota adaptada aos cadeirantes, sendo considerada a maior do país.

Porto: é o principal porto brasileiro, o maior porto da América Latina e líder na movimentação de contêineres. Ocupa, hoje, a 39ª posição no **ranking** mundial de movimentação de cargas. Ele é utilizado para exportação e importação de cargas e na rota de Cruzeiros marítimos nacionais e internacionais. Administrado atualmente pela CODESP - Companhia Docas do Estado de São Paulo - empresa do Governo Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, ficou durante 90 anos (1890 até 1980) sob administração da CDS - Companhia Docas de Santos - concessionária privada. Os distritos industriais da Grande São Paulo e o complexo industrial de Cubatão existem graças ao Porto de Santos. A COSIPA, Companhia Siderúrgica Paulista, também opera um porto privativo que utiliza o mesmo canal de tráfego de embarcações. É praticamente uma extensão particular do Porto de Santos.

5.6 - Aspectos Popacionais

5.6.1 - Aspectos Popacionais

	Ano	Santos	Região	Estado de SP
População	2014	422,737	1.731.403	42.673.386
Densidade Demográfica (hab/km²)	2014	1.506,17	715,48	171,92
Popuação com Mais de 15 Anos	2014	16,29	20,63	19,99
População com Mais de 60 Anos	2014	20,25	14,26	12,85
Índice de Envelhecimento	2014	124,29	69,10	64,32
Longevidade	2010	0,852		0,845
Taxa de Natalidade (por Mil hab)	2012	11,66	15,22	14,71
Taxa de Crescimento da População (em % a.a.)	2014	0,20	1,02	0,87

(Fundação SEADE)

5.6.2 - Total Geral da População

Ano	Mulher	Homem	Total
2010	227.465	191.923	419.388
2011	227.762	192.460	420.222
2012	228.060	192.998	421.058
2013	228.358	193.538	421.896
2014	228.657	194.080	422.737

(Fundação SEADE)

Santos Região-Estado de SP
5.6.3 - Evolução da População em Idade Escolar
O Estado de São Paulo vem registrando, nos últimos tempos, alterações na estrutura etária. Seguindo a mesma tendência, a Região Metropolitana da Baixada Santista e especialmente do município de Santos, também sofreram significativas mudanças. Entre os anos de 2000 a 2004, a cidade apresentou a taxa de crescimento de 0,3% ao ano, sendo a menor taxa da região. Segundo o relatório do Índice Paulista de Responsabilidade Social da 3ª edição, relativa ao biênio 2003-2004, a cidade de Santos vem perdendo posições no que se refere à população absoluta. Nos anos de 2010 a 2014, o município apresentou taxa de crescimento de apenas 0,2 %. De 417 mil habitantes em 1991, a população subiu para 423 mil pessoas em 2004 – um acréscimo de apenas 6 mil pessoas e para 419.388 mil habitantes em 2010 (decréscimo de 3.612 pessoas). Essa tendência repetiu-se nos anos posteriores, alterando a proporção do crescimento de crianças e jovens. Somente a taxa de crianças de 4 a 6 anos manteve-se igual, de 3,1% (2009 a 2014). A diminuição mais significativa ocorreu entre os jovens de 11 a 14 anos, passando de 5,1% em 2010 para 4,4% em 2014.

Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População - 2010/2014 (em % a.a.)	
Estado de São Paulo	0,87
Região Metropolitana da Baixada Santista	1,02
Santos	0,20

(Fundação SEADE)

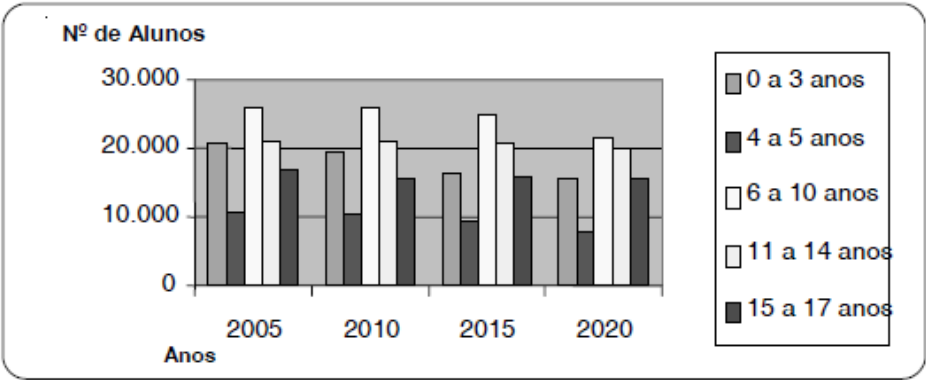
População em Idade Escolar	2009	2010	2011	2012	2013	2014
0 a 3 Anos	17.521	17.105	17.766	18.444	19.146	19.864
4 a 6 Anos	13.045	12.765	12.828	12.889	12.946	13.002
6 Anos	4.436	4.349	4.327	4.304	4.281	4.257
7 a 10 Anos	19.242	18.940	18.496	18.057	17.618	17.185
11 a 14 Anos	21.767	21.440	20.757	20.090	19.443	18.810
15 a 17 Anos	16.783	16.286	16.194	16.099	16.002	15.901
18 a 19 Anos	11.645	11.283	11.268	11.248	11.224	11.199
Total da Seleção	104.439	102.168	101.636	101.131	100.660	100.218

(Fundação SEADE)

b) Projeções referentes à idade escolar nas faixas etárias correspondentes à organização do Ensino Fundamental obrigatório de nove anos:

Ano	0 a 3 Anos	4 a 5 Anos	6 a 10 Anos	11 a 14 Anos	15 a 17 Anos
2005	20.629	10.518	25.978	20.964	17.014
2010	19.523	10.182	25.951	20.837	15.430
2015	16.388	9.289	24.956	20.712	15.648
2020	15.398	7.778	21.650	19.899	15.416

Fonte: Fundação Seade



As informações referentes às projeções da população em geral e da população por faixa etária do nosso município foram realizadas pela Fundação Seade. A leitura desses dados aponta um declínio gradativo da população santista, acentuando-se no período 2010 a 2015, chegando em torno de -0,2% no período subsequente, num ritmo médio em torno de -0,052 % ao ano. A análise dessa projeção por período constata que:

De 2000 a 2005
A taxa de crescimento da população geral, nesse período, foi de 1,5%; apenas a faixa etária correspondente à pré-escola apresentou crescimento de 2,9%. Para as outras faixas etárias, observaram-se significativos decréscimos de -20% e -13%, correspondentes respectivamente ao Ensino Médio e Ensino Fundamental II, seguidos de -2,2% para o Ensino Fundamental I e -1,9% para a Creche.

De 2005 a 2010
Neste período projeta-se um crescimento 1,2% da população geral e decréscimo em todas as faixas etárias correspondentes ao Ensino Básico obrigatório. O maior decréscimo -9,3% permanecerá para a faixa etária correspondente ao Ensino Médio, seguido de -5,3% correspondente à Creche, -3,2% correspondente à Pré-Escola, e – 0,1% para o Ensino Fundamental I.

De 2010 a 2015
Projeta-se para, esse período um ritmo de crescimento da população geral em torno de 0,19%, bem abaixo da média dos períodos anteriores. Com exceção à faixa etária correspondente ao Ensino Médio, que vinha decrescendo, nesse período, está previsto um crescimento de 1,4%; as demais continuam decrescendo em todos os níveis de ensino, sendo de -1,6% para a faixa correspondente à Creche, -8,7% para a Pré-Escola, -3,8 % para o Ensino Fundamental I. Portanto, o maior decréscimo será na Educação Infantil. O Ensino Fundamental I manterá decréscimo de -0,6%, o mesmo percentual do período anterior, que é de 0,6%.

De 2015 a 2020
Projeta-se para o período um decréscimo de -0,26% da população geral e em todas as faixas etárias. O maior decréscimo -16,2% ocorrerá na faixa etária correspondente à Pré-Escola, seguido de - 13,2% para o Ensino Fundamental I, -6,0% para a Creche, 4,0% para o Ensino Fundamental II e -1,5% para o Ensino Médio.

6 - Indicadores Educacionais
6.1 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB
O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica é um novo indicador desenvolvido pelo Ministério da Educação para nortear as políticas públicas de melhoria na qualidade das escolas do país. O indicador é resultado da combinação de índices que já existem, como o rendimento escolar aferido a partir das taxas de aprovação, reprovação, abandono e médias de desempenho adquiridas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e pela Prova Brasil, numa escala de zero a dez.
O IDEB integra informações do Censo Escolar da Educação Básica sobre o fluxo escolar e os resultados da Prova Brasil, que é aplicada pelo INEP aos estudantes ao final de cada etapa da Educação Básica. Isso significa que não adianta reprovar os alunos para obter um melhor resultado nas avaliações finais e nem aprovar todos em detrimento da qualidade, ou seja, quanto menos tempo os alunos levarem para completar uma etapa do ensino e melhores forem suas notas, melhor será o índice.

IDEB - Resultados e Metas (2005 a 2013)
Os resultados destacados referem-se ao IDEB que atingiu a meta.
Fonte: INEP/ MEC.
IDEB 2005, 2007, 2009, 2011, 2013 e Projeções para o BRASIL

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.5	4.2	4.6	5.0	5.2	3.9	4.2	4.6	4.9	6.0
Dependência Administrativa										
Estadual	3.9	4.3	4.9	5.1	5.4	4.0	4.3	4.7	5.0	6.4
Municipal	3.4	4.0	4.4	4.7	4.9	3.8	3.8	4.2	4.5	5.7
Privada	5.9	6.0	6.4	6.5	6.7	6.0	6.3	6.6	6.8	7.5
Pública	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	3.6	4.0	4.4	4.7	5.8

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.9	6.0
Dependência Administrativa										
Estadual	3.3	3.6	3.8	3.9	4.0	3.3	3.5	4.7	5.0	6.4
Municipal	3.1	3.4	3.6	3.8	3.8	3.1	3.3	4.2	4.5	5.7
Privada	5.8	5.8	5.9	6.0	5.9	5.8	6.0	6.6	6.8	7.5
Pública	3.2	3.5	3.7	3.9	4.0	3.3	3.4	4.4	4.7	5.8

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.4	3.5	3.6	3.7	3.7	3.4	3.5	3.7	3.9	5.2
Dependência Administrativa										
Estadual	3.0	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.3	3.6	4.9
Privada	5.6	5.6	5.6	5.7	5.4	5.6	5.7	5.8	6.0	7.0
Pública	3.1	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.4	3.6	4.9

Os resultados destacados referem-se ao IDEB que atingiu a meta.
Fonte: Saeb e Censo Escolar.

IDEB (2005 a 2013) Rede Estadual
Anos Iniciais
Anos Finais

Rede Estadual - Santos													
	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
4ª Série/ 5º Ano	3.8	4.4	5.0	4.8	5.5	3.9	4.2	4.6	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0
8ª Série/ 9º Ano	3.7	4.3	4.3	4.2	4.5	3.8	3.9	4.2	4.6	5.0	5.2	5.5	5.7

IDEB (2005 a 2013) Rede Municipal
Anos Iniciais
Anos Finais

Rede Estadual - Santos													
	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
4ª Série/ 5º Ano	4.4	5.0	5.3	5.6	5.6	4.4	4.8	5.2	5.4	5.7	6.0	6.2	6.5
8ª Série/ 9º Ano	4.1	4.3	4.4	4.5	4.1	4.2	4.3	4.6	5.0	5.3	5.6	5.8	6.1

Fonte: INEP/ MEC

Os resultados destacados referem-se ao IDEB que atingiu a meta.
7 – Índice Paulista de Responsabilidade Social
O Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) é um estudo feito pela Fundação Seade, com uma metodologia baseada no índice de Desenvolvimento Humano – IDH, que identifica e avalia as dificuldades e potencialidades dos municípios paulistas quanto às dimensões: **riqueza, longevidade e educação**. Os relatórios apresentados sobre a situação socioeconômica das cidades contribuem para a elaboração de metas e políticas públicas, voltadas à melhoria da qualidade de vida da população em geral. Nas edições de 2008 e 2010 do IPRS, o município de Santos classificou-se no Grupo 1, no qual se inserem os municípios com bons indicadores de riqueza, longevidade e escolaridade. Em 2006, foi publicada a terceira versão do IPRS, relativa ao biênio 2002 – 2004, na qual os 645 municípios são classificados em nível estadual e regional de acordo com as 15 regiões administrativas existentes.
Os municípios são classificados em cinco grupos. No Grupo1, o que abriga os municípios com bons indicadores nas três dimensões, aparece apenas o município-sede, Santos. Das outras oito cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista, três situam-se no Grupo 2, que apresenta bons indicadores de riqueza, mas com deficiências nas dimensões sociais; uma, no Grupo 4 que apresenta baixos níveis de riqueza e nível intermediário de longevidade e/ou escolaridade; e duas, no Grupo 5, mais desfavorecido, tanto em riqueza quanto nos indicadores sociais. No âmbito do IPRS, o município de Santos registrou avanços em todas as dimensões. Em termos de dimensões sociais, o escore de longevidade está abaixo do nível médio do Estado, enquanto o de escolaridade está acima da média estadual.
Santos
Riqueza:
Comportamento das variáveis que compõem esta dimensão no período 2008-2010:
– o consumo anual de energia elétrica por ligação no comércio, na agricultura e nos serviços variou de 24,6 MW/h para 25,9 MW/h;
– o consumo de energia elétrica por ligação residencial aumentou de 3,3 MW/h para 3,5 MW/h;
– o rendimento médio do emprego formal cresceu de R\$ 1.794 para R\$ 1.857;
– o valor adicionado, per capita, variou de R\$ 16.972 para R\$ 16.903.
Santos somou pontos em seu escore de riqueza, está acima da média estadual e avançou nesse ranking.
Longevidade:
Comportamento das variáveis que compõem esta dimensão no período 2008-2010:
– a taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos) variou de 14,5 para 14,1;
– a taxa de mortalidade perinatal (por mil nascidos) decresceu de 14,6 para 13,7;
– a taxa de mortalidade das pessoas de 15 a 39 anos (por mil habitantes) variou de 1,3 para 1,4;
– a taxa de mortalidade das pessoas de 60 a 69 anos (por mil habitantes) variou de 16,6 para 16,5.
Santos somou um ponto nesse escore no período, situando-se abaixo da média estadual. Com esse desempenho, piorou sua colocação no ranking.
Escolaridade:
Comportamento das variáveis que compõem esta dimensão no período 2008-2010:
– a taxa de atendimento escolar de crianças de 4 a 5 anos variou de 97,9% para 100,0%;
– a média da proporção de alunos da rede pública que atingiram o nível adequado nas provas de português e matemática (5º ano do Ensino Fundamental) aumentou de 33,5% para 40,1%;
– a média da proporção de alunos da rede pública que atingiram o nível adequado nas provas de português e matemática (9º ano do Ensino Fundamental) elevou-se de 18,9% para 21,0%;
– o percentual de alunos com atraso escolar no Ensino Médio variou de 15,1% para 15,7%.
Santos acrescentou pontos nesse escore no período e está acima da média estadual. A despeito deste desempenho, o município perdeu posições no ranking da dimensão.

Fonte: Fundação SEADE
8 - Estrutura
Sistema Municipal de Ensino
O Sistema Municipal de Ensino de Santos foi instituído em 2002, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, normatizado em 2007, que integra:
§ a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;
§ o Conselho Municipal de Educação – CME;
§ as Unidades Municipais de Educação – UMEs, e a Unidade Municipal de Educação Especial – UMEE, mantidas pelo Poder Público Municipal;
§ as instituições de Educação Infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada, que atualmente reconhecem 64 instituições de ensino, bem como assistem 51 instituições particulares sem fins lucrativos, sendo 39 de Educação Infantil e 12 de Educação Especial, que recebem subvenções da Prefeitura de Santos.

A rede pública municipal conta, atualmente, com 81 unidades para atender à Educação Básica. A Educação Infantil é oferecida em 46 unidades, com 3.633 alunos de 0 a 3 anos e 3.864 alunos de 4 a 5 anos, totalizando 7.497 crianças matriculadas, conforme dados do Sistema de Gestão Escolar – SIGES com data-base em abril de 2015. O Ensino Fundamental, ampliado para 9 anos desde 2006, atende crianças a partir dos 6 anos completos. É composto por três fases: fase inicial - 6 a 8 anos (1º ano, 2º ano e 3º ano); fase complementar – 9 a 10 anos (4º ano e 5º ano) e a fase final – 11 a 14 anos (do 6º ano ao 9º ano). Contamos com 41 Unidades que atendem 14.740 alunos do 1º ao 5º ano e 4.811 alunos do 6º ao 9º ano. A Educação de Jovens e Adultos é oferecida em 16 unidades que atendem 287 alunos do Ciclo I (1º ao 5º ano) e 1.367 alunos do Ciclo II (6º ao 9º ano). A Secretaria de Educação oferece na modalidade de Jovens e Adultos a metodologia EJA Digital, presencial aos alunos do Ciclo II. A rede municipal de ensino de Santos definiu como meta para a Educação de Jovens e adultos uma política efetiva voltada para a inclusão social, capaz de garantir o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos, a partir da implementação de um processo pedagógico mais dinâmico e adaptado às necessidades dessa população. Nesse contexto, as estratégias de ensino estão sempre convergindo para

a dimensão sociopolítica e cultural inerentes ao universo do educando e da comunidade na qual a escola está inserida, valorizando a vida e a construção da cidadania. A educação profissional foi oferecida pela rede municipal até 2014, em nível técnico, com os cursos de Contabilidade, Logística e Petróleo e Gás, a princípio na UMEP Acácio de Paula Leite Sampaio, a qual em janeiro de 2012, por meio do Decreto nº 6.042 passou a denominar-se CECTI – Centro de Educação em Ciência, Tecnologia e Inovação Acácio de Paula Leite Sampaio, passando a pertencer à SEDES – Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos, na época. Em abril de 2014, com a publicação do Decreto nº 6751 ocorreu a transição do CECTI Acácio de Paula Leite Sampaio para Escola Técnica Estadual, sob a gestão do Centro Paula Souza.

Educação Especial, como modalidade, é oferecida aos educandos com deficiência em uma Unidade Municipal de Educação-UME. Simultaneamente há o processo de inclusão, que permite a integração desses alunos nas classes regulares. Nossa rede de ensino acolhe todas as crianças, independentemente das condições físicas, intelectuais, sociais ou emocionais. Nessa UME são atendidos cerca de 170 alunos.

A Secretaria Municipal de Educação desenvolve ações articuladas entre as Secretarias Municipais de Governo com o propósito de assegurar, de forma integral o atendimento das crianças em todas as áreas do seu desenvolvimento, por meio do Programa Escola Total. Este Programa objetiva ampliar o tempo de permanência dos alunos das Unidades Municipais de Educação em atividades educativas nas áreas de cultura, artes e esportes. No contraturno os estudantes tem o enriquecimento curricular, participando de atividades variadas, oferecidas em parceria com universidades, sociedades de bairros, sindicatos, igrejas e clubes.

A Escola Total promove a inclusão educacional e social dos alunos, democratizando o acesso à cultura, à arte, ao esporte e à preparação para o trabalho. Isso contribui para fortalecer a autoestima e o sentimento de identidade com o grupo e com a cidade, além de melhorar a saúde e o rendimento escolar. Outra finalidade é minimizar a exposição das crianças e adolescentes a situações de risco social, ocupando o seu tempo ocioso. A expectativa é de reduzir os índices de violência, delitos, marginalização social, evasão escolar, gravidez na adolescência e consumo de drogas.

Conselho Municipal de Educação – CME

O Conselho Municipal de Educação (CME) foi criado inicialmente pela Lei nº 4.036, de 20 de maio de 1976, reinstalado pela Lei nº 1.182, de 20 de novembro de 1992 e restabelecido pela Lei nº 1.825, de 18 de dezembro de 1999. É composto por 44 Conselheiros, sendo 22 titulares e 22 suplentes, assegurando-se a participação entre os setores governamental e não governamental. É órgão normativo, consultivo, deliberativo e controlador das políticas públicas voltadas à educação, sendo vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Educação que provê a estrutura básica para o seu funcionamento.

O CME tem, entre as suas atribuições, a de colaborar com o Poder Público Municipal na elaboração, aprovação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação.Com poder consultivo, normativo e deliberativo terá um papel fundamental para acompanhar todo o processo de implementação, acompanhamento e avaliação do Plano, assim como “o incentivo político-pedagógico, o apoio contínuo e presencial às ações previstas nos cronogramas do PME, em sua versão final aprovada pela Câmara Municipal” (Monlevade, 2003, p.47).

Sistema Estadual de Ensino

O Sistema Estadual de Ensino de Santos integra o Conselho Estadual de Educação. As escolas da rede pública estadual e da rede particular, que atendem ao Ensino Fundamental e/ou Médio, recebem orientação e supervisão da Diretoria Regional de Ensino de Santos, nas 29 Escolas Estaduais e nas 136 Escolas Particulares.

9 - Educação Infantil

9.1 - Diagnóstico

O Município de Santos, em 1994, transfere as Creches da esfera de atuação da Assistência Social para a Secretaria de Educação, o que modifica o foco de atendimento, de assistencialista para educacional.

A promulgação da Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96 (LDB nº9394/96), atualizada em 20 de maio de 2014, que em seu Art. 29, diz: “A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” trouxe para o município uma nova abordagem no atendimento da Educação Infantil.

Além da mudança com foco educacional, em que o cuidar, o brincar e o educar passam a ser indissociáveis, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 12.796/2013, de 4 de abril de 2013, alteram a prioridade do atendimento, passando a matrícula e permanência nas Instituições de Educação Infantil, a ser um direito da criança, independentemente da situação social da família.

A Educação Infantil, por determinação da Lei de Diretrizes e Bases, revisada pela Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2014, modifica sua estrutura, dividindo-se em duas etapas: Creches, atendendo crianças de zero a três anos, e Pré-Escola, com a faixa etária de quatro a cinco anos. Ambas passam a adotar objetivos educacionais, transformando-se em instituições de educação, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2009 emanadas do Conselho Nacional de Educação.

O Poder Público Municipal vem buscando meios eficazes de expansão das matrículas e de aumento da consciência social sobre o direito, a importância e a necessidade da Educação Infantil de qualidade. Esses esforços são evidenciados com a adoção, desde 2013, de ações e sistematização de estudos na perspectiva dos Indicadores de Qualidade na Educação Infantil, sugeridos pelo MEC por meio da Secretaria de Educação Básica, da Ação Educativa, da Fundação Orsa, Undime e Unicef. Trata-se de um instrumento de autoavaliação da qualidade das instituições de Educação Infantil, por meio de um processo participativo e aberto a toda a comunidade. O processo inicialmente contou com a participação de algumas Unidades Municipais de Educação (Rede Direta) e Rede Indireta de atendimento. O resultado desses estudos aponta dificuldades e avanços e norteia a adoção de algumas práticas, favorecendo a locução entre os envolvidos no processo. Segue o total de crianças matriculadas por tipo de ensino.

Percentual								
Ano	Pré-escola				Creche			
	Municipal	Estadual	Particular	Total	Municipal	Estadual	Particular	Total
2009	5585		5946	11531	2200		4741	6941
	48,43%		51,57%	100,00%	31,70%		68,30%	100,00%
2010	4090		4357	8447	3837		6255	10092
	48,42%		51,58%	100,00%	38,02%		61,98%	100,00%
2011	3831		4414	8245	3547		6685	10232
	46,46%		53,54%	100,00%	34,67%		65,33%	100,00%
2012	3875		4901	8776	3411		6968	10379
	44,15%		55,85%	100,00%	32,86%		67,14%	100,00%
2013	3735		5053	8788	3417		6984	10401
	42,50%		57,50%	100,00%	32,85%		67,15%	100,00%
2014	3774		4865	8639	3416		6914	10330
	43,69%		56,31%	100,00%	33,07%		66,93%	100,00%

A mudança na concepção da Educação Infantil e a necessidade legal de formação específica aos profissionais atuantes, estabelecida legalmente, fez com que o sistema público, no ano de 2002, ofertasse aos profissionais efetivos do município formação específica com graduação na área da educação o que revela uma progressiva melhoria da qualificação docente. Para suprir a constatada lacuna da qualificação, há, no município, a oferta de formação profissional por diversos meios. Entretanto, ainda existem ambientes que não contam com profissionais qualificados.

Analisando o retrato nacional e o histórico do município, constata-se que há um número bastante significativo de profissionais qualificados, infraestrutura e recursos materiais que atuam em conjunto para atender à faixa etária de 0 a 5 anos. O cenário da Educação Infantil do município caracteriza-se pela relevante parceria com a rede indireta, revelada em 30,70 % das crianças de 0 a 5 anos, em 2015, atendidas nestes estabelecimentos, fato que gera desafios no que tange às formações, ao alinhamento das concepções e aos recursos. Reconhecer todas as instituições interligadas como parte de uma rede de ensino desdobra-se na valorização deste segmento em todo cenário da Educação Básica.

É de fundamental importância a participação e o envolvimento dos diversos setores nos processos em rede, tendo em vista as diversas possibilidades de construção de um ambiente educacional, voltado para a aprendizagem significativa das crianças nessa faixa etária. A dimensão que o conhecimento assume na educação da criança está relacionada aos processos constitutivos: socialização, linguagem, movimento, expressão e fantasia.

Na dimensão dessa rede é essencial considerar a participação da família na rotina escolar. Nesse sentido, o município busca articular ações, por meio de serviços de referência e estratégias próprias, para atender às especificidades da comunidade, buscando caminhos e diálogos, caracterizando uma ação de responsabilidade compartilhada, em favor do desenvolvimento infantil em toda a sua amplitude.

9.2 - Diretrizes

A Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96, à luz da Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2014, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, complementadas pelas normas dos sistemas de ensino dos Estados e Municípios, estabelecem os marcos para a elaboração das propostas pedagógicas para as crianças de 0 a 5 anos na rede de ensino do município.

No decênio deste Plano Municipal de Educação, a demanda de Educação Infantil deverá ser atendida com qualidade, beneficiando toda criança em seu direito de frequentar uma instituição educacional. As crianças de 0 a 5 anos têm seu direito de matrícula garantido, sendo que para as crianças de 0 a 3 anos o acesso é facultado à família. A partir dessa idade a matrícula é dever da família. Tais garantias exigem orientações pedagógicas e medidas administrativas conducentes à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos: medidas de natureza política, tais como decisões e compromissos dos governantes em relação às crianças; medidas econômicas relativas aos recursos financeiros necessários; medidas administrativas para articulação dos setores da política social envolvidos no atendimento dos direitos e das necessidades das crianças, como a Educação, a Assistência Social, a Justiça, o Trabalho, a Cultura, a Saúde e as Comunicações Sociais, além das organizações da sociedade civil.

A Educação Infantil é um direito de toda criança e uma obrigação do Estado (art. 208, IV da Constituição Federal). O Poder Público tem o dever de atendê-la. Em vista desse direito e dos efeitos positivos da Educação Infantil sobre o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças, já constatados por muitas pesquisas, o atendimento de qualquer criança num estabelecimento de

Educação Infantil é uma das mais sábias estratégias de desenvolvimento humano, de formação da inteligência e da personalidade, com reflexos positivos sobre todo o processo de aprendizagem. Diante disto, seguem as metas estabelecidas por nosso município.

9.3 - Objetivos e Metas

1) Promover, por meio da participação da comunidade escolar e local, a gestão democrática da escola, contribuindo com melhorias quanto ao funcionamento das instituições de Educação Infantil, ao enriquecimento das oportunidades educativas e recursos pedagógicos, fomentando a criação e a revitalização dos Conselhos e equivalentes.

2) Elaborar um documento que estabeleça parâmetros de qualidade dos serviços prestados pelo Sistema Municipal de Ensino, que atenda crianças de 0 a 5 anos, tendo como referência os instrumentos de avaliação, auto avaliação e monitoramento dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil do Ministério da Educação, os eixos de qualidade do município e os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil do MEC, para todas as unidades escolares existentes e as futuras instalações.

3) Ampliar o atendimento da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino em, no mínimo, 30% em três anos e, no mínimo, 50% ao final do prazo deste plano.

4) Manter mecanismos de parceria entre os setores da educação, saúde, esporte e assistência, para os alunos matriculados no Sistema Municipal de Ensino.

5) Adotar, progressivamente, a educação em tempo integral para as crianças na Educação Infantil, facultativa à família.

6) Manter acompanhamento, avaliação e supervisão da Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico, para a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento deste Plano, acionando os setores competentes.

10 - Ensino Fundamental

10.1 - Diagnósticos 2009-2014

O acesso ao ensino fundamental gratuito, direito constitucional do cidadão, acontece na cidade de Santos por meio de 65 escolas, sendo 38 municipais e 27 estaduais. O município conta, ainda, com 74 escolas particulares, supervisionadas pela Diretoria Regional de Ensino de Santos - DRE.

Em 1996, a rede estadual passou por processo de municipalização, o que resultou na ampliação do atendimento a alunos de 1º a 9º ano da rede municipal pública. Entre 2009 e 2014, a média percentual das matrículas atingiu 58,55% nos anos iniciais e 22,10% nos anos finais, conforme quadros abaixo.

Quadro 1 Matrículas

Ano	Rede Municipal			Rede Estadual			Rede Particular			Total Geral
	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	
2009	21086	15714	5372	9647	880	8767	18508	9918	8590	49241
2010	20371	15027	5344	9701	721	8980	18537	9798	8739	48609
2011	20555	15817	4738	9321	8903	418	19018	10170	8848	48894
2012	19715	15038	4677	8485	256	8229	20597	10555	10042	48797
2013	19567	14893	4674	7979	232	7747	18930	10466	8464	46476
2014	19128	14773	4355	7609	232	7377	19353	10928	8425	46090

Quadro 2- Percentuais

Ano	Anos Iniciais				Anos finais			
	Municipal	Estadual	Particular	Total	Municipal	Estadual	Particular	Total
2009	15714	880	9918	26512	5372	8767	8590	22729
	59,27%	3,32%	37,41%	100,00%	23,64%	38,57%	37,79%	100,00%
2010	15027	721	9798	25546	5344	8980	8739	23063
	58,82%	2,82%	38,35%	100,00%	23,17%	38,94%	37,89%	100,00%
2011	15817	418	10170	26405	4738	8485	8848	22071
	59,90%	1,58%	38,52%	100,00%	21,47%	38,44%	40,09%	100,00%
2012	15038	256	10555	25849	4677	8229	10042	22948
	58,18%	0,99%	40,83%	100,00%	20,38%	35,86%	43,76%	100,00%
2013	14893	232	10466	25591	4674	7747	8464	20885
	58,20%	0,91%	40,90%	100,00%	22%	37%	41%	100%
2014	14773	232	10928	25933	4355	7377	8425	20157
	56,97%	0,89%	42,14%	100,00%	21,61%	36,60%	41,80%	100,00%

Metodologia e Avaliação

Segundo prevê a Lei de Diretrizes e Bases - LDB com relação às opções metodológicas e de avaliação, a aferição da aprendizagem se dá por meio de “avaliação processual” na rede municipal de ensino; enquanto na rede estadual, permanece a “progressão continuada”.

Além desses sistemas, Santos conta com Avaliações Externas Institucionais para verificações mais detalhadas e abrangentes. Os resultados da Prova Brasil, Provinha Brasil, Ana, Saresp e Avaliação Externa Municipal – antiga Avaliação Diagnóstica – são compilados e atualizados pelo Sistema de Gestão Escolar – SIGES. A SEDUC santista também acompanha, em cada Unidade Municipal de Ensino, outros modelos de mensuração e, a partir dos dados coletados, políticas públicas e intervenções pontuais são fomentadas, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem e ao consequente aumento dos índices estaduais e nacionais.

Quadro 3

IDEP 5º ano					
Rede Municipal			Rede Estadual		
2009	2011	2013	2009	2011	2013
5.3	5.6	5.6	5	4.8	5.5

IDEP 9º ano					
Rede Municipal			Rede Estadual		
2009	2011	2013	2009	2011	2013
4.4	4.5	4.1	4.3	4.2	4.5

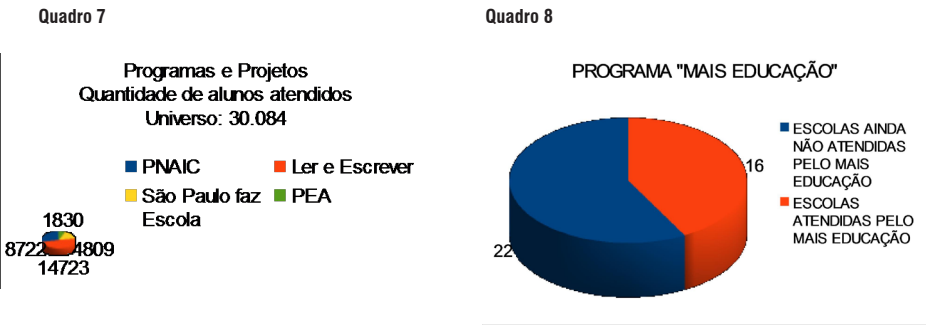
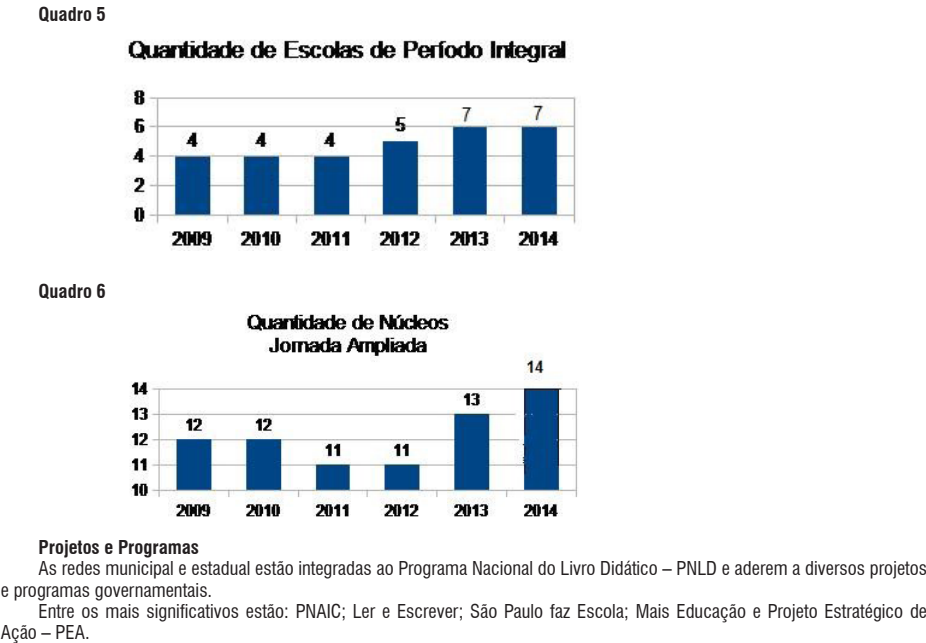
Quadro 4

IDESP - Fundamental I					
2011	Variação	2012	Variação	2013	Variação
5.29	3,21%	5.46	5,51%	5.75	5,00%
2.75	1,09%	2.78	-8,63%	2.54	5,00%
4.01	-8,73%	3.66	5,19%	3.85	5,00%

IDESP - Fundamental II					
2011	Variação	2012	Variação	2013	Variação
3.63	-9,92%	3.27	-7,03%	3.4%	5,00%
1.57	25,48%	1.97	-28,93%	1.4	5,00%
2.5	-2,80%	2.43	-1,65%	2.39	5,00%

Período Integral e Jornada Ampliada

A busca pela Qualidade tem sido uma constante no Município. Para tanto, a Jornada Ampliada e o Período Integral estão sendo implementados de forma gradativa desde 2007 e 2008, respectivamente, em consonância a uma tendência mundial. Contudo, o sucesso escolar não se vincula apenas a uma extensão de período, mas também a outros fatores igualmente importantes: projeto pedagógico, infraestrutura, atividades diversificadas, profissionais afinados com os objetivos da instituição, etc. O alunado tem sido atendido por meio de parcerias com a sociedade civil, igrejas, ONGs, entre outras que oferecem espaços alternativos e adequados a atividades extracurriculares.



Infraestrutura Física

O Departamento Administrativo e de Infraestrutura – DEAFIN institui cronograma permanente de reformas e manutenção preventiva. Essas obras preveem adequações estruturais e acessibilidade a pessoas com necessidades especiais, além da criação de novos equipamentos.

Quanto à rede particular, cada mantenedora responsabiliza-se por sua unidade de ensino.

10.2 - Diretrizes 2009-2014

O Ensino Fundamental tem diretrizes pautadas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96 e em Diretrizes Curriculares específicas para esse nível de ensino, a saber:

- Viabilizar ao educando o acesso e a permanência por meio de investimentos do poder público, fortalecendo um ensino que beneficie a todos.
- Direcionar, no prazo de cinco anos, investimentos que resultem no aumento da oferta da Educação Integral e Jornada Ampliada nas diversas regiões do município.
- Oferecer aos discentes do período integral e ampliado estrutura adequada para a oferta de, no mínimo, três refeições diárias, apoio às tarefas escolares, prática de esportes, além de atividades artísticas e socioculturais.
- Reduzir os índices de distorção idade-ano, proporcionando, assim, o tempo adequado para a conclusão do Ensino Fundamental.
- Respeitar as necessidades e especificidades da faixa etária de 6 anos, adequando as escolas de Ensino Fundamental quanto à infraestrutura e aquisição de materiais pedagógicos, de acordo com a Deliberação CEE nº. 73/08, que implementa o Ensino Fundamental de 9 anos de duração, a partir de 2006, na rede municipal de ensino; em 2007, na rede particular e, a partir de 2009, na rede estadual.
- Assegurar a qualidade da merenda escolar garantindo o equilíbrio necessário dos níveis calórico-proteicos por faixa etária e promover a conscientização de uma alimentação saudável.
- Asseverar que o Projeto Político-Pedagógico seja fruto da interação entre prioridades e objetivos estabelecidos pela coletividade, em consonância com a CF/88, em seu artigo 206, inciso VI, que assegura a gestão democrática no ensino público brasileiro, e a LDBN/96, que garante dois princípios: a participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político-Pedagógico da escola e a presença da comunidade em conselhos escolares.
- Promover ações efetivas que colaborem com o desenvolvimento de uma educação de qualidade para todos, assegurando uma aprendizagem significativa.

10.3 - Objetivos e Metas

- 1)Regularizar o fluxo escolar reduzindo em 50%, em cinco anos, as taxas de retenção e evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem com parcerias nas áreas da Saúde e Assistência Social.
- 2)Garantir gradativamente, no prazo de 5 anos, a redução do número de alunos por sala de aula.
- 3)Indicar que 60% dos prédios escolares tenham sua estrutura adequada às ações de sustentabilidade ambiental.
- 4)Garantir, até o final da vigência desse Plano, o total atendimento aos alunos com deficiência em termos de acessibilidade das edificações educacionais durante o período de vigência deste Plano.
- 5)Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.
- 6)Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem aférida pelo sistema nacional de avaliação da educação básica que trata o artigo 11 desta lei, e atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5.2	5.5	5.7	6.0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4.7	5.0	5.2	5.5
Ensino Médio	4.3	4.7	5.0	5.2

- 7)Promover a participação da comunidade na gestão das escolas públicas, universalizando, em 2 anos, a instituição de Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes.
- 8)Adequar, no prazo de 5 (cinco) anos, os espaços físicos das escolas, bem como a aquisição de recursos materiais para beneficiar o processo de aprendizagem dos alunos, especialmente da faixa etária de 6 anos e os atendidos em tempo integral.
- 9)Incentivar a participação dos alunos nas entidades estudantis, em especial nos Grêmios, como espaços de aprendizagem e práticas cidadãs, garantindo condições para seu pleno funcionamento.

11 - Ensino Médio e Formação Profissional

11.1 - Diagnóstico

O Ensino Médio, indispensável para o acesso a cursos de formação profissional inicial, tanto em nível técnico, como superior, merece uma atenção especial nas políticas públicas do País, considerando-se a enorme exigência do mercado de trabalho para que se tenha níveis mais elevados de escolaridade.

As estatísticas desse nível de ensino têm mostrado o quanto são preocupantes os problemas relacionados ao acesso e à permanência dos jovens entre 15 e 17 anos no Ensino Médio. Esse desafio deve ser superado com a articulação e cooperação entre os entes federados, como prevê a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 211, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para juntos definirem estratégias que possibilitem amplo atendimento à população dessa faixa etária.

Da mesma forma, o atendimento à demanda para a formação profissional de nível técnico deve ser oferecido por meio de projetos educacionais que visem também a ações articuladas para o desenvolvimento social e econômico do nosso Município, observando o potencial produtivo da região.

A cidade de Santos reflete a realidade do Brasil e do Estado de São Paulo em relação à evolução da matrícula, conforme tabelas a seguir:

Ano	Rede Municipal		Rede Estadual		Rede Particular		Total	
	Médio	Técnico	Médio	Técnico	Variação	Técnico	Variação	Técnico
2009		659	10177	2495	5303	2924	15480	6078
2010		824	10438	2622	5343	2951	15781	6397
2011		481	15591	2688	5372	2929	20963	6098
2012		240	9980	3108	4947	3444	14927	6792
2013		173	10094	2812	5103	3156	15197	6141
2014		10	10188	2745	5227	5460	15415	8215

A Educação Profissional é estruturada em três níveis: básico (independentemente do nível de escolarização), técnico (complementar ao ensino médio e tecnológico) e superior, de graduação ou pós-graduação.

O Centro Paula Souza iniciou suas atividades em 1969 e administra atualmente 151 Escolas Técnicas (ETECs) e 47 Faculdades de Tecnologia (Fatecs), distribuídas em 127 cidades do estado de São Paulo. O Centro está vinculado à Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, que tem como objetivo intensificar o desenvolvimento sustentável do Estado.

Santos possui duas ETECs: a Escola Técnica Aristóteles Ferreira, que oferece os cursos de Construção Civil, Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Informática, Mecânica, Telecomunicações, Turismo, além do Ensino Médio, e a Escola Técnica Dona Escolástica Rosa que oferece os cursos de Administração, Metalurgia, Nutrição e Dietética e Segurança do Trabalho. Ambas passaram a integrar o Centro Paula Souza, uma em 1994 e a outra em 2004, respectivamente. Possui também a Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista – FATEC, desde 1987, oferecendo cursos de Informática (ênfase em Gestão de Negócios), Logística (ênfase em Transportes) e Processamento de Dados.

Existem ainda a Escola SENAI “Antônio Souza Noschese”, com cursos de Automação, Eletroeletrônica, Informática e Automobilística e o SENAC com cursos de Administração e Negócios, Técnico Esteticista, Técnico em Design de Interiores, Técnico de Enfermagem, Técnico em Hotelaria e Técnico em Logística.

A rede municipal de ensino de Santos conta com uma Unidade que atende ao Ensino Fundamental e oferece cursos de Educação Profissional em nível técnico nas áreas de: Magistério – Normal, Contabilidade, Logística e Gestão de Petróleo e Gás. Em 2008, foram criadas turmas dos dois últimos cursos na UME Padre Leonardo Nunes - Zona Noroeste.

A rede municipal de ensino de Santos, a partir de 2013, deixou de atender os cursos de Educação Profissional em nível técnico. A educação profissional, numa visão renovada, precisa contar com a colaboração de múltiplas instâncias do Poder Público e da sociedade civil e integrar todas as iniciativas, conforme orienta o Plano Nacional de Educação. Dessa forma, seu papel é de grande relevância para o atendimento às novas exigências do mundo do trabalho e consequentemente para contribuir com o desenvolvimento do País.

11.2 - Diretrizes

As concepções pedagógicas que embasam as políticas educacionais para o Ensino Médio e Educação Profissional devem priorizar o desenvolvimento das competências e habilidades básicas relacionadas às exigências das atividades profissionais e, ao mesmo tempo, promover a construção de um sujeito ativo, crítico, participativo, capaz de formular soluções para as atuais demandas sociais, políticas e econômicas da região e do próprio país, num mundo cada vez mais globalizado.

Nesse contexto, o conhecimento é utilizado intensivamente, seja para trabalhar, conviver, exercer a cidadania ou para cuidar do ambiente em que se vive. Nossa sociedade atual, produto da revolução tecnológica que se acelerou na segunda metade do século passado e dos processos políticos que redesenharam as relações mundiais, já está gerando um novo tipo de desigualdade ou exclusão, ligada ao uso das tecnologias de comunicação que hoje mediam o acesso ao conhecimento e aos bens culturais e, consequentemente, aos bens materiais.

Nesse quadro, ganha importância redobrada a **qualidade da educação** oferecida nas escolas públicas, especialmente aquelas voltadas ao Ensino Médio e Educação Profissional, pois é nelas que estão, ou deveriam estar, as camadas mais pobres da sociedade brasileira, anteriormente sem acesso à escola. A relevância e a pertinência das aprendizagens escolares nessas instituições são decisivas para a inserção no mundo do trabalho.

A Educação Profissional é uma modalidade própria, complementar ao Ensino Médio, cujas competências, como preconizam os Referenciais Curriculares Nacionais, devem ser garantidas pela Educação Básica.

Portanto, o regime de colaboração entre as três esferas governamentais, orientado pela C.F/88 e LDB/96, poderá, como pretendem as metas estabelecidas neste Plano, contribuir com a melhoria e ampliação do atendimento no Ensino Médio e para a formação profissional oferecida no Município de Santos.

11.3 - Objetivos e Metas

- 1)Estabelecer diálogo (virtual e presencial) com a comunidade escolar, conforme as necessidades locais, articulando-o com os Conselhos pertinentes para a formação de um banco de dados.
- 2)Formular e implementar, progressivamente, uma política de gestão da infraestrutura física para que se estabeleçam prazos para as Unidades cumprirem suas metas e atingirem seus objetivos, atrelados aos serviços municipais, por meio do Código de Edificação Municipal.
- 3)Melhorar o aproveitamento dos alunos do Ensino Médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados no Estado.
- 4)Reduzir a retenção e a evasão no tempo médio de 4 anos para conclusão, estimulando jovens a permanecerem no Ensino Médio, proporcionando maior identidade com os currículos, por meio de discussões em Fóruns permanentes (comissões permanentes) entre escolas x empresas x órgãos governamentais e não governamentais.
- 5)Elaborar e aprovar padrões mínimos de infraestrutura, prevendo-se parcerias para ocupação de postos autorizando a abertura de novas unidades, conforme legislação federal, estadual e municipal relacionadas.
- 6)Incentivar a criação de conselhos ou equivalentes para estimular a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas.
- 7)Garantir, às escolas, autonomia pedagógica, financeira e administrativa com acompanhamento e aprovação dos Conselhos Escolares e Colegiados.
- 8)Rever periodicamente a organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno/trabalhador, sem prejuízo da qualidade de ensino.
- 9)Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como instância de participação e exercício da cidadania, em especial, os grêmios, prevendo espaço físico para sua atuação no interior das escolas por meio de instrumentos que garantam seu pleno funcionamento.
- 10)Alinhar, avaliar e acompanhar as atividades desenvolvidas no contexto do presente plano e os efeitos de sua implementação em toda a rede, visando à correção dos problemas encontrados.

12 - Formação Profissional

- 1)Contribuir para a progressiva ampliação da política de desenvolvimento regional dos cursos básicos, técnicos e superiores da Educação Profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho, em colaboração com empresários e trabalhadores nas próprias escolas e governo, criando comissões para tal fim.
- 2)Mobilizar, articular e aumentar a rede de instituições de Educação Profissional, visando à oferta de cursos básicos, destinados a atender a toda população local, sempre associados à Educação Básica, sem prejuízo de que sua oferta seja conjugada a ações para elevação da escolaridade.
- 3)Integrar a oferta de cursos básicos profissionais e empreendedores, sempre que possível, com a formação equivalente.
- 4)Estabelecer e ampliar parcerias entre os sistemas federal, estadual, municipal e a iniciativa privada, para incentivar a oferta de Educação Profissional.
- 5)Incentivar, por meio de recursos públicos e privados, a produção de programas de educação a distância que ampliem as possibilidades de educação profissional permanente para toda a população.
- 6)Estimular a criação de escolas técnicas, de acordo com as necessidades da região, de forma a garantir que cumpram o papel de oferecer educação profissional específica e permanente para a população, levando em conta as peculiaridades e potencialidades da atividade na região.
- 7)Enfatizar, na grade curricular e no ensino técnico o papel da educação ambiental em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, respaldando a melhoria do nível técnico e da preservação ambiental no panorama do desenvolvimento sustentável.
- 8)Estimular permanentemente o uso das estruturas públicas e privadas, não só para os cursos regulares, mas também para a qualificação e requalificação de trabalhadores com vistas a inseri-los no mercado de trabalho com condições de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda.
- 9)Implementar uma educação técnica, democrática, fundamentada no ensino, na pesquisa e na extensão e voltada à formação de profissionais criativos, críticos, capazes de pensar, decidir e resolver problemas.
- 10)Implementar uma política de ensino técnico e expandir a rede de educação técnica e tecnológica em todos os níveis, para atender à demanda a partir da realização de um diagnóstico e das expectativas do mercado de trabalho, que esteja voltada para o desenvolvimento da pessoa e da sociedade.
- 11)Incentivar processos democráticos de ensino e de aprendizagem que busquem implementar uma abordagem na qual os alunos e professores participem da construção do conhecimento, acompanhando a educação técnica e tecnológica de qualidade.
- 12)Buscar recursos por meio de incentivos fiscais às empresas, além de outros termos de parcerias, a fim de assegurar a infraestrutura física das unidades, ampliando, modernizando e reequipando laboratórios e oficinas, atualizando bibliotecas e capacitando os trabalhadores para utilização adequada dos recursos disponíveis.
- 13)Viabilizar a criação de um observatório, junto à Secretaria de Planejamento, para diagnosticar a situação da rede formal e não formal de Educação Profissional da região e reorientar a política, subsidiando a tomada de decisões.
- 14)Fomentar junto a outras esferas governamentais, a progressiva ampliação de vagas públicas, para a formação profissional, em todos os níveis e modalidades, inclusive alunos com deficiência, visando ao atendimento da demanda, de acordo com as habilidades e competências dos alunos.
- 15)Estimular a oferta de cursos de qualificação profissional básica, articulados com programas de alfabetização e EJA (Educação de Jovens e Adultos), inclusive para os alunos com deficiência.
- 16)Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania, com espaço físico para sua organização no interior das escolas, criando instrumentos que garantam seu pleno funcionamento.

13 - Ensino Superior

13.1 - Diagnóstico

O município de Santos conta com universidades públicas e privadas que ofertam cursos nas diversas áreas do conhecimento.

Por suas características, a cidade tem muito a ganhar com a formação de novos pesquisadores que favoreçam o desenvolvimento da região e atendam às demandas que se apresentam. Não é uma prática comum nem rotineira, a de abrir portas para investigação e pesquisa das práticas desenvolvidas no cotidiano dos espaços municipais. No entanto, uma parceria entre o Poder Público Municipal e as IES – Instituição de Ensino Superior – só teria a acrescentar na busca pela excelência da gestão municipal.

Já existem, há muitos anos, termos de cooperação com as universidades e centros universitários para realização de estágio de observação não remunerado. No entanto, o programa de Residência Pedagógica, elaborado pela prefeitura, por meio da Seduc (Secretaria de Educação) em parceria com a UNISANTOS, com início em agosto de 2008, oferece estágios supervisionados aos alunos dos cursos de Pedagogia, nas escolas da rede municipal com o objetivo de possibilitar aos futuros profissionais contato real com a sala de aula, quando serão acompanhados e avaliados por uma comissão composta por membros da Universidade e da Secretaria de Educação. Assim, os estagiários poderão participar mais da construção e da elaboração de projetos pedagógicos das escolas quando já estiverem lecionando.

De acordo com o levantamento realizado em quatro Instituições de Ensino Superior em Santos, houve um aumento expressivo de matrículas nos cursos de graduação com a ampliação de vagas nas diversas áreas. Devido à diversidade da natureza das IES de Santos (universidades, centros universitários, faculdades integradas), a autonomia didática, científica e administrativa está subordinada à forma de gestão de cada uma delas. Entretanto, mesmo que as IES de Santos, ou a maioria delas, se constituam em sistemas próprios, é papel do Poder Público recomendar programas de fomento para possibilitar a elevação dos padrões de qualidade do Ensino Superior.

Os padrões de qualidade de cada uma das Instituições de Ensino Superior sediadas em Santos são, muitas vezes, desconhecidos pelos municípes, assim como as diferenças existentes entre as várias certificações emitidas por uma IES. A informação que não possuem diz respeito ao reconhecimento do MEC de tais cursos, bem como às diferenças entre cursos “*lato sensu*”, “*stricto sensu*”, cursos de extensão, etc.

A grande maioria das IES de Santos está filiada aos planos de facilitação de entrada e permanência em seus cursos como o FIES e o ProUni. Além disso, algumas delas possuem sistemas próprios como bolsa-mérito para alunos com excelente aproveitamento, e bolsas em que o aluno poderá quitar seu débito com a IES depois de formado. Essas políticas devem ser estimuladas e incentivadas.

Santos precisa envidar esforços na busca de uma educação de qualidade. Para tal, o Ensino Superior deverá ser a última etapa de um processo construído ao longo da Educação Infantil, da Básica e do Ensino Médio.

13.2 - Diretrizes

A produção de pesquisa e conhecimento constitui um dos mais importantes indicadores de desenvolvimento de um país, desempenhando o Ensino Superior papel fundamental nesse processo. É em sua esfera que as diversas áreas do saber, a formação profissional e o aprendizado permanente se conjugam para a construção de uma sociedade mais igualitária por um lado, e por outro, mais competitiva em relação aos grandes centros mundiais de produção de conhecimento.

Assim, cabe ao Poder Público contribuir, na medida de suas atribuições legais, para a melhoria da qualidade do Ensino Superior no município, observando as necessidades locais e buscando garantir essa oferta a todas as camadas da população, em especial, jovens em idade de 18 a 24 anos. O Ensino Superior deve se constituir, principalmente, pelas universidades que exercem as funções que lhe foram atribuídas pela Constituição: ensino, pesquisa e extensão.

É de suma importância que a cidade esteja preparada para responder às solicitações específicas de sua região, tais como as de formação de profissionais nas áreas de turismo; de desenvolvimento e funcionamento do Porto; de preservação do ecossistema; e quanto à demanda imposta pela existência de gás e petróleo na bacia de Santos. Para tal é necessário investir na formação de novos pesquisadores e técnicos.

Por essa razão, cabe ao governo do município contribuir para a qualidade do Ensino Superior público e privado, estabelecendo uma política de articulação de ações, pesquisa e extensão universitárias com as estratégias de desenvolvimento realizadas no município, por meio de apoio e parcerias com instituições federais, estaduais e privadas, bem como de instrumentos de acompanhamento, discussão e divulgação do trabalho das universidades.

A garantia de acesso dos municípes ao Ensino Superior deve ser, também, uma meta a ser conquistada pela parceria entre as esferas públicas municipal, estadual e federal. Para isso, é preciso facilitar o ingresso e a permanência dos jovens no Ensino Superior. O governo federal tem incentivado a concessão de bolsas pelas IES, por meio de programas como o PROUNI (Programa Universidade para Todos que visa a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de Ensino Superior) e o FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, destinado a financiar a graduação – no Ensino Superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação).

É mister, entretanto, que as metas de educação de todos os segmentos, estejam correlacionadas, de modo a permitir o acesso dos egressos da Educação Básica, Profissional e Tecnológica das escolas de Santos ao Ensino Superior, sendo esse mais um passo de um caminho já em percurso.

13.3 - Objetivos e Metas

1)Estimular e apoiar, em consonância com a carta de educação de Santos de 2008, a manutenção das parcerias com o governo federal e/ou estadual, ampliando a oferta de vagas das universidades, diminuindo as desigualdades existentes e garantindo recursos para pesquisas.

2)Incentivar a instituição de programas de fomento para que as instituições de educação superior constituam sistemas próprios, capazes de possibilitar a elevação dos padrões de qualidade de ensino, de extensão e de pesquisa.

3)Reivindicar e estimular a consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação stricto sensu e da pesquisa das Instituições de Ensino Superior, ampliando, progressivamente, o número de pesquisadores qualificados.

4)Acompanhar, divulgar e informar a população, com base nos sistemas nacionais de avaliação, sobre o reconhecimento e a natureza da certificação dos cursos das Instituições de Ensino Superior do município.

5)Incentivar a abordagem de assuntos peculiares à região em cursos ou projetos das Instituições de Ensino Superior, de modo a melhor atender às demandas do município.

6)Estabelecer parcerias entre Instituições de Ensino Superior e serviços municipais, disponibilizando-os como espaços de aprendizagem para atividades de pesquisa, extensão e socialização dos conhecimentos produzidos.

7)Promover a articulação das Instituições de Ensino Superior com as redes pública e privada de educação básica, visando à melhoria da qualidade da educação do município, não só por meio de pesquisas, mas de ações e formação de gestores e professores.

8)Discutir e articular ações junto ao Governo Federal e Estadual a fim de viabilizar e ampliar o acesso e a inclusão do municípe ao Ensino Superior, dos grupos étnicos, vítimas de discriminação e pessoas de baixa renda, bem como dos estudantes com altas habilidades intelectuais nos diversos estratos.

9)Estimular a adoção, pelas Instituições de Ensino Superior, de programas de assistência estudantil tais como bolsa-trabalho ou outros, destinados a apoiar os estudantes que demonstrem bom desempenho acadêmico.

10)Estabelecer convênios com as Instituições de Ensino Superior, tendo em vista o oferecimento de cursos de formação aos servidores públicos, em nível de graduação, pós-graduação, extensão e aperfeiçoamento.

11)Incentivar a organização dos estudantes por meio dos Centros e Diretórios Acadêmicos, Diretórios Centrais de Estudantes, bem como nas Entidades Gerais (UEE-SP e UNE), promovendo além de sua participação, a de professores e funcionários nos órgãos colegiados (Conselhos Universitários), garantindo condições estruturais para tal logística.

12)Incentivar a reestruturação dos currículos dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas com vistas a atender às reais necessidades dos alunos, buscando valorizar a prática em sala de aula.

13)Estimular a criação de cursos gratuitos de tecnólogo em instituições locais de Ensino Superior, com abordagem de assuntos peculiares à região, de modo a atender suas necessidades sociais e profissionais.

14 - Educação de Jovens e Adultos

14.1 - Diagnóstico

Atualmente, Santos oferece Educação de Jovens e Adultos nas metodologias convencional e digital, além de projetos que abrangem parcerias com segmentos da sociedade civil: Empresas, Igrejas, Associações, Rotarys e Sociedades de Melhoramento.

O projeto de alfabetização Parceiros do Saber, implantado em março de 2005, atende por ano, aproximadamente 200 jovens e adultos. Até 2007, manteve uma média anual de 18 polos, distribuídos em diversas áreas do nosso município, ampliando para 21 polos em 2015.

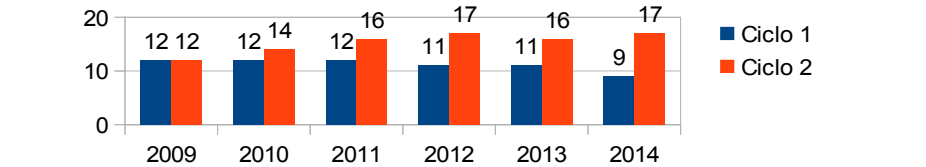
Quadro 1 – Evolução do número de alunos atendidos no Projeto Parceiros do Saber

Projeto Parceiros do Saber	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Nº de Alunos	129	136	192	231	253	262

Ações como essa garantiram à cidade o recebimento, em 2007, do selo de Município Livre do Analfabetismo, conferido pelo Ministério da Educação aos municípios que atingiram 96% de alfabetização, com base nos dados do Censo Demográfico do IBGE. Esses dados já foram superados em 2010, alcançando 97,8% de alfabetização, o que demonstra que a busca pela erradicação do analfabetismo é uma meta a ser atingida a curto prazo.

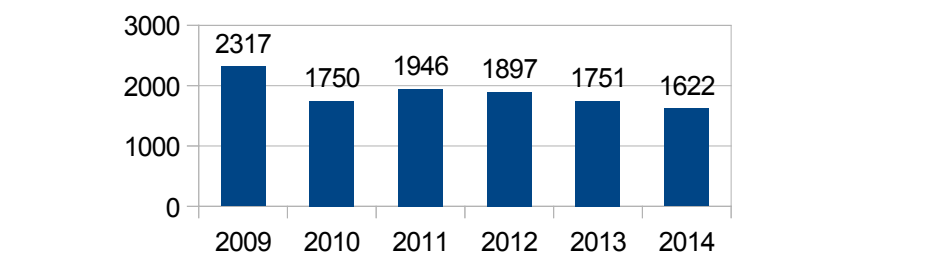
Quadro 2 – Total de escolas na modalidade EJA - Rede Municipal de Ensino

Quantidade de UMEs que atuam na modalidade EJA por Ciclo 2009 - 2014



Quadro 3 - Evolução das Matrículas em UMEs / EJA - Rede Municipal de Ensino

Evolução das matrículas em UMEs / EJA 2009 a 2014



Quadro 4 – Evolução estimada da população de Santos

Ano	Santos
2010	419.400
2014	433.565

De acordo com os dados estatísticos do IBGE, a evolução da população de Santos, nos últimos anos, apresentou pouca alteração, o que justifica a diminuição na procura para a EJA, conforme demonstrado nos Quadros 3 e 4.

Constatou-se, também, que os trabalhadores, alunos da Educação de Jovens e Adultos, precisavam contar com a flexibilização dos horários nos cursos, de modo a diminuir o absenteísmo.

Em paralelo, com o objetivo de atenuar as dificuldades de acesso na área continental, implantou-se, em 2005, o Curso Modular Presencial Ciclo II – EJA no Monte Cabrão. Em 2006, iniciou-se um projeto de Educação de Jovens e Adultos, na Ilha Diana, com uma sala de alfabetização. No primeiro semestre de 2007, com a demanda já alfabetizada, criou-se uma sala de Ciclo I, multiseriada. Para dar continuidade aos estudos no Ciclo II, foi ofertado um curso a distância, com intervenções e orientações presenciais, preparando os educandos para o ENCCEJA – Exame Nacional de Certificação de Competências para Jovens e Adultos. O resultado foi positivo, com 65% de aprovação no exame de 2007.

Em 2008, a exemplo do sucesso desse curso, implantou-se o mesmo modelo em Monte Cabrão e Caruara, dando início a uma nova metodologia, o Programa EJA Digital Santos.

Utilizando recursos tecnológicos, com aulas presenciais realizadas em Laboratórios de Informática, o Programa tem como finalidade principal oferecer atendimento alternativo para a modalidade EJA, em consonância com a LDB 9394/96, o Regimento Escolar das Unidades Municipais de Educação – UMEs e seus respectivos Projetos Político-Pedagógicos.

Em 17/03/2015, o Conselho Municipal de Educação de Santos, por meio da Indicação CME nº 001/2015 e Deliberação CME nº.001/2015, instituiu a metodologia digital na Educação de Jovens e Adultos – EJA II – Presencial, para o nível fundamental na Rede Municipal de Ensino.

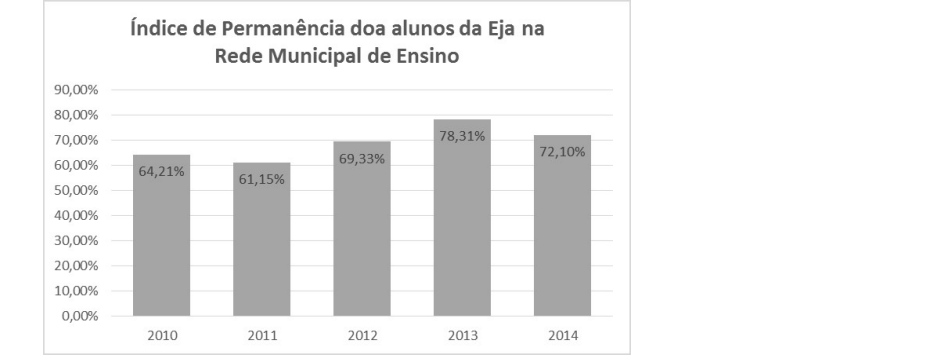
Quadro 5 – Evolução do atendimento do Programa EJA Digital

Evolução do Atendimento do Programa EJA Digital de 2009 a 2014	
Ano	Quantidade de alunos atendidos em média por semestre
2009	128
2010	139
2011	312
2012	455
2013	490
2014	548

Além da referida metodologia, em 2013 o município estabeleceu convênio com o Governo do Estado no Programa EJA Mundo do Trabalho, oferecendo educação para jovens e adultos com conteúdos direcionados ao universo trabalhista.

Com esse novo panorama educacional, notou-se uma diminuição significativa na Evasão Escolar conforme demonstra o índice de permanência no Quadro 6.

Quadro 6 – Índice de Permanência



A Educação de Jovens e Adultos, em Santos, vem se estruturando e se aperfeiçoando, ano a ano, por meio de análises constantes da demanda. Essa modalidade, de responsabilidade do governo municipal e estadual, também é oferecida pela iniciativa privada. A rede municipal atende ao Ensino Fundamental, e a estadual, aos níveis Fundamental e Médio, com ênfase no segundo, conforme demonstrado no Quadro 7.

Quadro 7 - Educação de Jovens e Adultos no Município de Santos - Matrículas

Ano	Rede Municipal		Rede Estadual				Rede Particular			Total Geral		
	Total	Fund. Presencial	Total	Médio Presencial	Fund. S/Pres.	Médio S/Pres.	Total	Fund.	Médio Presencial	Total Geral	Fund.	Med.
2009	2317	2317	9472	2446	2118	4908	205		205	11994	4435	7559
2010	1750	1750	8153	2040	2184	3929	125		125	10028	3934	6094
2011	1946	1946	34940	15591	17470	1879	26		26	36912	19416	17496
2012	1897	1897	34538	15278	17269	1991	17		17	36452	19166	17286
2013	1751	1751	24298	10094	12149	2055				26409	13900	12149
2014	1622	1622	22582	10188	11291	1103				24204	12913	11291

14.2 - Diretrizes

A Diretriz Geral, proposta para a Educação de Jovens e Adultos, é a de possibilitar acesso e permanência escolar, com qualidade e sucesso, considerando que esse segmento recebe alunos de variados contextos. São diferentes histórias, ritmos de aprendizagem, estruturas de pensamento, condições socioeconômicas, além de vivências profissionais próprias.

No primeiro Ciclo do Ensino Fundamental, estão, em sua maioria, adultos de meia idade que não tiveram acesso à escolarização ou precisaram abandonar a escola ainda muito jovens, criando uma autoimagem inferiorizada. Com problemas relacionados à leitura e à produção escrita, bem como noções matemáticas aprendidas de maneira informal ou intuitiva, esse público deseja ampliar suas possibilidades de socialização, convivendo em igualdade, sem precisar desvelar uma incapacidade tão estigmatizada.

As mesmas dificuldades se verificam nos estudantes do segundo Ciclo do Ensino Fundamental, os quais se subdividem em dois grupos: o de adolescentes, oriundos do regular diurno, com defasagem idade/ano e que, por força da idade, vão para a EJA; e, o de adultos, atualmente em menor número, que buscam a certificação do Ensino Fundamental e/ou Médio, almejando melhores condições profissionais e salariais.

Portanto, a diversidade característica da população que procura a EJA precisa ser entendida para que as ações desenvolvidas realmente atendam a todas essas especificidades.

14.3 - Objetivos e Metas

- 1)Oferecer curso de Educação de Jovens e Adultos correspondente a todo o Ensino Fundamental, possibilitando o acesso, monitorando o aproveitamento e propiciando a permanência escolar com sucesso.
- 1.1)Promover a oferta de educação para jovens e adultos, de acordo com a faixa etária estabelecida pela legislação vigente, aos que não tenham concluído o Ensino Fundamental e Médio, flexibilizando o horário dos cursos, em alguns polos e/ou Unidades Educacionais, com atendimento em período diverso (vespertino e/ou matutino) ao oferecido pelos diferentes sistemas.
- 1.2)Ofertar material didático pedagógico, adequado à especificidade desta modalidade de ensino, para os cursos em nível Fundamental e Médio para jovens e adultos, de forma a incentivar as iniciativas mencionadas nas metas deste Plano.
- 1.3)Assegurar a manutenção de programas de educação continuada aos educadores de jovens e adultos, levando-se em conta as peculiaridades deste público.
- 1.4)Estabelecer políticas que facilitem o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade para a implantação de polos de Educação de Jovens e Adultos, tendo como objetivo o encaminhamento desses alunos para a continuidade dos estudos.
- 1.5)Estimular a concessão de créditos curriculares aos estudantes de educação superior e de cursos de formação de professores em nível médio que participarem de programas de Educação de Jovens e Adultos.
- 1.6)Promover a divulgação e incentivar a participação dos alunos nos Exames de Certificação de Competências para Jovens e Adultos, estimulando o prosseguimento de estudos.
- 1.7)Expandir a oferta de programas de educação a distância para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio.
- 1.8)Oferecer, para a Educação de Jovens e Adultos, conteúdos que dialoguem diretamente com o mundo do trabalho.
- 1.9)Incentivar as instituições de Educação Superior e organizações não governamentais a oferecerem cursos de extensão dirigidos à terceira idade para prover as necessidades de educação continuada de adultos, tendo ou não formação nos diversos níveis.
- 1.10)Realizar, a cada ano, avaliação e divulgação dos resultados dos programas de Educação de Jovens e Adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano.
- 1.11)Incentivar empresas públicas e privadas a aderirem a Projetos, estimulando os trabalhadores na continuidade dos estudos.
- 1.12)Articular as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as de outras áreas como saúde, esporte, assistência social e cultura, consolidando o atendimento em rede, por meio de projetos socioculturais e ações educativas, com vistas ao fortalecimento da identidade do educando jovem e adulto, com sua escola.
- 1.13)Promover inclusão a essa modalidade de ensino que, por meio de ações concretas, garantam o atendimento adequado aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- 1.14)Articular as políticas e ações integradas entre os sistemas que atendam à Educação de Jovens e Adultos, visando à oferta de cursos regulares de Ensino Médio com início no 2º semestre para os alunos concluintes do Ensino Fundamental na modalidade EJA no 1º semestre letivo.
- 1.15)Promover a divulgação, em jornal, rádio, televisão e comércio local, do atendimento realizado na EJA e o período para efetivação da matrícula para essa modalidade de ensino.
- 1.16)Incentivar a participação dos alunos da EJA nos processos de criação dos grêmios estudantis, como forma de participação cidadã.
- 1.17)Promover adequação curricular da Educação de Jovens e Adultos de forma que atenda à população em sua respectiva faixa etária.
- 1.18) Promover para a EJA cursos que contemplem as necessidades de uma clientela excluída do ensino regular, atendendo às suas peculiaridades a partir da flexibilização do currículo e da estrutura do curso, tendo em vista a certificação e o prosseguimento dos estudos.
- 2)Elevar a taxa de alfabetização da população de Santos, com 15 (quinze) anos ou mais, para 98% (noventa e oito por cento) até 2020, buscando a erradicação do analfabetismo absoluto e a redução do analfabetismo funcional.
- 2.1)Promover a ampliação do Projeto de Alfabetização Parceiros do Saber, criando novos polos e, a partir da alfabetização dos alunos, incentivar a continuidade de seus estudos no Ensino Fundamental e Médio.
- 2.2)Buscar novas parcerias com empresas, associações, igrejas e sociedades de melhoramentos, visando fazer com que adultos que não tiveram oportunidade de estudar, dominem leitura, escrita e matemática básica.

15 - Educação a Distância e Tecnologias Educacionais
15.1 – Diagnóstico

Dois aspectos merecem atenção, antes de observar o panorama da educação no município, em relação ao uso das novas Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) e da Educação a Distância. Assim como as TICs representam um meio de democratizar o acesso ao conhecimento promovendo aprendizagens e contribuindo com a inclusão social, a prática da Educação a Distância apresenta a mesma característica, por conta da equalização das oportunidades educacionais.

Na Prefeitura Municipal de Santos, como em qualquer outro local onde se inclua o uso do computador, a informática apresenta-se como um recurso para favorecer e otimizar projetos que atinjam o alvo principal da ação pretendida, que, para a Secretaria Municipal de Educação de Santos, é a melhoria da qualidade da educação oferecida a seus alunos.

Em Santos, a Informática Educativa da rede pública municipal teve início no ano de 1999 com a inauguração do Núcleo Tecnológico Educacional – NTE, que nasceu da parceria da Prefeitura Municipal com o Programa Nacional de Informática na Educação – PROINFO, do Governo Federal, voltado prioritariamente para as Secretarias de Educação Estaduais. Santos e Campinas são os únicos municípios do Estado de São Paulo que possuem NTEs.

O NTE de Santos funcionou com apenas duas salas durante os anos de 1999 e 2000, com o objetivo principal de capacitar professores para a utilização das novas tecnologias educacionais. Nesse período, também foram realizados alguns cursos destinados aos alunos da rede. No ano de 2001, o projeto foi implementado com a incorporação de dois ônibus equipados com computadores para atender cerca de vinte escolas municipais.

Em 2002 e 2003, o Grupo Pão de Açúcar equipou cerca de 15 escolas da rede municipal com computadores para o desenvolvimento de atividades relacionadas a projetos de Informática Educativa.

Em 2004, quando o NTE foi transferido para o atual endereço, no mesmo local inaugurou-se o Centro Municipal de Inclusão Digital Rede do Futuro, atual CEMID. O CEMID tem a missão dupla de servir como centro de formação continuada para os profissionais da educação e demais secretarias municipais, e de servir à população em geral com cursos básicos de informática e acesso gratuito à Internet, favorecendo a inclusão digital de todos aqueles que o procuram.

O projeto do CEMID priorizou a implantação de Laboratórios de Informática Educativa nas escolas municipais, com computadores, mesas educacionais e Internet para acessar portais educacionais diversos. O CEMID oportunizou cursos de informática educativa aos professores e equipes técnicas das Unidades Municipais de Educação, bem como de informática básica para a comunidade em geral. O mesmo vem ocorrendo nos polos criados pela Secretaria de Educação nos Laboratórios de Informática das UMEs, nos finais de semana, a fim de facilitar o acesso ao maior número de pessoas.

Na cidade, existem outros locais que desenvolvem projetos relacionados à inclusão digital, como, por exemplo, o Sistema S (SESI, SENAC, SENAI, SESC), as escolas particulares, as instituições de educação conveniadas com a Prefeitura Municipal de Santos e as universidades locais. Já existe uma significativa oferta de cursos a distância, tanto dentro das universidades, como em órgãos públicos e instituições educacionais.

A Secretaria Municipal de Educação criou, em 2005, o embrião do Núcleo de Educação a Distância – NUED, que tem por objetivo proporcionar formação continuada ao educador, a fim de aperfeiçoar sua prática pedagógica e administrativa, utilizando competências internas da própria SEDUC, capacitadas “no processo” para o desenvolvimento de projetos em EAD – Ensino à Distância.

A partir de 2008, o Município desenvolveu um site educacional dentro do Portal da Prefeitura.

O Centro de Tecnologia Educacional de Santos (CTE) foi instituído pelo Decreto n. 5.823 de 22/03/2011, com o objetivo de reunir sob uma mesma rubrica os projetos que fazem uso dos recursos da informática em suas ações, tanto os propostos pela SEDUC ou em parceria com o Ministério da Educação e/ou outros órgãos públicos. Dentre eles estão:

- Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR), programa implantado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes do Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de contribuir para que os professores em exercício na rede pública de educação básica tenham acesso à formação superior exigida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.
- Núcleo de Educação a Distância de Santos – NuED, em funcionamento desde 2005, que objetiva oferecer formação continuada a professores, para aperfeiçoar sua prática pedagógica e administrativa.
- Polos de **Inclusão Digital**. Localizados em diferentes espaços da cidade, desenvolvem ações junto aos municípios, oferecendo cursos de informática básica, com o objetivo de aprendizagem digital e capacitação para o mercado de trabalho;
- Acesso São Paulo, também localizados em diferentes zonas da cidade, são espaços públicos com computadores para acesso gratuito e livre à internet.
- Plataforma Moodle/Santos - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), usado na oferta dos cursos do NuED, EJA Digital, NTM (Geração X, Y, Z. Rumo ao 1º Emprego), entre outros.

O Sistema UAB foi instituído pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, para “o desenvolvimento da modalidade de Educação a Distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País”. Fomenta a modalidade de Educação à Distância nas Instituições Públicas de Ensino Superior, bem como apoia pesquisas em metodologias inovadoras de ensino superior, respaldadas em tecnologias de informação e comunicação. Além disso, incentiva a colaboração entre a União e os entes federativos, estimulando a criação de centros de formação permanentes por meio dos polos de apoio presencial em localidades estratégicas.

Funciona como um eficaz instrumento para a universalização do acesso ao ensino superior e para a requalificação do professor em outras disciplinas, fortalecendo a escola. Os cursos se desenvolvem principalmente na modalidade do Ensino a Distância (EaD).

As universidades parceiras, atualmente são: Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Virtual de São Paulo – USP (UNIVESP), Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Universidade Federal do ABC (UFABC), Universidade Federal de Brasília (UNB) e Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR).

Atualmente, o Polo conta com 20 cursos em andamento, totalizando mais de 1000 alunos. Em todos os cursos nestes últimos anos, restou expressiva demanda reprimida que sistematicamente aguarda uma segunda oferta para estudar, pois a quantidade de inscritos e aprovados supera em muito a quantidade de vagas oferecidas. Em muitos casos, a Universidade apresenta uma nova oferta do mesmo curso, no período seguinte, a fim de atender ao público-alvo.

A demanda de cursos foi ampliada em 1.000% em 05 anos:

Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Cursos	02	03	02	04	12	18	20

O Polo vem ampliando seu atendimento aos estudantes e especialmente contando com a possibilidade de aumento do número de alunos e universidades parceiras. Quanto maior o comprometimento com a proposta de educação a distância e a divulgação do desempenho do Polo na região, melhor será a qualidade da educação e dos serviços em Santos. Esse centro possibilitou também a valorização dos Profissionais do Magistério, uma vez que, após a conclusão da graduação ou pós-graduação, o servidor poderá obter os benefícios previstos no Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos, com a Gratificação por Titularidade.

15.2 - Objetivos e Metas

- 1)Ampliar o trabalho de inclusão digital da população santista, associando-o à questão da demanda da empregabilidade para jovens, de forma a expandir propostas de cursos de informática voltados à sua inserção no primeiro emprego.
- 2)Definir, a partir de pesquisa junto aos profissionais da educação em todos os níveis, as necessidades de formação em cursos presenciais ou a distância de inclusão digital, de forma a prepará-los para um efetivo trabalho de inclusão de crianças e adultos de diferentes segmentos populacionais e/ou com pessoas com deficiência.
- 3)Incentivar a ampliação de cursos de graduação em licenciaturas, bem como de pós-graduação e cursos de aperfeiçoamento por meio das ações do Polo - UAB/Santos e Centro Tecnológico Educacional.
- 4)Ampliar a rede de transmissão de dados de alta velocidade (fibra ótica), já instalados nos laboratórios das escolas e os polos de inclusão digital, assim como expandir o uso de recursos tecnológicos de alta qualidade, mantendo-os atualizados.
- 5)Ampliar a oferta de cursos a distância sobre Tecnologias da Informação, em parceria com o SEED/MEC.
- 6)Incentivar a ampliação de cursos de graduação em licenciaturas bem como de pós-graduação e cursos de aperfeiçoamento por meio das ações do Polo - UAB/Santos e do Centro Tecnológico Educacional.
- 7)Ampliar as Parcerias do Polo - UAB/Santos, com as Universidades Públicas Federais e Estaduais.
- 8)Aumentar a oferta de cursos de educação a distância ampliando tipos, níveis e temas propostos, de acordo com necessidades detectadas pela comunidade educacional do município e pelas possibilidades e interesses das Universidades Públicas em parceria com o Polo - UAB/Santos.
- 9)Ampliar a parceria com as universidades públicas na oferta de novos cursos ou reoferta dos que tiveram demanda reprimida.
- 10)Investir na contratação de profissionais para atuar na produção de material didático instrucional e na gestão e implantação dos cursos oferecidos pelo Centro Tecnológico Educacional.
- 11)Ampliar, adequar e prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização no Polo – UAB/Santos e no Centro Tecnológico.
- 12)Estabelecer padrões éticos e estéticos mediante os quais novos projetos de EAD devam se pautar.
- 13)Ampliar os recursos educacionais do site da educação.

16 - Educação Especial
16.1 – Diagnóstico

O direito a uma educação de qualidade é princípio constitucional que fundamenta a educação como um todo e pressupõe a perspectiva inclusiva, nos espaços escolares. Aprender a viver na diversidade requer a construção de um sistema educacional de Atendimento Especializado, desenvolvido e articulado com mecanismos de apoio, que assegurem o acesso e a permanência, promovendo aprendizagens significativas a alunos e alunas com ou sem deficiências.

No município de Santos, o atendimento escolar especial teve início por meio de instituições particulares com suporte médico, fundadas por pais cujos filhos eram “deficientes”. Em 1960, a rede pública Municipal criou a Escola de Educação Especial Prof.^a Maria Carmelita Proost Villaça para atender alunos deficientes intelectuais, na época chamados de educáveis e tratáveis.

O processo de Educação Inclusiva desenvolve-se coletiva e gradativamente na cidade de Santos, baseado na legislação vigente, com a implantação de políticas, programas específicos e mecanismos de cooperação de apoio técnico.

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação, mantém convênios atualmente com 13 instituições privadas (sem fins lucrativos) que atuam exclusivamente na Educação Especial.

A Educação Especial vale-se de uma parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, que mantém um CRA-Centro de Referência Auditiva, realizando avaliações audiológicas nos alunos, com indicação, seleção, adaptação e doação de próteses auditivas; além do atendimento psicológico e fonoaudiológico por profissionais especializados.

SRM – Sala de Recursos Multifuncionais – funciona no contraturno escolar e atende especificamente os alunos com deficiência. Os professores que atuam nessas salas são graduados em Educação Especial. Ao todo temos 45 SRMs nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Este tipo de serviço é denominado de AEE – Atendimento Educacional Especializado.

Nas UMEs Vinte e Oito de Fevereiro e Pedro II, as SRMs são equipadas para atendimento aos alunos com deficiência auditiva;

Nas UMEs Dino Bueno e Edmeá Ladevig as SRMs são equipadas para atendimento aos alunos com deficiência visual, contendo livros em Braille e em caracteres ampliados.

Mediador de Inclusão Escolar - nas UME’s de Educação Infantil, são 114 professores Mediadores para Educação Inclusiva e nas UME’s de Ensino Fundamental o número atual destes professores é 312 ,totalizando 426 mediadores de inclusão escolar em toda a Rede (data-base de 12/05/2015).Para atender alunos com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a figura desse mediador serve de ponte entre a criança/adolescente , suas relações – professores, colegas, coordenação- e o próprio aprender.O principal valor que norteia esse trabalho é a autonomia, sendo assim, busca-se encurtar o vínculo, ocupando um lugar de passagem, para devolver à escola e ao professor o papel de gerir uma vivência escolar completa e de qualidade para aquele aluno.

As SRMs são equipadas com computadores, uma (sala) em cada UME do Ensino Fundamental, oferecendo suporte para aprendizagem dos alunos com deficiência - e, na área da informática, realizando atividades que envolvem a Educação Especial.

Os professores que atuam diretamente com Educação Especial participam de encontros mensais, organizados pela Seduc, mas ainda existe uma grande necessidade de aprofundar, tanto na formação inicial, como na continuada, conhecimentos específicos sobre o processo de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos com deficiência.

Quanto aos padrões de infraestrutura e de acessibilidade as UMEs recém-inauguradas foram construídas conforme normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e uma das metas que compõe o conjunto estabelecido para esta modalidade de educação é a de adaptar todos os equipamentos escolares existentes de acordo com as orientações legais em vigor.

- Atendimento Domiciliar – atualmente, 16 (dezesseis) alunos são atendidos em casa. Destina-se a viabilizar a educação escolar de alunos impossibilitados de frequentar as aulas, em razão de tratamento prolongado de saúde sejam temporários ou permanentes.

- A atuação dos Intérpretes de Libras é centrada no atendimento aos alunos com surdez, que necessitam romper os bloqueios de comunicação para se integrar ao ambiente escolar e aos colegas ouvintes. Trabalhando em parceria com os demais segmentos da Unidade Escolar (Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico, professores, alunos ouvintes, funcionários, pais, etc.), garante a participação de seu aluno em toda a ação pedagógica da Unidade. Nas escolas municipais, há ,atualmente, 23 (vinte e três) Intérpretes de Libras concursadas.

16.2 – Diretrizes

A Educação Especial deve ser entendida enquanto modalidade que perpassa todas as etapas e níveis de ensino, disponibilizando recursos educacionais indispensáveis aos alunos com deficiência para atender às suas necessidades.

A Constituição Federal /88 define em seu artigo 208 como dever do estado, a garantia de “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (inciso III). O Capítulo V da LDB nº. 9.394, de 1996 reforça a Constituição, indicando que se for necessário, deverá haver serviços de apoio especializado para atender às peculiaridades dessa clientela na faixa etária de zero a cinco anos.

Portanto, a inclusão escolar tem início na Educação Infantil, em que, do nascimento aos três anos, o atendimento educacional especializado se expressa por meio de atividades intervenientes de estimulação essencial, que devem ser realizadas por docentes / profissionais preparados para lidar com bebês/crianças com necessidades especiais, assim como com todos os alunos de outras faixas etárias.

O princípio da universalização do acesso à educação e da atenção à diversidade requer um novo olhar sobre a educação de qualidade para todos.

Essa nova concepção pressupõe a educação especial/inclusiva, a qual consiste em um processo de educar, conjuntamente e maneira incondicional, alunos com e sem deficiência no ensino regular.

A criação de um Centro de Referência Inclusiva com um trabalho integrado em parceria com setores da saúde, assistência social, trabalho e previdência e com outras organizações, otimizará os atendimentos e subsidiará as ações educacionais.

É fundamental a observância quanto às Salas de Recursos Multifuncionais de forma a favorecer o processo de inclusão, instrumentalizando e ressignificando suas ações e competências, assim como os padrões mínimos de infraestrutura das escolas para o recebimento e o atendimento de alunos com deficiência.

Para garantir a qualidade no atendimento aos alunos com deficiência devem-se coordenar os seguintes aspectos:

- definição de indicadores básicos entre as instituições que prestam esses serviços;
- definição dos recursos disponíveis integrados ao projeto pedagógico das unidades escolares;
- inclusão, nos currículos de formação de professores, conteúdos e disciplinas específicas para o atendimento aos alunos com deficiência;
- organização de um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela Educação Especial;
- ampliação dos recursos destinados à Educação Especial, com parcerias necessárias.

16.3 - Objetivos e Metas

- 1)Ampliar parcerias com as áreas da saúde e assistência social, nos programas destinados à oferta de estimulação essencial, em instituições regulares ou especializadas, que atendam alunos de zero a cinco anos.
- 2)Implantar Sistema Itinerante de Atendimento Educacional Especializado para alunos de zero a três anos, ampliando os cargos de acordo com a demanda na Rede Municipal de Ensino.
- 3)Assegurar, ao Professor da Educação Básica, cursos de Formação em Serviço, dando-lhe subsídios para trabalhar com as especificidades de seus alunos, priorizando a curto prazo aqueles professores que já os atendem.
- 4)Assegurar, ao Professor de Educação Especial, formação geral e específica, em serviço.
- 5)Criar e implantar o Centro de Referência em Educação Inclusiva, de iniciativa da Secretaria Municipal de Educação em parceria com as demais áreas, por território (centro, zona noroeste, zona leste, morros e área continental), com a implantação de

equipe multidisciplinar, conforme diretrizes do Plano Nacional de Educação.

6)Ampliar, conforme as necessidades da clientela, as salas de atendimento educacional especializado, ressignificando suas ações e competências, assim como outras alternativas pedagógicas recomendadas (intérpretes de libras, salas de recursos, atendimento itinerante e domiciliar) de forma a favorecer o processo de inclusão dos educandos com deficiência em classes regulares, organizando as adequações curriculares de forma individual.

7)Ampliar o fornecimento e o uso de equipamentos de tecnologia assistiva como apoio à aprendizagem do educando com deficiência, inclusive por meio de parceria com organizações da sociedade civil voltadas para esse tipo de atendimento e equipando com computadores as salas de atendimento educacional especializado.

8)Assegurar a Educação Inclusiva no projeto pedagógico das unidades escolares, definindo os recursos disponíveis, ampliando e aprimorando os recursos destinados ao atendimento dos alunos com deficiência.

9)Articular as ações de Educação Especial / Inclusiva com a política de educação para o trabalho, em parceria com as organizações governamentais e não-governamentais, visando ao desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos com deficiência.

10)Propiciar o cumprimento da legislação federal que trata da inclusão nos currículos de formação de professores, nos níveis médio e superior, conteúdos e disciplinas específicas para o atendimento dos alunos com deficiência (Libras, Braille e adequações curriculares necessárias), incentivando a realização de estudos e pesquisas, especialmente pelas instituições de ensino superior, sobre as diversas áreas relacionadas à Educação Especial.

11)Incentivar e garantir a participação dos docentes e demais segmentos que compõem o processo educacional do nosso município no Fórum Metropolitano de Educação Inclusiva e demais eventos relacionados ao tema.

12)Aumentar os recursos destinados à Educação Especial / Inclusiva, a fim de atingir o mínimo equivalente a 6% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

13)Estabelecer e manter um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela Educação Especial / Inclusiva, a serem coletadas por meio dos censos educacional e populacional.

14)Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro às instituições privadas sem fim lucrativo com atuação exclusiva em Educação Especial, que realizem atendimento de qualidade, atestado em avaliação conduzida pelo Sistema de Ensino.

15)Estabelecer parceria para o apoio técnico aos educadores, a ser realizado pelas instituições privadas sem fins lucrativos com atuação exclusiva em Educação Especial / Inclusiva que realizam atendimento ao aluno matriculado nas Unidades Municipais de Ensino.

16)Garantir atendimento educacional especializado aos alunos da EJA que apresentam deficiência.

17)Implantar programas de atendimento aos alunos com altas habilidades na área artística, intelectual ou psicomotora.

17 - Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

17.1 - Diagnóstico

A rede municipal de ensino de Santos teve aprovado, no ano de 1993, o Estatuto do Magistério, sendo uma das primeiras cidades do estado de São Paulo a possuir um estatuto. Vigorando até a presente data, sofreu algumas reformulações para atender às necessidades de regularização funcional dos profissionais e para adequação das exigências legais. Em 2012, foi homologado o Plano de Carreira (LC 752/12), contemplando todos os profissionais da educação, resguardando os seus direitos e respeitando suas especificidades profissionais. A rede estadual conta com plano de carreira e estatuto e a rede particular organiza-se conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Paralelamente aos professores, os profissionais que atuam na escola como equipes técnicas, secretários, inspetores de alunos, auxiliares de biblioteca, merendeiras, auxiliares administrativos, entre outros assumem uma posição diferenciada das demais profissões, pois lidam com a formação integral de seres humanos. Dessa forma, faz-se necessário também pensar na qualificação dessas pessoas e na valorização de seu trabalho.

Em 2004, foi instituída uma Comissão Específica com o objetivo de apresentar uma proposta para o Plano de Carreira do funcionalismo público municipal, incluindo os profissionais do núcleo administrativo operacional.

Em 2008 a Administração Municipal apresentou proposta elaborada pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente, as propostas são alvo de discussão e ainda estão sendo finalizadas. Nelas, estão incluídos docentes e especialistas de educação da rede municipal (assistentes de direção, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, diretores e supervisores de ensino).

Nos diversos espaços promovidos para debates sobre a elaboração do PME de Santos, evidenciou-se uma grande expectativa em torno da urgência para aprovação de um Plano de Carreira dos profissionais da educação que atuam na rede pública municipal.

Essa constatação levou a Undime da Baixada Santista a promover encontros com representantes de todos os municípios e universidades da região para discutir, em Fórum Intermunicipal, soluções que minimizassem os problemas encontrados durante a realização dos estágios supervisionados dos Cursos de Pedagogia e das Licenciaturas. Dessas reuniões, nasceu a proposta do Programa Residência Pedagógica. Em agosto de 2008, Santos firmou a parceria com uma Universidade local, sendo a primeira cidade a implementar o projeto-piloto, com a participação inicial de 30 universitários. Após, iniciou-se o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), cujo objetivo é antecipar o vínculo entre os futuros mestres e as salas de aula da rede pública. Com essa iniciativa, o PIBid faz uma articulação entre a educação superior (por meio das licenciaturas), a escola e os sistemas estaduais e municipais.

Ainda em relação à formação inicial dos profissionais da educação, vale lembrar que, atendendo às exigências da legislação nacional, a rede pública municipal, em parceria com uma Universidade local, ofereceu no ano de 2002 curso de Pedagogia aos professores efetivos que ainda não possuíam formação superior específica.

A rede municipal de ensino proporciona formação em serviço destinada aos professores e demais profissionais da educação em diferentes temáticas e desenvolve formações fora e dentro do horário de serviço. São proporcionados cursos de Educação a Distância, reconhecidos pela Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED). O Centro também desenvolve vários programas com a finalidade de promover o bem-estar social e a saúde dos profissionais.

17.2 – Diretrizes

A escola, instituição responsável pela educação formal da população, ao exercer sua função social na formação de cidadãos críticos e participativos, contribui de maneira significativa para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Isso se verifica nos inúmeros discursos e teses apresentadas nos quatro cantos do mundo, os quais reforçam a importância de se investir em educação.

Da mesma forma, os caminhos a serem seguidos para a escola desenvolver efetivamente o seu papel passam pela formação e valorização dos profissionais da educação.

Nessa perspectiva, vale lembrar que, tanto a formação, como a valorização dos profissionais se inter-relacionam e dependem das condições que envolvem formação, carreira e perspectivas de melhoria da qualidade de vida.

As necessidades para consolidar as atuais políticas para formação e valorização dos profissionais da educação nos levam a pensar alguns requisitos:

- Implementação do Plano de Carreira e revisão do Estatuto do Magistério Público Municipal, garantindo a melhoria da qualidade do ensino, o aperfeiçoamento e as condições adequadas de trabalho aos profissionais;
- Ampliação e constante reformulação dos programas de formação continuada em modalidades presenciais, semipresenciais e à distância, que abordem as diretrizes curriculares nacionais e as temáticas da atualidade,
- Criação de novas ofertas de formação e aprimoramento profissional, em diversas modalidades: presencial, semipresencial e a distância;

- Promoção da formação continuada e em serviço, que subsidie o processo ensino aprendizagem, principalmente com os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais;
- Promoção de ações educativas que auxiliem na interação de todos, principalmente no mundo do trabalho;
- Estabelecimento de parcerias com Universidades e demais entidades para formação continuada dos educadores do município;

- Cumprimento às exigências da LDB 9394/08, em seu artigo 62, quanto à habilitação mínima exigida para o exercício do magistério nas escolas de Educação Infantil e nos cinco primeiros anos de ensino, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Jovens e adultos;

- Garantia e ampliação da oferta de programas à saúde e bem-estar social dos profissionais da educação (educadores e pessoal do núcleo administrativo e operacional).

17.3 - Objetivos e Metas

1)Estabelecer um programa Municipal de Formação dos Profissionais de Educação Infantil, atendendo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

2)Estabelecer, num prazo de 5 anos, mecanismos de aperfeiçoamento da prática docente e de gestão escolar, que priorizem o processo de aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental e, em especial, dos anos/séries finais.

3)Garantir que o Plano de Carreira e o Estatuto do Magistério Público Municipal contemplem a política educacional de “valorização do magistério” e ofereçam oportunidades de progressão e promoção aos profissionais do Magistério Público Municipal, usando dotação orçamentária específica.

4)Implantar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal no prazo de um ano, a contar da data de vigência deste plano.

5)Admitir, no município de Santos, somente professores e demais profissionais de educação que possuam as qualificações mínimas exigidas pela LDB/EN.

6)Orientar a rede privada para que atente às prerrogativas das leis trabalhistas e busque implantar sistema organizacional, o qual valorize os docentes e especialistas de educação, oferecendo formação continuada nos diversos níveis.

7)Cumprir todas as exigências legais de forma a garantir o repasse dos recursos públicos destinados à educação, dispostos no Artigo 68 da LDB/EN 9394/96.

8)Identificar as necessidades de formação inicial e continuada, ampliando os programas de formação quanto à atuação específica dos profissionais do núcleo administrativo operacional da educação, tanto na visão técnica, como na humanista.

9)Promover a ampliação de programas de formação em serviço (cursos, oficinas, palestras, congressos, seminários, entre

outros) já existentes na rede municipal de ensino, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.

10)Aprimorar mecanismos de avaliação permanente das demandas e incentivar a criação de novos cursos para aprimoramento profissional nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.

11)Garantir a democratização das informações sobre os assuntos e a problemática do meio ambiente, dando continuidade às formações nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, ampliando-as, voltadas ao desenvolvimento de habilidades, competências e atitudes para as questões ambientais, cumprindo o que dispõe a Lei 9795/99.

12)Garantir e ampliar a oferta de cursos, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, dentro da temática da diversidade étnico-cultural, em cumprimento às leis federais 10.639/03 e 11.465/08.

13)Ampliar e incentivar a formação continuada para educadores da rede municipal em relação ao trabalho pedagógico com educandos com deficiência, incluindo crianças com altas habilidades, estendendo essa formação, sempre que houver condições, aos educadores de entidades conveniadas e das redes privada e estadual.

18 - Financiamento e Gestão

18.1 – Diagnóstico

Os recursos destinados à educação municipal são gerenciados conjuntamente pelas Secretarias de Economia e Finanças e Educação, submetidas à fiscalização do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e também, da Câmara de Vereadores, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Além do Conselho do FUNDEB, há também o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que fiscaliza os recursos do PNAEC (Programa Nacional de Alimentação de Creches) e PNAEE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Departamento de Controle Financeiro é quem realiza a conciliação das contas e apura os valores que serão transferidos para estas de acordo com o parágrafo 5º do artigo 69 da LDB, movimentando todos os recursos em um sistema de controle que garanta o cumprimento da legislação.

Para uma melhor aplicação e prestação de contas dos recursos oriundos do FNDE/PDDE e com o objetivo de garantir a efetivação dos artigos 70 e 71 da LDBEN, realiza-se a formação permanente dos Diretores de Escola, Conselhos Escolares e equivalentes. Porém, para que o processo de gestão democrática avance é preciso promover ainda mais o acesso ao conhecimento de elementos básicos para o exercício dessa importante tarefa.

Nesse sentido, vale lembrar que a cidade também mobiliza a sociedade para participar da aplicação dos recursos municipais por intermédio de diversas audiências públicas do Plano Pluri Anual, Leis de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual do FUNDEB, e do Orçamento Participativo, no entanto, o que se tem observado é que há pouco envolvimento.

O Sistema Municipal de Ensino de Santos foi instituído em 2002, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, normatizado em 2007 e atualmente integra:

- a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;
- o Conselho Municipal de Educação – CME;
- as Unidades Municipais de Educação – UMEs, a Unidade Municipal de Educação Profissionalizante –UMEE, mantidas pelo Poder Público Municipal;
- as instituições de Educação Infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada; bem como as comunitárias, confessionais e filantrópicas.

O Conselho Municipal de Educação (CME) foi criado inicialmente pela Lei nº 4.036, de 20 de maio de 1976, reinstalado pela Lei nº 1.182, de 20 de novembro de 1992 e restabelecido pela Lei nº 1.825, de 18 de dezembro de 1999. É composto por 44 Conselheiros, sendo 22 titulares e 22 suplentes, assegurada a participação entre os setores governamental e não governamental. É órgão normativo, consultivo, deliberativo e controlador das políticas públicas voltadas à educação, sendo vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Educação que provê a estrutura básica para o seu funcionamento.

O Conselho Municipal de Educação tem, entre as suas atribuições, a de colaborar com o Poder Público Municipal na elaboração, aprovação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação.

O Município firmou convênio com o Governo do Estado para a Gestão Compartilhada e a municipalização de algumas escolas do Ensino Fundamental, atendendo ao princípio legal de regime de colaboração. Participa de programas do Governo Federal e outros órgãos tais como: Brasil Alfabetizado, Bolsa Família, Segundo Tempo, Escola Total, entre outros.

Uma das prioridades do Plano Nacional de Educação é o desenvolvimento de sistemas de avaliação e informação em todos os níveis e modalidades de ensino.

As escolas públicas municipais participam das avaliações propostas pelo INEP/MEC – (Saeb e da Prova Brasil) e pelo Estado de São Paulo (SARESP) e hoje contam com um Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGES, o qual nasceu da necessidade de desburocratizar a dinâmica de atendimento aos alunos.

Aos poucos, o Sistema foi se aprimorando e agregando toda a movimentação de professores e especialistas de educação efetivos da rede. Antes, as informações e os dados sobre as matrículas eram feitos isoladamente e, muitas vezes, não revelavam a realidade, dificultando, com isso, o planejamento das ações para o atendimento da demanda. Com o Sistema, a obtenção de dados atualizados de toda a rede em tempo real facilitou os procedimentos administrativos e deu total transparência ao processo, subsidiando a implementação de políticas públicas educacionais e otimizando ações governamentais.

18.2 - Diretrizes

As metas estabelecidas para o Financiamento e a Gestão da educação pública municipal estão embasadas nos princípios constantes no Plano Nacional de Educação de acordo com os seus objetivos gerais, a saber:

- ampliação do atendimento e promoção da equidade;
- elevação global do nível de escolaridade da população e melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- busca da eficiência, melhoria da qualidade da educação e valorização do magistério;
- ampliação dos recursos para manutenção e desenvolvimento da Educação, bem como de acompanhamento e controle social;

- descentralização, autonomia da escola e participação da sociedade na gestão educacional.

A qualidade dos serviços educacionais está intimamente ligada à utilização dos recursos financeiros disponíveis e à gestão democrática.

A aplicação desses recursos, acompanhada por mecanismos de controle, como o Tribunal de Contas, Procuradoria, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, deve assegurar o cumprimento dos arts. 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica, identificando, em cada momento do desenvolvimento das ações educacionais, as necessidades e prioridades de investimento.

A gestão democrática pressupõe a autonomia financeira das escolas mediante repasse de recursos, diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, a partir de critérios objetivos, conforme determina o Art. 15 da LDBN/96 “**os sistemas de ensino asseguraram às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público**”.

Os princípios do regime de colaboração e articulação entre os sistemas de ensino para o oferecimento da educação escolar visam a uma ação coordenada para compartilhar responsabilidades a partir das funções constitucionais próprias, supletivas e das metas deste Plano Municipal de Educação.

18.3 - Objetivos e Metas

1)Realizar estudos sobre custo da Educação Infantil com base nos parâmetros de qualidade, para melhorar a eficiência e garantir a generalização da qualidade do atendimento.

2)Adequar, com garantias, a alimentação escolar por meio dos diversos segmentos que compõem o Plano Municipal, para que se ofereça um cardápio seguindo os níveis calórico-proteicos por faixa etária, elaborado por especialistas da saúde (nutricionistas) com qualidade.

3)Estabelecer normas e diretrizes gerais desburocratizantes e flexíveis nas áreas administrativas e pedagógicas que estimulem a iniciativa e a ação inovadora.

4)Construir coletivamente padrões de gestão educacional.

5)Subsidiar as equipes escolares nos seus processos gerenciais e na implantação de planejamento estratégico nas escolas, visando à melhoria da qualidade do ensino.

6)Acompanhar e avaliar, com a participação da comunidade e do Conselho Municipal de Educação, as políticas públicas na área de educação garantindo condições de continuidade das ações efetivas.

7)Garantir a descentralização e a autonomia das escolas e a participação da sociedade na gestão educacional.

8)Construir um Fórum Permanente para monitoramento de todas as etapas (acompanhamento e avaliação) do PME, formado por representantes do poder executivo, poder legislativo do CME, Conselhos Escolares, sociedade civil organizada e entidades estudantis.

9)Assessorar tecnicamente as escolas na elaboração e desenvolvimento de sua proposta pedagógica.

10)Garantir que o poder público municipal destine um valor per capita por unidade escolar para suprimento das pequenas despesas de manutenção e suplementação de seu Projeto Pedagógico.

11)Ampliar os programas de formação continuada, visando ao aperfeiçoamento dos profissionais junto aos avanços tecnológicos.

12)Garantir a permanência dos profissionais com incentivos financeiros, aumentando a excelência na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

13)Garantir o desenvolvimento de programas de formação permanente e atualização, em especial o Pró-funcionário e similares, visando à melhoria do desempenho no exercício da função.

14)Assegurar a todos os docentes a graduação, e propiciar aos profissionais da educação oportunidades de estudos Pós-Graduados, de acordo com prioridades do desenvolvimento educacional da rede pública municipal.

15)Dar continuidade à participação do Município nos programas de avaliação de desempenho da aprendizagem periodicamente.